



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

para emissão de

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
EM SÉRIE ÚNICA, DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora
CNPJ nº 48.415.978/0001-40

Celebrado com

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 36.113.876/0004-34
como Agente Fiduciário

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA TAJ
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Datado de

26 de agosto de 2026



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA, DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA LASTREADO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA TAJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(1) **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria “S1”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”);

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430/22 e da Resolução CVM nº 17:

(2) **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social (“**Agente Fiduciário**”);

Vêm, por este, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em Série Única, da 111ª (centésima décima primeira) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela Taj Empreendimentos e Participações S.A. (“**Termo de Securitização**”), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única, da 111ª (centésima décima primeira) Emissão da Emissora, de acordo com a Lei nº 14.430/22, a Resolução CVM nº 60, a Resolução CVM nº 160, a Resolução CMN 5.118, e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Definições. Para os fins deste instrumento, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente instrumento, observado o disposto adiante:

“ Afiliadas ”	É qualquer sociedade que seja controlada pela Cedente e/ou por qualquer dos Fiadores, ou seja controlada, direta ou indiretamente, pelo(s) controlador(es) da Cedente e/ou Fiadores.
“ Agente Fiduciário ”	A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , devidamente qualificada no preâmbulo;
“ Agente Liquidante ”:	A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , devidamente qualificada no preâmbulo;

“Alienação Fiduciária de Ações”	A alienação fiduciária da totalidade de ações representativas do capital social da Cedente de titularidade da BRDU, a ser constituída em benefício da Securitizadora, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.
“ANBIMA”	A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS , associação privada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 8501, 21° andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ sob o n° 34.271.171/0007-62.
“Anúncio de Encerramento”	O comunicado de encerramento da Oferta, em atendimento ao disposto no artigo 76 da Resolução CVM n° 160.
“Anúncio de Início”	O comunicado de início da Oferta, em atendimento ao disposto no artigo 59, § 3° da Resolução CVM n° 160.
“Assembleia Especial de Investidores”	A Assembleia especial dos Titulares dos CRI.
Auditor Independente	BLB BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES SP , com estabelecimento na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680, conjunto 680, Jardim Paulista, São Paulo/SP, Cep. 01.043-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.761.508/0001-61, ou outro que venha a ser contratado pela Securitizadora em seu lugar.
“Atos Societários”	Todos os atos e aprovações societárias exigidos em lei e pelos documentos constitutivos das respectivas Partes para realização da Operação, constituição das Garantias e celebração de todos os Documentos da Operação, bem como para assumir todas as respectivas obrigações estipuladas nos Documentos da Operação. Para os fins da Operação esses atos são os seguintes: (i) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Cedente, realizada em 26 de agosto de 2026; (ii) Ata de Reunião do Conselho de Administração da BRDU, realizada em 26 de agosto de 2026; (iii) Ata de Reunião de Sócios da JFG, realizada em 26 de agosto de 2026; (iv) Ata de Reunião de Sócios da GPF, realizada em 26 de agosto de 2026; e (v) Ata de Reunião de Sócios da Trotanoy, realizada em 26 de agosto de 2026.
“B3”	A B3 S.A. - BRASIL BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 , sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo,

	estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25.
“Boletins de Subscrição”	Os boletins de subscrição por meio dos quais os Investidores subscreverão os CRI e formalizarão a sua adesão aos termos e condições deste Termo de Securitização e da Oferta.
“Cessão Fiduciária de Créditos Garantia”	A cessão fiduciária constituída pela Cedente, na qualidade de fiduciante, sobre os Créditos Garantia, presentes e futuros, em benefício da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do presente Contrato de Cessão.
“Conta – Cedente”	A conta corrente de titularidade da Cedente, nº 98293-8, do Banco Itaú Unibanco (341), Agência 2903.
“Conta Centralizadora”	A conta corrente de titularidade da Securitizadora, nº 98078-4, do Banco Itaú Unibanco (341), Agência 0393.
“Conta Arrecadadora”	A conta corrente de titularidade da Securitizadora, nº 97983-6, do Banco Itaú Unibanco (341), Agência 0393.
“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”	O Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, tendo por objeto a alienação fiduciária da totalidade de ações representativas do capital social da Cedente de titularidade da BRDU, a ser constituída em benefício da Securitizadora, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas.
“Contrato de Parceria”	O Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária e Outras Avenças, celebrado em 01/03/2020, aditado em 01/03/2021, entre a BRDU e os Terrenistas, tendo por objeto a parceria para implementação do Empreendimento e a partilha do VGV Parceria.
“Contrato de Servicing”	O contrato a ser celebrado entre o Servicer e a Securitizadora, no qual comparecerá como interveniente anuente a Cedente.
“Contratos de Garantia”	Quando em conjunto: (i) O Contrato de Cessão, para os fins: da Fiança, do Fundo de Reserva e da Cessão Fiduciária de Créditos Garantia; (ii) O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) O instrumento de constituição de qualquer outra garantia adicional eventualmente constituída para cumprimento das Obrigações Garantidas, bem como quaisquer aditamentos aos Contratos de Garantia.

“Contratos Imobiliários”	Os instrumentos de comercialização de lotes do Empreendimento, assim entendido o “Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas” ou “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda”, firmados com um respectivo Devedor, eventuais termos de cessão a terceiros na qualidade de cessionários ou mesmo qualquer outro instrumento utilizado para fins de comercialização dos lotes.
“Controle”	O controle societário de uma companhia, de acordo com a definição de “acionista controlador”, disposta no artigo 116 da Lei das S.A.
“CCI”	As Cédulas de Crédito Imobiliário fracionárias, sem garantia real e fidejussória, sob a forma escriturai, emitida pela Securitizadora, nos termos do §3º do Artigo 18 da Lei nº 10.931/04 e da Escritura de Emissão de CCI, representativa dos Créditos Imobiliários.
“Cedente”:	TAJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade anônima, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Goiás Norte, S/N, Quadra 04, Lote 02E, Lote 2-3-4-41-42, Residencial Humaitá, CEP 74.594-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.609.685/0001-42.
“CETIP21”	o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
“CMN”	O Conselho Monetário Nacional
“CNPJ”	o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
“Código Civil”	a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor.
“Código de Processo Civil”	a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor.
“Condições Precedentes”	As Condições Precedentes identificadas no Anexo III.
“Conta de Liquidação”	A conta de titularidade da Securitizadora aberta junto ao Agente de Liquidação (Código 111), de nº 1002467 - 0, na agência nº 0001, destinada à liquidação financeira: (i) das integralizações de CRI realizadas por meio da B3; e (ii) dos pagamentos dos Titulares de CRI por meio da B3.
“Contador do Patrimônio Separado dos CRI”	A LINK CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA. , sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, nº 1.737, CEP 03.172-010, inscrita no CNPJ sob nº

	03.997.580/0001-21, e no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SP, sob nº 2SP021558, contratada pela Emissora para realizar a escrituração contábil do Patrimônio Separado e a elaboração das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações.
“Contrato de Cessão”	O Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2026, entre TAJ Empreendimentos e Participações S.A., na qualidade de cedente dos Créditos Imobiliários e cedente fiduciante dos Créditos Garantia; Leverage Companhia Securitizadora, na qualidade de cessionária dos Créditos Imobiliários e fiduciária dos Créditos Garantia; BRDU Urbanismo S.A., JFG Construções e Participações Ltda., GPF Participações Ltda., Trotanoy Participações Ltda., Joel Gonçalves da Costa Filho e Gabriel Paes Fortes, na qualidade de fiadores e devedores solidários; e Jennifer Naoum Georges Gonçalves, na qualidade de interveniente anuente, por meio do qual a Cedente cedeu os Créditos Imobiliários à Securitizadora e cedeu fiduciariamente os Créditos Garantia à Securitizadora, conforme posteriormente aditado de tempos em tempos.
“Créditos Garantia”	São os direitos creditórios presentes e futuros, que são e serão, conforme o caso, objeto da cessão fiduciária ora outorgada pela TAJ à Cessionária em garantia das Obrigações Garantidas, oriundos dos Contratos Imobiliários presentes ou futuramente firmados, pelos quais os Devedores serão obrigados ao pagamento do preço de aquisição dos lotes do Empreendimento Alvo, na forma e prazos a serem estabelecidos nos respectivos instrumentos, atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto nos Contratos Imobiliários, na periodicidade a ser estabelecida no respectivo instrumento, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Devedores por força dos Contratos Imobiliários, incluindo-se a totalidade dos respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, devidamente indicados no “Anexo XII – Créditos Imobiliários e Créditos Garantia”. Para fins de clareza: (i) o VGV Parceria devido aos Terrenistas por força do Contrato de Parceria, não fazem parte da Cessão Fiduciária de Créditos Garantia;

	(ii) observado o item “i”, anterior, excetuado pelo VGV Parceria, todo e qualquer direito creditório decorrente de um Contrato Imobiliário são caracterizados automaticamente como Créditos Garantia e passam a ser objeto da Cessão Fiduciária de Créditos Garantia, outorgada pela TAJ à Cessionária em garantia das Obrigações Garantidas; (iii) assim, em atenção aos itens “i” e “ii” acima, no que tange ao Empreendimento, serão caracterizados como Crédito Garantia, correspondente a 70% (setenta por cento) dos direitos creditórios decorrentes das vendas dos lotes do Empreendimento; e (iv) a comissão de corretagem, embutida ou não no preço do lote, não compõe o conceito de Crédito Garantia.
“Créditos Imobiliários”	Os créditos imobiliários atuais, que foram constituídos a partir da assinatura dos Contratos Imobiliários, pelos quais os Devedores são obrigados, líquidos de corretagem, relativamente aos respectivos lotes, (i) a realizar o pagamento do preço dos lotes adquiridos, mediante pagamentos sucessivos das prestações previstas, atualizados monetariamente pelos índices definidos nos respectivos instrumentos, acrescidos dos juros remuneratórios, bem como, (ii) a arcar com todos os outros créditos devidos pelos respectivos Devedores em virtude dos respectivos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, que serão objeto de Cessão de Créditos, conforme descritos no Contrato de Cessão, indicados no “Anexo XII – Créditos Imobiliários e Créditos Garantia”. Para fins de clareza: (i) No que tange ao Empreendimento, o VGV Parceria devido aos Terrenistas, por força do Contrato de Parceria não fazem parte da cessão dos Créditos Imobiliários e/ou da Cessão Fiduciária de Créditos. Assim, do Empreendimento são cedidos 70% (setenta por cento) de Créditos Imobiliários; e (ii) A comissão de corretagem, embutida ou não no preço do Lote, não compõe o conceito de Crédito Imobiliário.
“Créditos Imobiliários Totais”	Significa, quando mencionados em conjunto, os Créditos Garantia e os Créditos Imobiliários.
“Data de Apuração”	A data de verificação pela Securitizadora do cumprimento do Índice de Cobertura de Liquidez. Esta apuração que será realizada: (i) todo dia 15 (quinze) do mês, ou, caso o dia 15 (quinze) não seja um Dia Útil, o primeiro Dia Útil imediatamente subsequente; ou (ii) no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente subsequente ao

	recebimento, pela Securitizadora, do Relatório de Acompanhamento Financeiro, o que ocorrer por último.
“Despesas Flat” ou “Despesas Iniciais”	São as despesas iniciais necessárias para implementação da Operação, as quais são classificadas como “Despesas Flat”, no Anexo I.
“Despesas Recorrentes”	São as despesas necessárias para manutenção da Operação, classificadas como “Despesas Recorrentes”, no Anexo I.
“Despesas Extraordinárias”	São as despesas extraordinárias decorrentes da presente operação, a exemplo de valores incorridos para deliberar acerca de qualquer assunto pertinente ao presente Contrato de Cessão, aditamentos necessários aos Documentos da Operação e custos da Securitizadora em eventual reestruturação e/ou aditamento da presente operação, emolumentos registros, custos com reavaliação de garantias, elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação, custo com execução de Garantias, dentre outros, as quais são classificadas como “Despesas Extraordinárias”, no Anexo I.
“Despesas da Operação”	Quando em conjunto: (i) Despesas Flat; (ii) Despesas Recorrentes; e (iii) Despesas Extraordinárias.
“Devedor(es)”	Os promitentes compradores dos lotes.
“Documentos Comprobatórios”	São os Contratos Imobiliários, demais documentos relacionados aos recebíveis deles decorrentes e aos Créditos Imobiliários e Créditos Garantia, bem como Documentos da Operação.
“Documentos da Operação”	Os documentos envolvidos na Operação, quais sejam: (i) O Contrato de Cessão; (ii) A Escritura de Emissão de CCI; (iii) Este Termo de Securitização; (iv) Os Contratos de Garantia; (v) O Contrato de <i>Servicing</i> ; e Quaisquer aditamentos aos documentos mencionados acima e demais instrumentos formalizados no âmbito da Operação.
“Efeito Adverso Relevante”	Situação que resulte em efeito adverso relevante em qualquer das seguintes esferas: (a) na situação (econômica, financeira ou operacional) da Cedente, dos Fiadores, nos seus negócios, bens ou ativos; (b) no pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Cedente e/ou Fiadores perante a Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão; (c) nos seus poderes ou capacidade jurídica e/ou econômico-financeira da Cedente e/ou Fiadores de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos do Contrato de Cessão e/ou dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável,

	e/ou (d) na situação reputacional da Cedente, Fiadores e/ou Afiliadas.
“Empreendimento Villagio Vêneto” ou “Empreendimento”	Empreendimento imobiliário desenvolvido na modalidade de loteamento, nos termos da Lei nº 6.766/79 denominado “Villagio Vêneto”, conforme o registro realizado sob o nº R-11, na matrícula nº 118.835, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO, localizado em Goiânia/GO, desenvolvido no Imóvel. A loteadora deste empreendimento é a Cedente.
“Escritura de Emissão de CCI”	O Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Fracionárias, sem Garantia Real e Fidejussória, sob a Forma Escritural, por meio do qual a Securitizadora emitiu as CCI, custodiadas pela Instituição Custodiante, para representar os Créditos Imobiliários oriundos dos Contratos Imobiliários.
“Fiadores”	Quando em conjunto BRDU, JFG, GPF, Trotanoy, Joel e Gabriel, devidamente qualificados no preâmbulo do presente Instrumento.
“Fiadores PF”	Quando em conjunto Joel e Gabriel, devidamente qualificados no preâmbulo do presente Instrumento.
“Fiadores PJ”	Quando em conjunto BRDU, JFG, GPF e Trotanoy, devidamente qualificados no preâmbulo do presente Instrumento.
“Fiança”	É a garantia fidejussória prestada pelos Fiadores para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão.
“Fundo de Reserva”	O fundo a ser constituído e mantido na Conta Centralizadora, em montante correspondente ao Valor do Fundo de Reserva. As regras de constituição e recomposição aplicáveis são aquelas previstas na Cláusula “Fundo de Reserva”.
“Garantias”	É qualquer garantia (fidejussória e/ou real) da Operação, constituída para assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas. Para os fins deste instrumento, as Garantias são: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Cessão Fiduciária de Créditos Garantia; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) Fundo de Reserva.
“Imóvel”	Matrícula mãe do Empreendimento, qual seja o imóvel objeto da Matrícula nº 118.835, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO.
“Instituição Custodiante”	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. , sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações

	Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.
“Investimentos Permitidos”	Para os fins deste instrumento são: (i) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) Certificados e recibos de depósito bancário de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A., ou Banco Santander (Brasil) S.A., em ambos os casos com liquidez diária; (iii) Fundos de investimento de Renda Fixa referenciados-DI, com liquidez diária e taxa de administração máxima de 0,3%a.a., geridos por instituições financeiras com rating atribuído mínimo de brAA+; e (iv) Operações compromissadas de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A., ou Banco Santander (Brasil) S.A., com liquidez diária.
“Legislação Anticorrupção e Antilavagem de Dinheiro”	São, quando mencionados em conjunto, as Leis nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o Código Penal, as Portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (<i>Foreign Corrupt Practices Act</i>) dos Estados Unidos da América, de 1977, a Lei Anticorrupção do Reino Unido (<i>United Kingdom Bribery Act</i>), de 2010 e a Convenção Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (<i>Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions</i>), de 1997.
“Legislação Socioambiental”	As leis, regulamentos e demais normas ambientais e trabalhistas em vigor, relativa à saúde e segurança ocupacional, inclusive no que se refere à inexistência de trabalho infantil, trabalho escravo e/ou análogo a de escravo, não incentivo à prostituição, não infração aos direitos dos silvícolas e não infração às normas de discriminação de raça e gênero, incluindo legislação pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, além da legislação, regulamentação, e demais regras definidas pelos órgãos ambientais das jurisdições em que a Parte atue.
“Lei das S.A.”	Significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
	significa os mecanismos destinados ao reenquadramento do Índice de Cobertura de Liquidez à

“Mecanismos de Recomposição”	Razão Mínima de Garantia, compreendendo: (i) a retenção dos recursos depositados na Conta Arrecadadora e/ou na Conta Centralizadora, sem liberação à Cedente, e sua aplicação de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos; (ii) a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários inadimplentes há mais de 90 (noventa) dias; (iii) a Substituição de Créditos; e/ou (iv) o Acréscimo de Créditos Garantia, observados, em cada caso, os prazos, procedimentos, critérios de elegibilidade, condições e aprovações previstos nos Documentos da Operação.
“Mês de Apuração”	É o mês de cada Data de Apuração.
“Mês de Competência”	É o mês imediatamente anterior ao Mês de Apuração.
“Obrigações Garantidas”	São, quando mencionadas em conjunto: (i) todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pelos Devedores nos Contratos Imobiliários, e suas posteriores alterações; (ii) todas as obrigações decorrentes do presente Contrato de Cessão e aos CRI vinculados a ele, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Cedente e pelos Fiadores, incluindo, mas não se limitando às Despesas da Operação, ao pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, bem quaisquer outros pagamentos devidos pela Cedente e pelos Fiadores, tais como custos, comissões, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros, prêmios, despesas, custas e emolumentos referentes à cobrança da dívida, despesas com a excussão de garantias, honorários advocatícios, valores incorridos para deliberar acerca de qualquer assunto pertinente ao presente Contrato de Cessão e aos CRIs lastreados nos Créditos Imobiliários, bem como os aditamentos necessários nos referidos documentos e nos Documentos da Operação, custos da Securitizadora em eventual reestruturação e/ou aditamento da presente operação, emolumentos registros, custos com reavaliação de garantias, dentre outros; e São as despesas extraordinárias decorrentes da presente operação, a exemplo de valores incorridos para deliberar acerca de qualquer assunto pertinente ao presente Contrato de Cessão, aditamentos necessários aos Documentos da Operação e custos da Securitizadora em eventual reestruturação e/ou aditamento da presente operação, emolumentos registros, custos com reavaliação de garantias, elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação, custo com execução de Garantias, dentre outros, as quais são classificadas como “Despesas Extraordinárias”, no Anexo I. (iii) quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, devidas pela Cedente e/ou Fiadores nos termos dos

	Documentos da Operação, incluindo-se, sem limitação, declarações e garantias prestadas pela Cedente e/ou pelos Fiadores, nos termos dos Documentos da Operação. A enunciação das Obrigações Garantidas acima não é exaustiva, sendo certo que a falta de menção específica neste instrumento, ou a inclusão de referida obrigação nesta definição não significa a exclusão da responsabilidade pelo seu cumprimento ou a não sujeição aos termos das Garantias, não podendo a Cedente e os Fiadores se escusarem ao cumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas e retardar a execução das Garantias.
“Operação”	A operação consistirá na cessão dos Créditos Imobiliários e na emissão das CCI, nos termos dos Documentos da Operação.
“Ordem de Prioridade de Pagamentos”	A ordem de prioridade de pagamentos, abaixo descrita, na qual os recursos depositados na Conta Arrecadadora e na Conta Centralizadora, como consequência do pagamento dos Créditos Imobiliários, dos Créditos Garantia, de aportes da Cedente e/ou Garantidoras, conforme o caso, e de valores oriundos da excussão/execução de qualquer das Garantias, nesse último caso a qualquer tempo, em determinado Mês de Competência, devem ser aplicados no Mês de Apuração imediatamente subsequente, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior: (i) Exclusivamente com valores decorrentes da venda dos lotes depositados na Conta Arrecadadora: o repasse do VGV Parceria na Conta – Cedente de acordo com o Relatório de Acompanhamento Financeiro, conforme aplicável; (ii) Quaisquer Despesas da Operação em aberto; (iii) Recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário; (iv) Pagamento da Remuneração Vencida dos CRI; (v) Pagamento da Remuneração Vincenda dos CRI; (vi) Pagamento de Amortização Programada dos CRI; (vii) Pagamento de Amortização Programada dos CRI vencida; (viii) Pagamento de Amortização Programada dos CRI vincenda; (ix) Recompra compulsória parcial, se aplicável; (x) Recomposição do Fundo de Reserva, caso necessário; e

	(xi) Liberação do remanescente na Conta – Cedente, resguardada a Observação abaixo. Caso sejam arrecadados recursos na Conta Arrecadadora suficientes para o cumprimento da próxima Ordem de Prioridade de Pagamentos, e não esteja em discussão nenhum Evento de Recompra, bem como os Índice de Cobertura de Liquidez esteja enquadrada, a Securitizadora liberará eventual excedente de recursos arrecadados à Cedente em base mensal, na Data de Verificação, resguardados o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, desde que a liberação não enseje o desenquadramento do Índice de Cobertura de Liquidez.
“Parte Relacionada”	É qualquer pessoa, ou um membro de sua família próximo, que, direta ou indiretamente (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Cedente e/ou Fiadores; (b) tiver influência significativa sobre a Cedente e/ou Fiadores; (c) for membro do pessoal chave da administração da Cedente. Ademais, será parte relacionada uma entidade que se enquadre em qualquer das circunstâncias adiante descritas (i) entidade e Cedente e/ou Fiadores são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si); (ii) entidade é controlada em conjunto (joint venture) com outra entidade (ou controlada em conjunto com entidade membro de grupo econômico do qual a outra entidade seja membro); (iii) 2 (duas) entidades estão sob o controle conjunto (joint ventures) de uma terceira entidade; (iv) uma entidade está sob o controle conjunto (joint venture) de uma terceira entidade e a outra entidade for coligada dessa terceira entidade; (v) a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Cedente e/ou Fiadores, da Fiadores e da entidade; (vi) a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra (a); (vii) uma pessoa identificada na letra (a) (i) tem influência significativa sobre a entidade, ou é membro da administração da entidade (ou de Controladora da entidade).
“Preço de Cessão”	Conforme definido na Cláusula 2.5 abaixo.
“Prêmio de Recompra Antecipada”	É o montante equivalente a 1,00% (um por cento) sobre o Valor da recompra, multiplicado pelo prazo médio ponderado (<i>duration</i>) remanescente até a Data de Vencimento dos CRI.
Recompra	Significa, indistintamente, qualquer modalidade de recompra dos Créditos Imobiliários prevista no Contrato, facultativa ou compulsória, total ou parcial, incluindo a Recompra Facultativa, a Recompra Facultativa Parcial, a Recompra Facultativa Total, a Recompra Compulsória,

	a Recompra Compulsória Parcial e a Recompra Compulsória Total, conforme aplicável.
“Relatório de Acompanhamento Financeiro”	O relatório a ser elaborado e enviado mensalmente pelo <i>Servicer</i> à Securitizadora, com cópia à Cedente, e que conterá as informações necessárias para a verificação do Índice de Cobertura de Liquidez, acompanhamento e espelhamento dos Créditos Garantia e Créditos Imobiliários, sem prejuízo de outras solicitações realizadas pela Securitizadora. O Relatório de Acompanhamento Financeiro será encaminhado pelo <i>Servicer</i> à Securitizadora até o dia 10 (dez) de cada mês ou Dia Útil imediatamente subsequente.
“Relatório de Medição de Obras” ou “Relatório de Medição”	Empreendimento, elaborado mediante solicitação da Securitizadora pelo Agente de Medição de Obra, a ser encaminhado à Securitizadora, com cópia à Cedente, em até 10 (dez) dias corridos contado da respectiva solicitação informando, dentre outras informações requeridas pela Securitizadora, os custos financeiros incorridos e efetivamente empregados nas referidas obras no mês imediatamente anterior, e o custo e obras a incorrer.
“Servicer”	Proton Servicer Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 65.816.715/0001-62, que será contratada com o objetivo realizar a verificação do Índice de Cobertura de Liquidez, acompanhamento e espelhamento dos Créditos Garantia e Créditos Imobiliários, sem prejuízo de outras solicitações realizadas pela Securitizadora.
“Terrenistas”	Os Terrenistas do Empreendimento: (i) Ferraz Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Francisca Moura, nº 434, Sala 706, Setor Central, CEP 58013-440, inscrita no CNPJ sob o nº 04.533.639/0001-93; e (ii) ALX Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda dos Buritis, nº 408, Sala 301, Setor Central, CEP 74015-080, inscrita no CNPJ sob o nº 31.003.524/0001-60.
“Valor de Recompra Facultativa Parcial”	O valor da Recompra Facultativa Parcial dos Créditos Imobiliários corresponderá ao saldo devedor das Obrigações Garantidas na respectiva data, adicionado de todas as Despesas da Operação, Prêmio de Recompra Antecipada e demais obrigações em aberto à época e encargos moratórios e penalidades, conforme aplicáveis.
“Valor de Recompra Facultativa Total”	O valor da Recompra Facultativa Total dos Créditos Imobiliários corresponderá ao saldo devedor das Obrigações Garantidas na respectiva data, adicionado de todas as Despesas da Operação, do Prêmio de Recompra Antecipada, das demais obrigações em

	aberto à época e dos encargos moratórios e penalidades aplicáveis.
“Valor de Recompra Compulsória Parcial”	O valor da Recompra Compulsória Parcial dos Créditos Imobiliários corresponderá ao saldo devedor das Obrigações Garantidas relacionado aos Créditos Imobiliários a serem recomprados na respectiva data, adicionado de todas as Despesas da Operação, das demais obrigações em aberto à época e dos encargos moratórios e penalidades aplicáveis.
“Valor de Recompra Compulsória Total”	O valor da Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários corresponderá ao saldo devedor das Obrigações Garantidas na respectiva data, adicionado de todas as Despesas da Operação, das demais obrigações em aberto à época e dos encargos moratórios e penalidades aplicáveis.
“Valor do Fundo de Reserva”	O valor do Fundo de Reserva deverá, a todo momento, ser equivalente a, no mínimo, 2 (duas) parcelas mensais de Juros Remuneratórios.
“VGV Parceria”	Trata-se do percentual de 30% (trinta por cento) da receita total do Empreendimento, devida aos Terrenistas diretamente pela Cedente.
“Retenções Permitidas”	O pagamento do Preço de Cessão está sujeito às retenções abaixo, para pagamento por conta e ordem da Cedente, sendo certo que os valores abaixo serão retidos da 1ª Tranche: (a) Das Despesas Flat; (b) Do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à constituição do Fundo de Despesas; e (c) Do Valor do Fundo de Reserva. Para as demais integralizações serão retidos: i. Valor necessário para recomposição do Fundo de Despesas, se aplicável ii. Valor necessário para recomposição do Fundo de Reserva, se aplicável.
“Montante Mínimo da Oferta”	O Montante Mínimo da Oferta é equivalente a R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

1.3. Os termos em maiúsculas nessa escritura que, eventualmente, não se encontrem definidos acima ou nesse Termo de Securitização têm o significado dado a eles nos Documentos da Operação.

1.4. Aprovação Societária. A Emissão e a Oferta foram devidamente aprovadas de acordo com as deliberações tomadas pelos conselheiros da Emissora, reunidos em Reunião de Conselho de Administração da Emissora, realizada em 29 de abril de 2023, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2023, sob o nº 247.340/23-6, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 17, inciso XI do estatuto da Emissora, à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI e Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA até R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), que se



refere tanto à ofertas públicas com registro automático de distribuição quanto para aquelas com registro ordinário de distribuição, conforme ritos da Resolução CVM 160.

2. VINCULAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. Vinculação dos Créditos Imobiliários. A Emissora realiza, neste ato e pelo presente Termo de Securitização, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, aos CRI, conforme as características descritas na Cláusula Terceira abaixo.

2.1.1. Aquisição dos Créditos Imobiliários. Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, foram adquiridos pela Securitizadora por meio do Contrato de Cessão, cuja transferência efetiva da CCI ocorrerá por meio da B3.

2.1.2. Pagamentos dos Créditos Imobiliários. Os pagamentos recebidos relativos aos Créditos Imobiliários serão computados e integrarão o lastro dos CRI até sua integral liquidação. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos Imobiliários estão expressamente vinculados aos CRI, por força do Patrimônio Separado constituído pela Securitizadora, em conformidade com o presente instrumento, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Securitizadora. Neste sentido, os bens e direitos que compõem o Patrimônio Separado:

- (i) Constituirão, no âmbito do Termo de Securitização, o Patrimônio Separado, não se confundindo, em nenhuma hipótese, entre si, com o patrimônio comum da Securitizadora e nem com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis;
- (ii) Permanecerão segregados do patrimônio comum da Securitizadora até o pagamento integral da totalidade dos CRI, admitida para esse fim, a dação em pagamento, nos termos da lei;
- (iii) Destinam-se exclusivamente ao pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRI, bem como dos respectivos custos da administração do Patrimônio Separado, inclusive despesas relacionadas à Operação e aos CRI;
- (iv) Estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora, observados os fatores de risco previstos neste instrumento;
- (v) Não podem ser utilizados na prestação de garantias por mais privilegiados que sejam; e
- (vi) Somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI.

2.1.3. A Securitizadora será a única e exclusiva responsável pela administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários, observado que, nos termos da Resolução CVM 17, em caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRI, o Agente Fiduciário poderá realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários caso a Securitizadora não o faça.



2.2. Representação por CCI. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização encontram-se representados exclusivamente pela CCI sob a forma escritural, sem garantia real ou fidejussória, conforme aplicável, nos termos da Lei nº 10.931/04.

2.2.1. A CCI será devidamente depositada junto à Instituição Custodiante, nos termos do artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.931/04.

2.2.2. O Regime Fiduciário, instituído pela Emissora por meio deste Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos, serão registrados junto à Instituição Custodiante e à B3, de acordo com o art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 14.430.

2.2.3. A CCI será devidamente registrada na B3, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 18 da Lei 10.931 pela Instituição Custodiante em até 30 (trinta) dias úteis da 1ª integralização, na modalidade com liquidação financeira fora do âmbito da B3. A Instituição Custodiante enviará a Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, a comprovação do registro da CCI realizada na B3 em até 5 (cinco) dias úteis após o registro. A Securitizadora, por sua vez, enviará ao Agente Fiduciário, a comprovação da vinculação do ativo junto ao CRI, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da comprovação do registro da CCI.

2.3. Demais Características dos Créditos Imobiliários. As demais características dos Créditos Imobiliários e da CCI que os representa, constam do Anexo II a este Termo de Securitização.

2.4. Administração, Cobrança e Pagamento dos Créditos Imobiliários. A Securitizadora, na qualidade de beneficiária dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, e dos Créditos Garantia, tem todas as prerrogativas e direitos referentes a sua cobrança e recebimento. No entanto, por mera liberalidade da Securitizadora, a qual poderá ser revogada a qualquer tempo, a administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, e Créditos Garantia, continuará sob responsabilidade da TAJ, na qualidade de cedente, conforme aplicável, e consistirão na realização de, exemplificativamente: (i) envio dos boletos de cobrança dos Créditos Imobiliários e Créditos Garantia, observadas as regras deste Contrato; (ii) verificação e cobrança dos Devedores inadimplentes; (iii) atualização de saldo devedor dos respectivos Créditos Imobiliários e Créditos Garantia; (iv) verificação e efetivação de distrates; (v) manutenção, arquivamento e guarda de toda a documentação referente aos Créditos Imobiliários e Créditos Garantia; e (vi) dentre outras atividades relacionadas à administração de carteira de recebíveis.

2.4.1. O Servicer poderá ser contratado pela Securitizadora para a execução dos serviços previstos no caput. O Servicer poderá ser substituído sem a necessidade de deliberação em Assembleia Especial de Investidores, caso o Servicer não esteja desempenhando as atividades de forma satisfatória.

2.4.2. Nos termos do Contrato de Cessão, todos os recursos decorrentes dos pagamentos realizados pela Cedente deverão ser creditados exclusivamente na Conta Centralizadora, sendo vedado à Securitizadora receber diretamente quaisquer valores pagos pela Cedente ou por terceiros vinculados aos Créditos Imobiliários.

2.4.3. Recebimento Indevido de Recursos. Caso quaisquer valores relativos aos Créditos Imobiliários e/ou aos Créditos Garantia sejam, por qualquer motivo, creditados em conta de titularidade da Cedente diversa da Conta Arrecadadora, a Cedente deverá transferir a integralidade de tais valores para a Conta Arrecadadora



em até 2 (dois) Dias Úteis contados do respectivo recebimento, permanecendo tais recursos segregados e vinculados à Operação, não podendo ser utilizados, onerados, compensados ou objeto de qualquer disposição pela Cedente até sua efetiva transferência à Conta Arrecadadora.

2.5. Valor dos Créditos Imobiliários. Na Data de Emissão, os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, ora vinculados aos CRI, possuem valor nominal de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (“**Preço de Cessão**”).

2.5.1. Forma de pagamento do Preço de Cessão. O Preço de Cessão será pago à Cedente em uma ou mais tranches, até o limite do Preço de Cessão, conforme venham a ser definidas entre as Partes e de acordo com as integralizações do CRI, observado que a primeira tranche será paga após a superação das respectivas Condições Precedentes aplicáveis. Serão descontadas do Preço de Cessão as Retenções Permitidas, e, após referidos descontos, o valor líquido correspondente à respectiva tranche a ser paga à Cedente, mediante TED, ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, o que inclui, mas sem limitação o pagamento instantâneo brasileiro (PIX), para a Conta – Cedente (“**Preço de Cessão**”).

2.5.2. Prazo para Pagamento do Preço de Cessão e Destinação. A primeira tranche do Preço de Cessão será paga à Cedente em até 02 (dois) Dias Úteis contados do cumprimento da totalidade das respectivas Condições Precedentes aplicáveis à primeira tranche, mediante TED para a Conta – Cedente, para fins de livre disposição pela Cedente, desde que no âmbito das atividades relacionadas ao desenvolvimento do empreendimento imobiliário Villagio Vêneto. Observadas as Retenções Permitidas, nos termos da cláusula 2.7 a seguir, a primeira tranche do Preço de Cessão Líquido será de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), descontadas as Retenções Permitidas. As eventuais tranches subsequentes, se houver, serão pagas até o limite do Preço de Cessão descontadas as Retenções Permitidas, observado o cumprimento das Condições Precedentes aplicáveis a cada respectiva tranche e desde que não esteja em curso nenhuma discussão de hipótese de Vencimento Antecipado.

2.6. Integralização dos CRI e Condições Precedentes: As Partes concordam que a liberação à Cedente do pagamento de cada uma das tranches do Preço de Cessão Líquido, somente ocorrerá após a superação integral e cumulativa, a critério da Securitizadora de cada uma das respectivas “Condições Precedentes”, aplicáveis à 1ª tranche, sendo que a 1ª Tranche será liberada à Cedente após superação das Condições Precedentes, devidamente identificada no Anexo III, responsabilizando-se a Cedente e Fiadores pela sua superação.

2.6.1. Nos termos do Contrato de Cessão, o não cumprimento da totalidade das Condições Precedentes em até 90 (noventa) dias corridos a contar da data de assinatura deste Contrato, poderá acarretar, a exclusivo critério da Securitizadora, a resolução deste Contrato, incluindo também a resolução conjunta de todos os Documentos da Operação, sem ônus para as Partes, ressalvada, a obrigação da Cedente de, no prazo de até 02 (dois) Dias Úteis do recebimento de notificação da Cessionária neste sentido, pagar ou reembolsar, conforme o caso, a Cessionária de todas as Despesas da Operação comprovadamente incorridas pela Cessionária até a data da rescisão, cabendo à Securitizadora devolver à Cedente os Créditos



Imobiliários, representados pelas CCI, já transferidos. A Securitizadora poderá prorrogar o prazo para superação de qualquer das Condições Precedentes.

2.6.2. Na hipótese prevista acima, a Cessionária, exclusivamente e no limite dos recursos recebidos pela Cedente, deverá restituir à Securitizadora a totalidade do Preço de Cessão, acrescido do Prêmio de Recompra Antecipada e demais juros e encargos moratórios, conforme indicados no Contrato de Cessão.

2.6.3. Os eventuais rendimentos auferidos com os Investimentos Permitidos com os recursos do Preço de Cessão serão utilizados pela Cessionária para o pagamento dos valores devidos nos termos do Contrato de Cessão, sem prejuízo da obrigação de a Cedente realizar o pagamento de eventual saldo devedor remanescente.

2.7. Fundo de Despesas: A Securitizadora constituirá, com o montante retido da primeira tranche nos termos da Cláusula 2.5.2 acima, fundo de despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("**Valor Inicial do Fundo de Despesas**"), cujos recursos serão mantidos na Conta Centralizadora e destinados exclusivamente ao pagamento das Despesas da Operação de responsabilidade da Cedente. O Fundo de Despesas deverá manter saldo mínimo equivalente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ("**Valor Mínimo do Fundo de Despesas**") e "**Fundo de Despesas**", respectivamente).

2.7.1. A Securitizadora verificará mensalmente o saldo do Fundo de Despesas. Caso, em qualquer data de verificação, o saldo seja inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, inclusive em razão da utilização de seus recursos para pagamento das Despesas da Operação, a Securitizadora fará a retenção dos recursos a serem transferidos à Cedente conforme a Ordem de Prioridade de Pagamentos para recomposição do Fundo de Despesas até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento de notificação da Securitizadora. Sem prejuízo da retenção prevista na Ordem de Prioridade de Pagamentos, o não cumprimento da obrigação de recomposição do Fundo de Despesas no prazo acima constituirá descumprimento de obrigação pecuniária pela Cedente nos termos dos Documentos da Operação.

2.7.2. Os recursos do Fundo de Despesas poderão ser aplicados pela Securitizadora em Investimentos Permitidos, sendo os respectivos rendimentos incorporados ao Fundo de Despesas. Após a liquidação integral das obrigações da Operação, eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, incluindo os rendimentos líquidos dos Investimentos Permitidos, será transferido à Cedente, observados os Documentos da Operação.

2.7.3. Nos termos do artigo 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da operação pela Cedente, contra quaisquer pagamentos devidos nos termos do Contrato de Cessão, sendo vedado o contrário.

2.8. Revolvência. Não aplicável.

2.9. Destinação de Recursos. Os recursos oriundos da integralização dos CRI serão destinados ao pagamento do Preço de Cessão, observado que os recursos recebidos pela Cedente deverão ser utilizados em atividades relacionadas à implantação, desenvolvimento e comercialização do empreendimento imobiliário Villagio Vêneto.

3. CARACTERÍSTICAS DOS CRI

3.1. Os CRI objeto da presente Emissão possuem as seguintes características:

3.1.1. Das Características dos CRI:

Características	CRI
Emissão	111ª
Série	Única
Quantidade de CRI Emitida na Data de Emissão:	40.000 (quarenta mil), na Data de Emissão.
Valor Total da Emissão dos CRI na Data de Emissão:	R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.
Data de Emissão	21/08/2026
Data de Vencimento dos CRI	20/08/2029
Prazo dos CRI	1095 dias corridos
Local de Emissão	São Paulo, SP.
Forma de Emissão	Escritural
Juros Remuneratórios	Os juros remuneratórios serão equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de 1 (um) dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 – Segmento CETIP UTMV, no informativo Diário de internet (http://www.b3.com.br/pt_br) (“Taxa DI”), acrescida de uma sobretaxa de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos durante o período de vigência dos CRI.
Atualização Monetária dos CRI	Os CRI não serão objeto de atualização monetária.
Garantias dos Créditos Imobiliários	É qualquer garantia (fidejussória e/ou real) da Operação, constituída para assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas. Para os fins deste instrumento, as Garantias são: (i) Fiança e Coobrigação, prestada pelos Fiadores e pela Cedente, na qualidade de fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis pelas Obrigações Garantidas; (ii) Cessão Fiduciária de Créditos Garantia, presentes e futuros, atrelados ao Empreendimento; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Cedente; e (iv) Fundo de Reserva, equivalente a, no mínimo, 2 (duas) parcelas mensais de juros.
Periodicidade de pagamento da Remuneração dos CRI	mensal, nas datas indicadas no Anexo V deste Termo de Securitização,
Data do Primeiro Pagamento da Remuneração dos CRI	21/09/2026

Características	CRI
Data do Primeiro Pagamento de Amortização programada dos CRI	20/03/2028
Regime Fiduciário	Sim. Será instituído o Regime Fiduciário pela Emissora sobre os Créditos do Patrimônio Separado, na forma dos artigos 25 e seguintes da Lei 14.430 e do artigo 2º, VIII, do Suplemento A da Resolução CVM 60, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, conforme declaração constante do Anexo X deste Termo;
Garantia Flutuante	Não há.
Subordinação	Não há.
Coobrigação da Emissora	Não há.
Encargos Moratórios	Os valores equivalentes a, sem prejuízo da remuneração dos CRI: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago, devidamente reajustados pela variação positiva acumulada do IPCA, sem prejuízo da Remuneração dos CRI; e (iii) despesas eventualmente incorridas com a cobrança dos valores devidos e não pagos, o que inclui, mas sem limitação, honorários advocatícios contratuais. (“Encargos Moratórios”). A Emissora apenas arcará com eventuais Encargos Moratórios com seu patrimônio próprio se: (i) tiver recebido as informações e os recursos necessários ao pagamento dos Titulares dos CRI com pelo menos 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data do pagamento; e (ii) o atraso no pagamento de valores devidos aos Titulares dos CRI se der por sua culpa exclusiva.
Ambiente para Depósito, Distribuição, Negociação, Liquidação Financeira e Custódia Eletrônica	B3
Local de Pagamento	Os pagamentos dos CRI serão efetuados por meio da B3 para os CRI que estiverem custodiados eletronicamente na B3. Caso, por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados eletronicamente na B3, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o valor correspondente ao respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular de CRI na sede da Emissora, hipótese em que, a partir da referida data, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRI.
Atraso no Recebimento dos Pagamentos	O não comparecimento de Titular de CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Instrumento ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo

Características	CRI
	relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.
Ordem de Prioridade de Pagamentos	A ordem de prioridade de pagamentos, abaixo descrita, na qual os recursos depositados na Conta Arrecadadora e na Conta Centralizadora, como consequência do pagamento dos Créditos Imobiliários, dos Créditos Garantia, de aportes da Cedente e/ou Garantidoras, conforme o caso, e de valores oriundos da excussão/execução de qualquer das Garantias, nesse último caso a qualquer tempo, em determinado Mês de Competência, devem ser aplicados no Mês de Apuração imediatamente subsequente, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior: (i) Exclusivamente com valores decorrentes da venda dos lotes depositados na Conta Arrecadadora: o repasse do VGV Parceria na Conta – Cedente de acordo com o Relatório de Acompanhamento Financeiro, conforme aplicável; (ii) Quaisquer Despesas da Operação em aberto; (iii) Recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário (iv) Pagamento da Remuneração Vencida dos CRI; (v) Pagamento da Remuneração Vincenda dos CRI; (vi) Pagamento de Amortização Programada dos CRI; (vii) Pagamento de Amortização Programada dos CRI vencida; (viii) Pagamento de Amortização Programada dos CRI vincenda; (ix) Recompra compulsória parcial, se aplicável; (x) Recomposição do Fundo de Reserva, caso necessário; e (xi) Liberação do remanescente na Conta – Cedente, resguardada a Observação abaixo. Caso sejam arrecadados recursos na Conta Arrecadadora suficientes para o cumprimento da próxima Ordem de Prioridade de Pagamentos, e não esteja em discussão nenhum Evento de Recompra, bem como os Índice de Cobertura de Liquidez esteja enquadrada, a Securitizadora liberará eventual excedente de recursos arrecadados à Cedente em base mensal, resguardados o Fundo de Despesas e o Fundo de

Características	CRI
	Reserva, desde que a liberação não enseje o desenquadramento do Índice de Cobertura de Liquidez.
Classificação de Risco	Os CRI não serão objeto de classificação de risco.
Fatores de Riscos	Conforme Capítulo "Fatores de Risco".
Forma e Comprovação de Titularidade	Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada (a) por extrato expedido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3, ou (b) por extrato emitido pelo Escriturador dos CRI em nome de cada Titular dos CRI, com base nas informações prestadas pela B3, conforme os CRI estejam eletronicamente custodiados na B3;
Possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos	Não há a possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos, de modo que não é aplicável a indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre a regularidade dos fluxos de pagamentos a serem distribuídos aos titulares dos valores mobiliários ofertados;
Classificação ANBIMA	De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) categoria: "Residencial", o que pode ser verificado na cláusula de destinação de recursos deste Termo de Securitização, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "c", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, (ii) concentração: "pulverizado", nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, (iii) tipo de segmento: "apartamentos ou casas", considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários do setor residencial de apartamentos ou casas, o que pode ser verificado na cláusula de destinação de recursos deste Termo de Securitização, nos termos do artigo 4º, inciso III, itens "a", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) tipo de contrato com lastro: "Compra e Venda", nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "a", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.
Vantagens e Restrições dos CRI	Não haverá qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRI. A cada CRI em Circulação caberá um voto nas deliberações da Assembleia Especial.
Imóvel vinculado aos Créditos Imobiliários	Empreendimento objeto do Empreendimento Imobiliário listado no Anexo XIII ao Termo de Securitização;

Características	CRI
O Empreendimento Imobiliário objeto do crédito tem "habite-se?" :	Informações descritas no Anexo XIII ao Termo de Securitização
Opção de Lote Adicional	Não haverá opção de lote adicional.

3.2. Declarações. Para fins de atender o que prevê a Resolução CVM 60, seguem como anexo ao presente Termo de Securitização as declarações exigidas nos termos das normas emitidas pela CVM.

3.3. Direito ao recebimento. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Titulares dos CRI nos termos deste Termo de Securitização aqueles que sejam Titulares dos CRI ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva Data de Pagamento.

4. OBJETO

4.1. Vinculação dos Créditos Imobiliários. Os Créditos Imobiliários e suas características específicas serão descritos no Anexo II ao presente Termo de Securitização, cuja titularidade será adquirida pela Securitizadora por meio da celebração do Contrato de Cessão.

4.1.1. A Securitizadora poderá até o atingimento do Valor Total da Emissão, adquirir os Créditos Imobiliários, representados pela respectiva CCI, para posterior vinculação aos CRI, desde que os Créditos Imobiliários atendam, de forma integral e cumulativa, os Critérios de Elegibilidade, em conformidade e proporcionalmente à integralização dos CRI, dispensada a realização de Assembleia Especial de Investidores nesse sentido.

4.1.2. Os Créditos Imobiliários serão vinculados à Emissão em conformidade e proporcionalmente à subscrição e integralização dos CRI, nos termos do inciso X, artigo 17 da Resolução CVM 60.

4.1.3. A vinculação dos Créditos Imobiliários que não atendam, de forma integral e cumulativa, aos Critérios de Elegibilidade, dependerá de aprovação prévia pelos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Investidores, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização.

4.1.4. Para cada vinculação dos Créditos Imobiliários à Emissão deverão ser formalizados, às expensas do Patrimônio Separado, os seguintes documentos (em conjunto, os "Documentos Comprobatórios"), previamente à respectiva integralização dos CRI:

- (i) a formalização do Boletim de Subscrição dos CRI, em valor correspondente, no mínimo, ao respectivo preço de aquisição dos Créditos Imobiliários;
- (ii) aditamento ao presente Termo de Securitização, substancialmente para: (a) a alteração do Anexo II para prever os novos Créditos Imobiliários; e (ii) a alteração do valor e quantidade dos CRI integralizados da Emissão;
- (iii) a formalização de declaração pela Securitizadora instituindo o Regime Fiduciário sobre os novos Créditos Imobiliários; e



- (iv) declaração de custódia das CCI pela respectiva Instituição Custodiante das CCI, nos termos do Anexo VII constante deste Termo de Securitização.

5. DISTRIBUIÇÃO, PREÇO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

5.1. Depósito de Distribuição e Negociação. Os CRI serão depositados para: (i) distribuição pública no mercado primário, através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, observado o disposto neste Termo de Securitização, por meio do CETIP21, sendo que, ambos sistemas são administrados e operacionalizados pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e os CRI custodiados eletronicamente na B3.

5.2. Forma e Comprovação de Titularidade. Os CRI serão emitidos na forma escritural. Neste sentido, para todos os fins de direito, a titularidade dos CRI será comprovada pelo extrato da conta de depósito aberta em nome de cada titular e emitido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente os CRI terão a sua titularidade comprovada pelo registro efetuado pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3 para os CRI que estiverem custodiados eletronicamente na B3;

5.3. Oferta sob rito de Registro Automático. Os CRI serão objeto da Oferta sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM nº 160, sob regime de melhores esforços, a ser coordenada pela Emissora, e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

5.4. Forma de Distribuição dos CRI. A totalidade dos CRI será objeto de distribuição pública, nos termos deste Termo de Securitização, da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM nº 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

5.4.1. A Oferta será conduzida pela Emissora, nos termos do artigo 49 da Resolução CVM nº 160, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pela Emissora, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRI por qualquer número de Investidores Profissionais.

5.4.2. Não será contratado formador de mercado para a presente Oferta.

5.5. Dispensa de Prospecto. Os CRI serão ofertados exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e utilização de documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e § 3º da Resolução CVM nº 160.

5.5.1. Não obstante, os Investidores Profissionais, ao adquirirem os CRI, reconhecerão, nos termos do Boletim de Subscrição, que:

- (i) foi dispensada a divulgação de um prospecto para a realização da Oferta;
- (ii) a CVM não realizou a análise dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições;
- (iii) efetuaram sua própria análise com relação à qualidade e riscos dos CRI e capacidade de pagamento da Emissora;



- (iv) optaram por realizar o investimento nos CRI exclusivamente com base em informações públicas referentes aos CRI e à Emissora, conforme o caso e aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Securitização;
- (v) estão cientes que os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas no artigo 86, II da Resolução CVM nº 160 e na Resolução CVM 60; e
- (vi) são Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30.

5.6. Período de Distribuição dos CRI. Os CRI somente poderão ser subscritos e integralizados após o registro da Oferta na CVM, nos termos do rito de registro automático de distribuição, conforme previsto na Resolução CVM nº 160, bem como após a divulgação do Anúncio de Início pela Emissora, e seu encaminhamento à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação.

5.7. Prazo Máximo de Distribuição. A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início. A subscrição e integralização dos CRI poderão ser realizadas em datas distintas, observando o preço unitário do dia da integralização, observando a possibilidade disposta na cláusula 4.13.

5.8. Encerramento da Oferta. Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, observada a possibilidade de Distribuição Parcial, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160.

5.9. Restrições de Negociação: Os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre Investidores Profissionais, nos termos do inciso II, do §2º, do artigo 43-A, da Resolução CVM 60.

5.10. Distribuição Parcial. A Oferta poderá ser concluída em caso de distribuição parcial dos CRI, desde que haja a colocação de CRI em montante equivalente ao Montante Mínimo da Oferta (“**Distribuição Parcial**”).

5.10.1. Considerando que a Emissão e a Oferta dos CRI não dependem de aprovação societária específica da Emissora, conforme cláusula 1.2, acima, deste Termo de Securitização, a Oferta poderá ser concluída em caso de distribuição parcial dos CRI, desde que haja a colocação de valor equivalente ao Montante Mínimo, nos termos da declaração da Emissora constante do Anexo XI a este Termo de Securitização.

5.10.2. Em atendimento ao disposto no Artigo 75 da Resolução CVM nº 160, tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, não se aplica o quanto exposto no Artigo 74 da Resolução CVM nº 160 acerca da distribuição parcial dos CRI.

5.10.3. Caso haja o encerramento da Oferta a exclusivo critério da Securitizadora ou o advento do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, o que ocorrer primeiro, sem que sejam subscritos CRI em montante equivalente



ao Montante Mínimo, a Oferta será cancelada, e os recursos eventualmente integralizados deverão ser integralmente restituídos aos respectivos Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do cancelamento.

5.10.4. Nas hipóteses acima, eventuais valores serão restituídos aos respectivos Titulares dos CRI líquidos de tributos e encargos incidentes sobre os rendimentos incorridos no período, se existentes, taxas de registro da Oferta junto à CVM e B3, sendo devida, nessas hipóteses, apenas os rendimentos líquidos auferidos pelos Investimentos Permitidos realizados no período.

5.11. Subscrição. Os CRI serão subscritos por meio da assinatura de boletim de subscrição.

5.12. Preço e Forma de Integralização. A integralização dos CRI poderá ser realizada à vista ou a prazo, em moeda corrente nacional, via B3 ou mediante crédito na Conta Centralizadora, conforme estabelecido no Boletim de Subscrição, nas respectivas Datas de Integralização, pelo Preço de Integralização, - na integralização a prazo, o Boletim de Subscrição servirá como Compromisso de Investimento, para os fins do Artigo 17, §2º, da Resolução CVM 60, para fins das chamadas de capital pela Securitizadora, uma vez constatado o cumprimento das respectivas Condições Precedentes.

5.12.1. Na hipótese de integralização a prazo e após a data de encerramento da Oferta, uma vez cumpridas as respectivas Condições Precedentes, a Securitizadora realizará a chamada de capital junto aos Investidores que tenham subscrito CRI para que realizem a integralização dos respectivos CRI em até 30 (trinta) dias.

5.12.2. A integralização dos CRI será realizada observando-se os procedimentos estabelecidos pela B3 ou mediante crédito na Conta Centralizadora.

5.13. Ágio ou Deságio: Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI em cada Data de Integralização, sendo certo que (i) o ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério da Securitizadora, quais sejam: (a) alteração na taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“**Taxa SELIC**”); (b) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (c) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRI integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM nº 160, e (ii) não haverá alteração dos custos totais (custos *all-in*) da Emissora ou da Cedente estabelecidos neste Termo de Securitização, sendo certo que os CRI somente serão integralizados após a verificação, pela Securitizadora, das condições previstas neste Termo de Securitização.

5.14. Público-Alvo. Os CRI serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais, nos termos da Resolução da CVM 30.

5.14.1. O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliário no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.



5.14.2. Não haverá concessão de qualquer tipo de desconto aos Investidores Profissionais interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta.

6. CÁLCULO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO, JUROS REMUNERATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO

6.1. Forma de Pagamento dos CRI: Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária parcial e resgate antecipado total dos CRI, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será pago conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo V. Cada CRI fará jus a uma remuneração, que contemplará os Juros Remuneratórios, conforme indicado na Cláusula 3.1, a partir da Data da Integralização, a serem calculados da seguinte forma.

6.2. Atualização Monetária. Não haverá Atualização Monetária dos CRI.

6.3. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRI, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

6.4. Juros Remuneratórios

6.4.1. Os CRI farão jus a juros remuneratórios, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de 1 (um) dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo Diário disponível em sua página de internet (http://www.b3.com.br/pt_br) ("**Taxa DI**"), expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinquenta por cento ao ano) para o CRI. A remuneração será calculada da seguinte forma:

$$J = [VNb \times (Fator\ de\ Juros - 1)]$$

Onde:

J: Valor da remuneração devida em cada data de pagamento dos Juros Remuneratórios, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNb: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI na data da primeira integralização dos CRI, ou da última Data de Pagamento ou da última amortização ou incorporação de juros, se houver, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator de Juros: Fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de sobretaxa (spread), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ de\ Juros = (Fator\ DI \times Fator\ Spread)$$

Fator DI: Produtório das Taxas DI, desde a data da primeira integralização dos CRI, ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de



Pagamento, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^{nDI} (1 + TDI_k)$$

Onde:

nDI: Número total de Taxas DI-Over, consideradas na atualização do ativo, sendo “nDI” um número inteiro;

k: Número de ordem da Taxa DI, variando de 1 (um) até n;

TDI_k: Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} \right] - 1$$

Onde:

DI_k: Taxa DI divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

Fator Spread: Sobretaxa de juros fixos calculados com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme calculado abaixo:

$$Fator Spread = \left(\frac{Spread}{100} + 1 \right)^{\frac{dup}{252}}$$

Spread: 4,5000 com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, informada com 4 (quatro) casas decimais;

Dup: Número de Dias Úteis entre a data da primeira integralização dos CRI, ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Pagamento, exclusive, sendo “dup” um número inteiro.

Para fins de cálculo da remuneração:

- (i) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgada pela B3
- (ii) O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais sem arredondamento.
- (iii) Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + TDI_k)$, sendo que, a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.



- (iv) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório (Fator DI) com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (v) O fator resultante da expressão (Fator DI $\times$ FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;
- (vi) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando o número idêntico de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo;
- (vii) Para efeito do cálculo de DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo. (Caso o dia a ser considerado como referência para definição da Taxa DI não seja Dia Útil, deve-se adotar o Dia Útil imediatamente anterior (exemplo: para cálculo no dia 25, o DIk considerado será o publicado no final do dia 23 pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, pressupondo-se que o dia 23 é um Dia Útil).

6.4.2. O período de capitalização da remuneração (“**Período de Capitalização**”) é o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração correspondente ao período (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento.

6.4.3. Indisponibilidade da Taxa DI

- (i) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Devedora quanto pela Emissora, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.
- (ii) Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, a Securitizadora deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do (a) primeiro Dia Útil em que a Taxa DI não tenha sido divulgada após o prazo de 10 (dez) dias consecutivos; ou (b) primeiro dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial; convocar Assembleia (CRI) para deliberar, em comum acordo com a Devedora e observada a regulamentação vigente aplicável, sobre a taxa substitutiva. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, para cada dia do período em que ocorra a ausência de taxa para cálculo da Remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada na apuração da Remuneração, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Devedora e a Securitizadora, quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração.
- (iii) Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da definição acima prevista, a referida Assembleia (CRI) não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua



divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo da Remuneração desde o dia de sua indisponibilidade.

- (iv) Caso não haja acordo sobre a taxa substitutiva entre a Devedora e a Securitizadora, a Devedora deverá realizar o Resgate Antecipado compulsório integral do Termo de Emissão, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da realização da Assembleia (CRI) mencionada acima, pelo saldo não amortizado do Termo de Emissão, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização (CRI) ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, bem como de eventuais prêmios, até a data do efetivo Resgate e consequente cancelamento. Neste caso, para cálculo da Remuneração, para cada dia do período de indisponibilidade da Taxa DI prevista acima será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

6.4.4. Amortização

As Amortizações da dívida advinda dos CRI ocorrerão conforme o cálculo previsto na fórmula abaixo e serão realizadas nas datas indicadas no Cronograma de Pagamentos.

Cálculo da Amortização: O cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AM_i = VN_b \times TA$$

Onde:

AM_i: Valor unitário da i-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_b: Conforme definido acima;

TA: Taxa de amortização dos CRI, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, conforme indicada no Cronograma de Pagamentos.

7. AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E RESGATE TOTAL DOS CRI

7.1. (i) Em caso evento de recompra compulsória total e/ou evento de recompra compulsória parcial, observado condições previstos no Contrato de Cessão, os valores pagos pela Cedente à Securitizadora deverão ser utilizados integralmente para a realização do resgate antecipado da totalidade dos CRI ou a amortização extraordinária dos CRI, conforme o caso, nos termos deste Termo de Securitização, conforme deliberação da Securitizadora; ou mesmo (ii) em caso de recompra total facultativa pela respectiva Cedente, ou recompra parcial (facultativa ou compulsória) dos respectivos Créditos Imobiliários pela Cedente, ou mesmo recompra/amortização programada dos respectivos Créditos Imobiliários pela respectiva Cedente, os valores pagos pela Cedente à Securitizadora deverão ser utilizados integralmente para a realização do resgate antecipado da totalidade dos CRI ou a amortização extraordinária dos CRI, conforme o caso.

7.1.1. A amortização extraordinária dos CRI observará sempre o limite de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do valor nominal dos CRI.



7.2. A Emissora deverá comunicar ao Agente Fiduciário, aos Titulares dos CRI e à B3, a respeito da realização da amortização extraordinária ou do resgate antecipado, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência de sua realização.

7.3. Os CRI objeto do resgate antecipado serão obrigatoriamente cancelados.

7.4. A data para realização de qualquer resgate antecipado ou amortização extraordinária dos CRI deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

7.5. Na ocorrência do resgate antecipado, caso a destinação dos recursos em que os Créditos Imobiliários sejam considerados imobiliários por destinação não tenha sido integralmente realizada, os devedores de lastro permanecerão obrigados a comprová-la.

8. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

8.1. A Emissora neste ato declara que:

- (a) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de acordo com as leis brasileiras;
- (b) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (c) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (d) é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários e da CCI que os representa, observadas as condições estabelecidas nos Documentos da Operação;
- (e) não é de seu conhecimento a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o seu direito de celebrar este Termo de Securitização;
- (f) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização;
- (g) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;
- (h) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições; e
- (i) os Créditos Imobiliários e, por conseguinte, a CCI não serão em qualquer hipótese objeto de negociação ou transferência.

8.2. A Emissora se obriga a informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora, observados os termos da sua Política de Negociação de Valores Mobiliários.

8.3. A Emissora declara, quanto aos Créditos Imobiliários, sob as penas da lei, que:



- (a) verificou a existência, exigibilidade, certeza, conteúdo, exatidão, veracidade, legalidade, legitimidade, validade, ausência de vícios e correta formalização dos Créditos Imobiliários e emissão das CCI, declarando que os mesmos se encontram perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização;
- (b) não tem conhecimento da existência de débitos, processos administrativos ou judiciais, pessoais ou reais, de qualquer natureza, em qualquer tribunal, que não estejam parcelados ou sejam objeto de pedido de parcelamento, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, esta Emissão;
- (c) não tem conhecimento da existência de (i) restrições urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acesso ou segurança ou (ii) existência de qualquer pendência ou exigência de adequação suscitada por autoridade governamental, que possam vir a afetar os imóvel (is) objeto de destinação de recursos;
- (d) os Documentos da Operação representam relações contratuais regularmente constituídas, válidas e eficazes, sendo absolutamente verdadeiros todos os termos e valores indicados no presente Termo de Securitização e seus anexos;
- (e) a Emissora não oferece direito de regresso contra seu patrimônio comum, bem como não há qualquer tipo de coobrigação por parte da Emissora quanto às obrigações do Patrimônio Separado;
- (f) providenciou opinião legal sobre a estrutura do valor mobiliário ofertado, elaborado por profissional contratado para assessorar juridicamente a estruturação da operação, emitido e assinado de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL;
- (g) assegurou a existência e a validade as garantias reais vinculadas à oferta, bem como a sua devida constituição e formalização;
- (h) assegurará a constituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários que lastreiam e/ou garantam a Oferta;
- (i) assegurará a existência e a validade as Garantias vinculadas à Oferta, bem como a sua devida constituição e formalização;
- (j) assegurará que os ativos financeiros vinculados à operação estejam registrados e atualizados em entidades administradoras de mercado organizado ou registradora de créditos autorizada pelo Banco Central do Brasil, em conformidade às normas aplicáveis a cada ativo e às informações previstas neste Termo de Securitização;
- (k) proverá ao Agente Fiduciário todas as informações e documentos necessários para que possa verificar a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, que lastreiem a emissão, ainda que sob a custodiada por terceiro contratado para esta finalidade;
- (l) assegurará que a CCI, representativas dos Créditos Imobiliários, não sejam cedidas a terceiros;



(m) verificou e atestou a legalidade e ausência de vícios da presente operação de securitização, além da suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualização das informações prestadas neste Termo de Securitização.

8.4. A destituição ou renúncia da Emissora, do Agente Fiduciário e de terceiros contratados com o fim específico e único de resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e zelar pela arrecadação dos Créditos Imobiliários será realizada nos termos (i) do presente Termo de Securitização ou da regulamentação vigente, em relação à Emissora ou a contratação do Agente Fiduciário, e (ii) dos respectivos contratos de prestação de serviços, quanto aos demais prestadores de serviços. A nomeação do novo prestador ficará condicionada à aprovação prévia dos Titulares dos CRI, observados os quóruns previstos na Cláusula Décima Terceira desse Termo de Securitização, exceto na hipótese de destituição ou renúncia de prestadores de serviços contratados pela Emissora para a realização de serviços internos, cotidianos e inerentes às atividades da Emissora, tais como escrituração contábil e auditoria das demonstrações financeiras do patrimônio separado.

8.5. A Emissora se obriga desde já a informar e enviar ao Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório anual do Agente Fiduciário, conforme Resolução CVM nº 17: (a) o organograma, todos os dados financeiros e atos societários da Emissora, necessários à realização do relatório anual, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrantes de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social; (b) declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Operação; e (ii) a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os investidores.

8.6. A Emissora se compromete a notificar imediatamente o Agente Fiduciário caso tenha conhecimento de que quaisquer das declarações prestadas no presente Termo de Securitização tenham se tornado total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

8.7. A Emissora será responsável pela guarda de 01 (uma) via original do Contrato de Cessão, demais Documentos da Operação, e do presente Termo de Securitização.

8.8. A Emissora será responsável pela guarda dos documentos que consubstanciam os Créditos Imobiliários, para os casos que forem assim definidos nos respectivos Contratos de Cessão.

9. GARANTIAS

9.1. A Emissão conta com as seguintes garantias relativamente à Créditos Imobiliários, nos termos previstos nos respectivos Documentos da Operação dos Créditos Imobiliários.

9.2. Cessão Fiduciária de Créditos Garantia: A cessão fiduciária foi formalizada por força do Contrato de Cessão, firmado entre a respectiva(s) fiduciante(s) devidamente indicada no Contrato de Cessão e a Securitizadora, tendo por objeto a cessão fiduciária à Securitizadora dos Créditos Garantia.

9.3. Fiança: Os Fiadores indicados no quadro de definições deste Termo de Securitização, compareceram no Contrato de Cessão para prestar garantia fidejussória, mediante a aposição de suas assinaturas neste instrumento, na condição de solidariamente coobrigados e principais pagadores, com a Cedente e entre si, por todas as Obrigações



Garantidas, principais ou acessórias. O(s) Fiador(es) se comprometem a honrar a Fiança, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“**Código de Processo Civil**”).

9.4. Alienação Fiduciária de Ações. A Alienação Fiduciária de Ações, que consiste na garantia fiduciária sobre a 70% das ações presentes ou futuras de emissão da Cedente, de titularidade da BRDU, observados os detalhamentos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

9.5. Coobrigação. Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente declarou-se e reconheceu-se coobrigada, nos termos do artigo 296 do Código Civil, respondendo solidariamente aos Devedores, pela solvência em relação aos Créditos Imobiliários.

9.6. Fundo de Reserva. O fundo de reserva a ser constituído na Conta Centralizadora, deverá, a todo momento, ser equivalente a, no mínimo, 2 (duas) parcelas mensais de Juros Remuneratórios e, o qual deverá ser constituído pela Cedente com recursos advindos do pagamento do Preço de Cessão, para fazer frente à inadimplência do prêmio de recompra programada devidamente qualificado no Contrato de Cessão, e recomposto, se o caso, conforme regras constantes do Contrato de Cessão. A Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para cumprir com as Obrigações Garantidas. Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Reserva venham a ser inferiores ao Valor do Fundo de Reserva, a sua recomposição ocorrerá, prioritariamente, nos termos da Ordem de Prioridade de Pagamentos, subsidiariamente, caso sejam insuficientes para tanto, por aporte direto da Cedente e/ou Fiadores, que estarão obrigados a recompor o referido fundo até o limite do Valor do Fundo de Reserva por meio de depósito na Conta Centralizadora em até 2 (dois) Dias Úteis contados do envio de comunicação nesse sentido pela Securitizadora à Cedente e/ou Fiadores

9.7. Adicionalmente, independentemente das Garantias atreladas à cada Crédito Imobiliário, os CRI contarão com o Fundo de Despesas dos CRI e o Fundo de Reserva dos CRI, abaixo indicados.

9.8. Fundo de Despesas dos CRI. A Securitizadora constituirá, com o montante retido da Primeira Tranche nos termos da Cláusula 2.5 acima, fundo de despesas no valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (“**Valor Inicial do Fundo de Despesas**” e “**Fundo de Despesas**”, respectivamente), cujos recursos serão mantidos na Conta Centralizadora e destinados exclusivamente ao pagamento das Despesas da Operação de responsabilidade da Cedente. O Fundo de Despesas deverá ser mantido, durante a vigência da Operação, com saldo mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (“**Valor Mínimo do Fundo de Despesas**”), observado o disposto na Cláusula 9.8.1 abaixo.

9.8.1. A Securitizadora verificará mensalmente o saldo do Fundo de Despesas. Caso, em qualquer data de verificação, o saldo seja inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, inclusive em razão da utilização de seus recursos para pagamento das Despesas da Operação, a Securitizadora fará a retenção dos recursos a serem transferidos à Cedente conforme a Ordem de Prioridade de Pagamentos para recomposição do Fundo de Despesas até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, e caso insuficiente, notifica a cedente para realizar o aporte, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento de notificação da Securitizadora.



9.8.2. Os recursos do Fundo de Despesas poderão ser aplicados pela Securitizadora em Investimentos Permitidos, sendo os respectivos rendimentos incorporados ao Fundo de Despesas. Após a liquidação integral das obrigações da Operação, eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, incluindo os rendimentos líquidos dos Investimentos Permitidos, será transferido à Cedente, observados os Documentos da Operação.

9.8.3. Nos termos do artigo 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da operação pela Cedente, contra quaisquer pagamentos devidos nos termos do Contrato de Cessão, sendo vedado o contrário.

9.8.4. As Despesas da Operação, assim consideradas as Despesas Flat, Despesas Recorrentes e Extraordinárias, encontram-se detalhadas no Anexo I a este Termo de Securitização.

9.9. **Fundo de Reserva dos CRI.** Será constituído um fundo de reserva na Conta Centralizadora (**"Fundo de Reserva"**). O Fundo de Reserva dos CRI será constituído com o Fundo de Reserva constituído no âmbito do Contrato de Cessão (**"Valor de Composição do Fundo de Reserva"**), nos termos da cláusula 8.6, acima. O valor do Fundo de Reserva deverá, a todo momento, ser equivalente a, no mínimo, 2 (duas) parcelas mensais de Juros Remuneratórios.

9.9.1. Após a constituição do Fundo de Reserva, os valores a ele referentes poderão ser investidos pela Cessionária em Investimentos Permitidos.

9.9.2. A Emissora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para cumprir com as Obrigações Garantidas.

9.9.3. Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Reserva venham a ser inferiores ao Valor do Fundo de Reserva, a sua recomposição ocorrerá, prioritariamente, nos termos da Ordem de Prioridade de Pagamentos, subsidiariamente, caso sejam insuficientes para tanto, por aporte direto da Cedente e/ou Fiadores, que estarão obrigados a recompor o referido fundo até o limite do Valor do Fundo de Reserva por meio de depósito na Conta Centralizadora em até 2 (dois) Dias Úteis contados do envio de comunicação nesse sentido pela Securitizadora à Cedente e/ou Fiadores.

10. ORDEM DE PRIORIDADE DE PAGAMENTOS E DESENQUADRAMENTO

10.1. **Ordem de Prioridade de Pagamentos.** A ordem de prioridade de pagamentos, abaixo descrita, na qual os recursos depositados na Conta Arrecadadora e na Conta Centralizadora, como consequência do pagamento dos Créditos Imobiliários, dos Créditos Garantia, de aportes da Cedente e/ou Garantidoras, conforme o caso, e de valores oriundos da excussão/execução de qualquer das Garantias, nesse último caso a qualquer tempo, em determinado Mês de Competência, devem ser aplicados no Mês de Apuração imediatamente subsequente, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior:

- (v) Exclusivamente com valores decorrentes da venda dos lotes depositados na Conta Arrecadadora: o repasse do VGV Parceria na Conta – Cedente de acordo com o Relatório de Acompanhamento Financeiro, conforme aplicável;



- (vi) Quaisquer Despesas da Operação em aberto;
- (vii) Recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário;
- (viii) Pagamento da Remuneração Vencida dos CRI;
- (ix) Pagamento da Remuneração Vincenda dos CRI;
- (x) Pagamento de Amortização Programada dos CRI;
- (xi) Pagamento de Amortização Programada dos CRI vencida;
- (xii) Pagamento de Amortização Programada dos CRI vincenda;
- (xiii)
- (xiv) Recompra compulsória parcial, se aplicável;
- (xv) Recomposição do Fundo de Reserva, caso necessário; e
- (xvi) Liberação do remanescente na Conta – Cedente, resguardada a Observação abaixo.

10.2. Desenquadramento. Caso, em qualquer Data de Apuração, seja verificado pela Securitizadora que o Índice de Cobertura de Liquidez é inferior a 200% (duzentos por cento), aplicar-se-ão os procedimentos de recomposição, substituição, acréscimo de Créditos Garantia, Recompra Compulsória e demais consequências previstas neste Contrato e nos demais Documentos da Operação.

10.3. Descumprimento do Índice de Cobertura de Liquidez. Caso, em qualquer Data de Apuração, seja constatado o desenquadramento do Índice de Cobertura de Liquidez, acima, e os não haja recurso na Ordem de Prioridade de Pagamentos, a Cedente será notificada ("**Notificação de Recomposição**"), para que em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento de notificação neste sentido ("**Prazo de Recomposição Índice de Cobertura de Liquidez**"), proceder com qualquer das medidas a seguir, a seu critério e de forma alternativa, visando à recomposição do Índice de Cobertura de Liquidez:

- (i) Recompra Compulsória: proceder com a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários com mais de 90 (noventa) dias atraso na Data de Apuração, mediante depósito na Conta Arrecadadora do Valor da Recompra Compulsória Parcial; ou
- (ii) Retenção, na Conta Arrecadadora, dos fluxos dos Créditos Imobiliários recebidos após a respectiva Data de Apuração e aplicação da Ordem de Prioridade de Pagamentos, sem liberação à Cedente, os quais comporão o Caixa Retido e poderão ser considerados, juntamente com o Fundo de Reserva. Caso o Índice de Cobertura de Liquidez não seja recomposto no prazo de 30 (trinta) dias, a Cedente deverá realizar a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários em montante suficiente ao reenquadramento; ou
- (iii) Substituição de Créditos: proceder com a substituição dos Créditos Imobiliários com mais de 90 (noventa) dias atraso na Data de Apuração, desde que aprovado em Assembleia Geral de Titulares de CRI ("**Substituição de Créditos**"), observando-se sempre as regras e procedimentos a seguir; ou
- (iv) Acréscimo de Créditos Garantia: Apresentar um reforço de garantia, mediante o acréscimo de novos Créditos Garantia em cessão fiduciária decorrentes de outros



empreendimentos diversos do Empreendimento, desde que aprovado em Assembleia Geral de Titulares de CRI (“**Acréscimo de Créditos Garantia**”).

10.4. Caso sejam arrecadados recursos na Conta Arrecadadora suficientes para o cumprimento da próxima Ordem de Prioridade de Pagamentos, e não esteja em discussão nenhum Evento de Recompra, bem como os Índice de Cobertura de Liquidez esteja enquadrada, a Securitizadora liberará eventual excedente de recursos arrecadados à Cedente em base mensal na Data de Verificação, resguardados o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, desde que a liberação não enseje o desenquadramento do Índice de Cobertura de Liquidez.

11. REGIME FIDUCIÁRIO E PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. Regime Fiduciário. Na forma do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430/22, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, Regime Fiduciário, a Conta Centralizadora, a Conta de Liquidação, a Conta Arrecadadora, as Garantias e os respectivos objetos, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para os CRI, mediante o registro do presente Termo de Securitização junto a B3, conforme previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 14.430/22.

11.2. Conta Arrecadadora. A arrecadação dos Créditos Imobiliários ocorrerá na Conta Arrecadadora para fins de pagamento dos CRI cedidas fiduciariamente em favor da Securitizadora e movimentáveis exclusivamente por esta, para posterior repasse para a Conta Centralizadora, e permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.

11.3. Isenção de Ação ou Execução. Na forma do artigo 26 da Lei nº 14.430/22, os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, a Conta Centralizadora, a Conta de Liquidação, as Garantias e os respectivos objetos estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

11.4. Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, a Conta Centralizadora, a Conta de Liquidação, as Garantias e os respectivos objetos permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora até a Data de Vencimento e, consequentemente, o vencimento e pagamento integral dos CRI, nos termos da Lei nº 14.430/22.

11.4.1. Os Créditos do Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares dos CRI; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

11.4.2. Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas, tais despesas serão suportadas pelo Fundo de Despesas integrante do Patrimônio Separado ou pela Cedente e, na falta de recursos do Fundo de Despesas e caso a Cedente não arque com o pagamento de



tais despesas, estas serão consideradas despesas da Emissão e serão arcadas pelos Titulares dos CRI de forma que deverá ser realizada Assembleia Especial para deliberação de realização de aporte (“**Obrigações de Aporte**”), por parte dos Titulares dos CRI, junto ao Patrimônio Separado, ressalvado o direito de posterior ressarcimento pela Cedente.

11.4.3. Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado (incluindo o Fundo de Despesas) para fazer frente às obrigações, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário (este último caso tenha assumido a administração do Patrimônio Separado) estarão autorizados a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais Titulares de CRI adimplentes com estas despesas.

11.4.4. O presente Termo de Securitização, seus respectivos anexos e eventuais aditamentos serão registrados em entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM a exercer a atividade de registro ou depósito centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 14.430/22 em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração, devendo a Emissora, portanto, entregar à B3 1 (uma) via original ou eletrônica do Termo de Securitização.

11.5. Administração do Patrimônio Separado. Em conformidade com a Lei nº 14.430/22, a Emissora administrará, por si ou por seus prepostos, ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários e de pagamento da amortização do principal, juros e demais encargos acessórios dos CRI.

11.6. A Emissora elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, bem como enviará ao Agente Fiduciário em até 03 (três) meses após o término do exercício social, qual seja, o dia 30 de junho de cada ano.

11.7. Declarações da Emissora. Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, para fins do disposto nos termos da Resolução CVM nº 60, a Emissora declara que:

- (a) com relação às CCI, a custódia será realizada pela Instituição Custodiante; e
- (b) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários são atividades da Emissora, da seguinte forma: à Emissora caberá (i) o controle da evolução dos Créditos Imobiliários; (ii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pela Conta Centralizadora; e (iii) a emissão, quando cumpridas as condições estabelecidas, dos respectivos termos de liberação de garantias, observada a possibilidade de manutenção de tais atividades sob a responsabilidade da respectiva Cedente e da contratação de Servicer.

11.8. Tributos. Todos os tributos e/ou taxas que incidam sobre os pagamentos da remuneração da Emissora descrita na Cláusula Décima Quinta deste Termo de Securitização serão suportados pelo Patrimônio Separado.



11.9. Prejuízos ou Insuficiência do Patrimônio Separado. A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de comprovado descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária reconhecidos por sentença condenatória transitada em julgado ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

11.10. Insuficiência de Ativos. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à companhia Securitizadora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Securitizadora não o faça, convocar Assembleia Especial de Investidores dos Titulares dos CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado. A Assembleia Especial de Investidores deverá ser convocada na forma da Cláusula Quatorze do Termo de Securitização, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência para segunda convocação e será instalada:

- (i) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou
- (ii) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários.

11.10.1. Na Assembleia Especial de Investidores, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a assembleia acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (b) caso a assembleia acima seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas. O procedimento de liquidação do Patrimônio Separado para os fins acima, seguirá o formato previsto na Cláusula 12.4.4 abaixo.

11.11. Aplicação de Recursos da Conta Centralizadora. Os recursos disponíveis na Conta Centralizadora oriundos dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, poderão ser aplicados nos Investimentos Permitidos. Os pagamentos referentes aos valores a que fazem jus os Titulares dos CRI serão efetuados pela Emissora na medida em que existam recursos no Patrimônio Separado, utilizando-se dos procedimentos adotados pela B3.

11.11.1. Investimentos Permitidos. Os recursos mantidos na Conta Centralizadora poderão ser aplicados em Investimentos Permitidos. Todos os Investimentos Permitidos realizados nos termos desta Cláusula deverão ser resgatados de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora para a realização de qualquer pagamento devido. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos dos Investimentos Permitidos pertencerão com exclusividade à Emissora. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com os Investimentos Permitidos integrarão os Patrimônio Separado, livres de quaisquer impostos. A Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive,



entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada má fé, dolo ou culpa da Securitizadora no ato do investimento em título em desacordo com o acima previsto.

12. AGENTE FIDUCIÁRIO

12.1. Agente Fiduciário. A Emissora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo de Securitização.

12.2. Declarações do Agente Fiduciário. Atuando como representante dos Titulares dos CRI, o Agente Fiduciário declara:

- (a) aceitar integralmente o presente Termo de Securitização, em todas as suas cláusulas e condições, bem como a função e incumbências que lhe são atribuídas;
- (b) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no Artigo 5º da Resolução CVM nº 17;
- (c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o artigo 66, § 3º da Lei nº 6.404/76 e Seção III do Capítulo II da Resolução CVM nº 17;
- (d) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (e) assegura e assegurará, nos termos do artigo 6º, § 1º da Resolução CVM nº 17, tratamento equitativo a todos os Titulares dos CRI em relação a outros titulares de certificados de recebíveis imobiliários das emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, Controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, conforme consta no Anexo X deste Termo, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário;
- (f) não possui qualquer relação com a Emissora e/ou com a Cedente que o impeça de exercer suas funções de forma diligente; e
- (g) verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade e suficiência das garantias quando do registro dos contratos de garantia (Contrato de Cessão e cessão fiduciária nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes), nos prazos previstos nos Documentos da Operação. Não será constituída garantia real imobiliária em favor dos CRI. Não há obrigação de avaliação periódica da garantia, por meio de laudo de avaliação.

12.3. Incumbências do Agente Fiduciário. Incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado, principalmente:



- (a) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRI;
- (b) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares dos CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado;
- (c) verificar a regularidade da constituição das Garantias, bem como o valor dos bens dados em garantia às Obrigações Garantidas, quando ocorrerem, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade, nos termos dos Documentos da Operação;
- (d) examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, nos termos dos Documentos da Operação, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;
- (e) manter atualizada a relação dos Titulares dos CRI e seus endereços mediante, inclusive, gestão junto à Emissora, ao Escriturador, à B3, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste inciso, a Emissora expressamente autoriza, desde já, a B3 a atender quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à obtenção, a qualquer momento, da posição de Investidores;
- (f) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta operação, a administração do Patrimônio Separado;
- (g) promover a liquidação do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cláusula Treze deste Termo de Securitização;
- (h) renunciar à função de Agente Fiduciário na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia que deliberará sobre sua substituição;
- (i) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (j) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (k) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, bem como inclusão dos Créditos Imobiliários afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça nas hipóteses de substituição ou liquidação do Patrimônio Separado;
- (l) comunicar os Titulares dos CRI, no prazo máximo 07 (sete) Dias Úteis, contado a partir da ciência de eventual inadimplemento, pela Emissora, de quaisquer obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI e que estabeleçam condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares dos CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto;



- (m) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado, mediante recebimento dos documentos emitidos e encaminhados pela Emissora, e solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora ou no Patrimônio Separado;
- (n) disponibilizar aos Titulares dos CRI e aos participantes do mercado, o Valor Nominal Unitário dos CRI, realizado em conjunto com a Emissora, através de seu website;
- (o) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Titulares dos CRI acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (p) fornecer nos termos do artigo 32, § 1º da Lei nº 14.430/22 à Securitizadora, no prazo de 03 (três) Dias Úteis, contado da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, termo de quitação, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do artigo 18 da Lei nº 14.430/22. O fornecimento acima será por meio do website do Agente Fiduciário;
- (q) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores, conforme prevista no Termo de Securitização, respeitadas outras regras relacionadas às assembleias gerais constantes na Resolução CVM nº 60 e Resolução CVM nº 81;
- (r) comparecer à Assembleia Especial de Investidores dos Titulares dos CRI a fim de prestar informações que lhe forem solicitadas;
- (s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (t) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos a presente Emissão, conforme artigo 15 da Resolução CVM nº 17; e
- (u) em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/21, o Agente Fiduciário poderá às expensas do Patrimônio Separado, contratar terceiro especializado para avaliar ou reavaliar, o valor das Garantias (presentes e futuras) no âmbito da operação de securitização dos CRI em que estejam vinculadas, conforme o caso, bem como solicitar quaisquer informações e comprovações que entender necessárias, na forma prevista no referido ofício.

12.3.1. No caso de inadimplemento de quaisquer condições no âmbito da emissão dos CRI, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRI.

12.4. Pagamentos ao Agente Fiduciário. Não haverá devolução de valores já recebidos pelo Agente Fiduciário a título da prestação de serviços, exceto se o valor tiver sido pago incorretamente.

12.5. Substituição do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta)



dias, contado da ocorrência de qualquer desses eventos, para que seja deliberado pelos Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Investidores pela permanência ou efetiva substituição do Agente Fiduciário, elegendo, caso seja aprovada a segunda hipótese, novo agente fiduciário. A substituição do Agente Fiduciário deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

12.6. Destituição do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário poderá ser destituído:

- (a) pela CVM, nos termos da legislação em vigor;
- (b) por deliberação em Assembleia Especial de Investidores, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 2/3 (dois terços) dos Titulares dos CRI presentes; ou
- (c) por deliberação em Assembleia Especial de Investidores, observado o quórum previsto no item acima, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos no Artigo 28 da Lei nº 14.430/22 ou das incumbências mencionadas na Cláusula 11.3 deste Termo de Securitização.

12.7. Deveres, Atribuições e Responsabilidades do Agente Fiduciário Eleito em Substituição. O agente fiduciário eleito em substituição ao Agente Fiduciário, nos termos das Cláusulas 11.6 e 11.7 deste Termo de Securitização assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

12.8. Substituição Permanente. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável.

12.9. Substituto Provisório. Por meio de voto da maioria absoluta dos Titulares dos CRI em Circulação, estes poderão nomear substituto provisório do Agente Fiduciário em caso de vacância temporária.

12.10. Validade das manifestações. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, inclusive a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário nas hipóteses previstas nesse Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores, salvo se de outra forma diversa prevista neste Termo de Securitização.

12.11. Atuação Vinculada. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da emissão que seja de competência de definição pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Titulares dos CRI. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Titulares dos CRI a ele transmitidas conforme definidas pelos Titulares dos CRI e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Titulares dos CRI ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM nº 17 e dos artigos aplicáveis da Lei nº 6.404/76, estando

este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

12.12. O disposto nas Cláusulas 11.10 e 11.11 acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

12.13. Presunção de Veracidade. Caberá à Emissora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

12.14. Renúncia. O Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até a escolha e aprovação do novo agente fiduciário, em caso de renúncia, situação em que se compromete a realizar a devolução de quaisquer valores recebidos referentes ao período após a sua renúncia.

13. LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

13.1. Liquidação do Patrimônio Separado. Caso seja verificada: (i) a insolvência da Emissora; ou, ainda (ii) qualquer uma das hipóteses previstas na Cláusula 12.4, abaixo, o Agente Fiduciário, conforme disposto nos itens acima, deverá realizar imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado constituído pelos Créditos Imobiliários e os recursos porventura mantidos na Conta Centralizadora, ou promover a liquidação do Patrimônio Separado.

13.2. Convocação da Assembleia Especial de Investidores. Em até 15 (quinze) dias a contar do início da administração transitória, pelo Agente Fiduciário, do Patrimônio Separado, deverá ser convocada uma Assembleia Especial de Investidores, com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, e instalar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM nº 60. A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora nos termos dos itens acima, será válida por maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM nº 60, enquanto o quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado não poderá ser superior a CRI representativos de mais de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, na forma do artigo 30, § 4º da Resolução CVM nº 60.

13.3. Deliberação Pela Liquidação do Patrimônio Separado. A Assembleia Especial de Investidores deverá deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, ou pela continuidade de sua administração por nova securitizadora, fixando, neste caso, a remuneração desta última, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

13.4. Eventos que Ensejam a Assunção da Administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Além da hipótese de insolvência da Emissora, a critério da Assembleia Especial de Investidores, a ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo



poderá ensejar a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, para liquidá-lo:

(a) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou decretação de falência da Emissora ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Securitizadora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e/ou

(b) Extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, não contestado ou elidido no prazo legal, ou decretação de falência da Securitizadora

13.4.1. A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada, ao Agente Fiduciário, pela Emissora, em 01 (um) Dia Útil.

13.4.2. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia Especial de Investidores acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou (ii) caso a Assembleia Especial de Investidores seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

13.4.3. A instituição liquidante será a própria Securitizadora, caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado nos termos aqui previstos.

13.4.4. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI, resultado da satisfação dos procedimentos de execução/excussão dos direitos e garantias, na proporção dos créditos representados pelos CRI em Circulação que cada um deles é titular, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora decorrente dos CRI.

14. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES

14.1. Assembleia Especial de Investidores. Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, aplicando-se à Assembleia Especial de Investidores de Titulares dos CRI, o disposto na Lei nº 14.430/22 e na Resolução CVM nº 60, e, no que couber, o disposto na Resolução CVM nº 81, a respeito das assembleias gerais de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares dos CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 01 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

14.2. Convocação. A Assembleia Especial de Investidores de Titulares dos CRI poderá ser convocada pelo (i) pela Emissora, (ii) pelo Agente Fiduciário, ou (iii) por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.

14.3. Forma de Convocação. Observado o disposto na Cláusula 13.2 deste Termo de Securitização, deverá ser convocada Assembleia Especial de Investidores mediante edital publicado na forma da Cláusula 13.3.3 e Cláusula Décima Sexta.



14.3.1. Para os casos em que a Assembleia Especial de Investidores for realizada de modo exclusivamente ou parcialmente digital, o edital de convocação previsto no caput poderá ser publicado de forma resumida, com a indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa estará disponível a todos os Titulares dos CRI.

14.3.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.3.1 acima, a Emissora deverá disponibilizar todas as informações relativas à convocação da assembleia, a ser realizada de modo exclusivamente ou parcialmente digital, por meio de sistema eletrônico na página da CVM na rede mundial de computadores.

14.3.3. Nos termos da Resolução CVM nº 60, os editais de convocação de Assembleia Especial de Investidores, serão disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores - Internet (<https://www.leveragesec.com.br/>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do artigo 26, do § 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV “b” do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM nº 60 e conforme § 3º do artigo 23 da Lei nº 14.430/22.

14.3.4. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Especial de Investidores não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

14.3.5. É admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação, nos termos do artigo 26, § 1º da Resolução CVM nº 60; e

14.4. Prazo para Realização. Exceto se de outra forma prevista neste Termo de Securitização, a Assembleia Especial de Investidores deverá ser realizada com no mínimo 20 (vinte) dias a contar da data da primeira publicação do edital relativo à primeira convocação ou no prazo mínimo de 8 (oito) dias a contar da primeira publicação do edital relativo à segunda convocação, caso a Assembleia Especial de Investidores não tenha sido realizada na primeira convocação, não sendo admitido que a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores seja publicada conjuntamente com a primeira convocação, com base no Ofício-Circular CVM/SEP 02/2012, e respeitada a legislação vigente à época.

14.5. Validade. As deliberações tomadas em Assembleias Especiais de Investidores, observados o respectivo quórum de instalação e de deliberação estabelecido neste Termo de Securitização, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão os Titulares dos CRI, quer tenham comparecido ou não à Assembleia Especial de Investidores, ou que tenham se absterido de votar, ou votado contra, devendo ser divulgado o resultado da deliberação aos Titulares de CRI, na forma da regulamentação da CVM, no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis contados da realização da Assembleia Especial de Investidores, por meio da disponibilização da ata da referida Assembleia no site.

14.6. Manifestação da Emissora e do Agente Fiduciário. Somente após definição da orientação pelos Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Investidores, a Emissora e/ou Agente Fiduciário deverão exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for



orientado, exceto se de outra forma prevista nos Documentos da Operação. Caso não haja quórum necessário para a instalação da Assembleia Especial de Investidores, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Emissora e/ou Agente Fiduciário poderão permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Emissora e/ou Agente Fiduciário qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

14.7. Responsabilidade da Emissora. A Emissora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Emissora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares dos CRI por ela manifestado, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Titulares dos CRI ou à Emissora.

14.8. Legislação Aplicável. Aplicar-se-á à Assembleia Especial de Investidores, no que couber, o disposto na Lei nº 14.430/22, a Resolução CVM nº 60, a Resolução CVM nº 81, bem como o disposto na Lei nº 6.404/76, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

14.9. Instalação. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, a Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

14.10. Votos. Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleia Especial de Investidores dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não.

14.11. Os Titulares dos CRI poderão exercer o voto em Assembleia Especial de Investidores por meio do preenchimento e envio da respectiva instrução de voto a distância, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia Especial de Investidores na forma do § 2º do artigo 29 e § 5º do artigo 30 da Resolução CVM nº 60 e observadas as demais disposições da Resolução CVM nº 60 e, no que couber, a Resolução CVM nº 81.

14.12. Caso os Titulares dos CRI possam participar da Assembleia Especial de Investidores à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a Assembleia Especial de Investidores será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

14.13. No caso de utilização de meio eletrônico para realização da Assembleia Especial de Investidores, a Emissora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares dos CRI.



14.14. Quóruns. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, os quóruns de deliberação das Assembleia Especial de Investidores deverão levar em conta a totalidade dos CRI em Circulação presentes.

14.15. Presença da Emissora. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleia Especial de Investidores.

14.16. Prestação de Informações. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial de Investidores e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo que a Emissora, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar quaisquer terceiros (inclusive, a Cedente), para participar das Assembleia Especial de Investidores, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia. Sem prejuízo da referida faculdade, a Cedente e/ou suas partes relacionadas não poderão participar do processo de deliberação e apuração dos votos dos Titulares dos CRI a respeito da respectiva matéria em discussão.

14.17. Presidência. A presidência da Assembleia Especial de Investidores caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: (i) ao representante da Emissora; (ii) ao Agente Fiduciário; ou (iii) ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares dos CRI presentes.

14.18. Quórum de Deliberação. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo Securitização e/ou nos Documentos da Operação, todas as deliberações serão tomadas, em primeira convocação, por maioria simples dos CRI presentes na Assembleia Especial de Investidores e, em segunda convocação, por qualquer número.

14.19. Quóruns Qualificados. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação, as propostas de alterações e de renúncias feitas pela Emissora em relação: (i) às datas de pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI e às datas de pagamento da amortização de principal; (ii) à forma de cálculo da evolução financeira dos CRI, os Juros Remuneratórios dos CRI, a amortização de principal e o Valor Nominal Unitário; (iii) ao prazo de vencimento dos CRI; (iv) aos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, que possa impactar os direitos dos Titulares dos CRI; (v) aos quóruns de instalação e/ou de deliberação das Assembleias de Titulares de CRI; (vi) realização de qualquer amortização extraordinária ou resgate antecipado dos CRI; (vii) qualquer alteração às previsões referentes à amortização extraordinária ou resgate antecipado dos CRI; (viii) qualquer liberação específica com relação a um inadimplemento da Cedente (sempre considerando que qualquer liberação de um evento, numa data específica, não significa liberação de fatos posteriores); e (ix) eventual deliberação acerca dos Investimentos Permitidos;; deverão ser aprovadas em primeira ou segunda convocação por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI presentes à referida Assembleia Especial de Investidores de Titulares dos CRI, desde que os presentes representem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em circulação.

14.20. Dispensa para Instalação. Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial de Investidores a que comparecerem todos os Titulares dos CRI, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização.

14.21. Dispensa. É dispensada a necessidade de convocação e realização de Assembleia Especial de Investidores sempre que tal alteração decorrer exclusivamente: (i) quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências de



adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, ANBIMA, B3 e/ou demais reguladores; (ii) quando verificado erro material, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; e (iii) em virtude da atualização dos dados cadastrais da Emissora e do Agente Fiduciário, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares dos CRI. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos Titulares dos CRI pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, através dos respectivos sites, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contado da data em que tiverem sido implementadas, na forma do § 4º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60.

14.22. Consulta Formal. Nos termos do parágrafo 5º, do artigo 30, da Resolução CVM 60, os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, desde que respeitadas as disposições aplicáveis à Assembleia, prevista neste Termo de Securitização e no edital de convocação, incluindo, mas não se limitando, a observância dos quóruns previstos. É de responsabilidade de cada Titular dos CRI garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no Edital de Convocação, sendo certo que os investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

14.23. Encaminhamento de Documentos para a CVM. As atas lavradas das Assembleia Especial de Investidores serão encaminhadas somente à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE, sendo que sua publicação em jornais de grande circulação não será necessária, exceto se a Assembleia Especial de Investidores deliberar em sentido diverso.

14.24. Nos termos do artigo 25, §3º da Resolução CVM nº 60, as Partes concordam que o presente instrumento poderá ser alterado, sem a necessidade de qualquer aprovação dos titulares dos CRI, desde que a referida alteração não prejudique a validade, exigibilidade ou exequibilidade deste instrumento, sempre que tal alteração (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; ou (iv) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração nos Juros Remuneratórios, no fluxo de pagamentos e nas Garantias dos CRI; ou (v) caso a Cedente deseje alterar a proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Empreendimento Alvo, conforme aplicável;

14.25. Nos termos do artigo 25, §4º da Resolução CVM nº 60, as alterações indicadas na Cláusula acima deverão ser comunicadas aos Titulares de CRI em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da data de implementação das alterações.

14.26. Na ocorrência de qualquer fato que coloque qualquer direito da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, e/ou de qualquer bem pertencente ao Patrimônio Separado sob risco de perecimento e/ou que agrave qualquer risco vinculado à Operação de Securitização em comparação com as circunstâncias na Data de Emissão, a Securitizadora terá a liberalidade de praticar atos em benefício do Patrimônio Separado e, consequentemente dos Titulares de CRI, sem a prévia aprovação em Assembleia.



15. DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

15.1. Despesas. Todas as Despesas da Operação são de responsabilidade do Patrimônio Separado mantido às expensas da Cedente e Fiadores observadas as regras indicadas em cada Contrato de Cessão, as quais serão pagas com recursos próprios das Cedentes e/ou dos Fiadores, considerando as retenções para pagamento das Despesas Flat e constituição dos Fundos, à Securitizadora e/ou aos prestadores de serviços contratados no âmbito da Operação, conforme o caso, em até 2 (dois) Dias Úteis do recebimento de comunicação neste sentido, resguardado o direito da Securitizadora, a seu exclusivo critério, exigir a antecipação dos correspondentes custos e despesas, incluindo, mas não se limitando às despesas a seguir (doravante tais despesas, quando não englobadas nas Despesas Flat, apenas “**Despesas Recorrentes**”):

(i) A Securitizadora, ou seu eventual sucessor, fará jus a uma remuneração correspondente aos itens (a),(b) e (c) abaixo, sendo certo que os valores abaixo listados serão pagos livres de quaisquer tributos:

(a) pela Emissão, será devida parcela única no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser paga à Securitizadora ou a quem ela indicar, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI;

(b) pela Distribuição, será devida parcela única no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser paga à Securitizadora ou a quem ela indicar, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI;

(c) pela administração do Patrimônio Separado, o valor de R\$ 4.000,00 devendo a primeira parcela ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI, e as demais pagas mensalmente nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI (“**Taxa de Administração**”)continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja exercendo atividades inerentes à sua função em relação à Oferta dos CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação do Agente Fiduciário. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, e um evento de resgate estiver em curso, os titulares dos CRI arcarão com a Taxa de Administração, ressalvado seu direito de, num segundo momento, serem reembolsados pela Cedentes após a realização do Patrimônio Separado, podendo a Emissora, inclusive, utilizar os recursos levantados na excussão e/ou execução de garantias eventualmente constituídas para pagamento destas despesas prioritariamente ao pagamento da Amortização e Remuneração dos CRI;

(d) Remuneração Extraordinária da Securitizadora. Em complemento ao previsto no item (a) e (b) acima, nos casos de inadimplemento no pagamento de qualquer das Obrigações Garantidas, pecuniária ou não, de Reestruturação, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias Especiais presenciais ou virtuais, participação de reuniões internas ou externas ao escritório da Securitizadora, formais ou virtuais com a Cedente e/ou qualquer dos Fiadores e/ou com o Agente Fiduciário e/ou os Titulares dos CRI e/ou

qualquer das demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, bem como os trabalhos relacionados à convocação, instalação e realização de Assembleias Especiais, após a emissão dos CRI, o que inclui, mas sem limitação, a elaboração e/ou revisão de Documentos da Operação e dos respectivos aditamentos, relacionados à Reestruturação, distribuição por dia de liquidação, às Assembleias Especiais, dentre outros motivos, será devida à Emissora uma remuneração adicional por hora homem de trabalho dedicada às atividades acima mencionadas, equivalente a R\$900,00 (novecentos reais), limitada ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês (**"Fee de Reestruturação"**), valores esses que deverão ser atualizada anualmente a partir da data de emissão dos CRI, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo. Entende-se por reestruturação alterações nas condições dos CRI relacionadas: (i) às garantias; (ii) às características dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração e/ou índice de atualização monetária, Data de Vencimento, fluxo financeiro e/ou pedido de carência; (iii) mudança em cláusulas de eventos de vencimento ou resgate antecipado dos CRI, nos termos deste Termo; e/ou (iv) quaisquer outras alterações relativas ao CRI e aos documentos da oferta que sejam necessárias e não estejam previstas nos documentos iniciais da Operação, também serão consideradas reestruturação (**"Reestruturação"**). O Fee de Reestruturação não inclui as despesas eventualmente incorridas pela Securitizadora para efetivação da solicitação, cujo pagamento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal por parte da Emissora;

(e) as despesas mencionadas nas alíneas (b) e (c) serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas pro rata die, se necessário;

(f) as despesas mencionadas nas alíneas "(a)" e "(b)" acima serão acrescidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (**"ISS"**), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**"CSLL"**), da Contribuição ao Programa de Integração Social (**"PIS"**), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**"COFINS"**), Imposto de Renda Retido na Fonte (**"IRRF"**) e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

(g) as remunerações serão devidas mesmo após a data de vencimento da CCB, caso a Securitizadora ainda esteja exercendo atividades inerentes a suas funções em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die,

(ii) Remuneração do Agente Fiduciário dos CRI. O Agente Fiduciário dos CRI ou seu eventual sucessor fará jus à remuneração nos seguintes termos:

(a) pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da legislação em vigor e do Termo de Securitização, (i) uma parcela



de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira data integralização dos CRI, e; (ii) parcelas anuais no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a serem pagas até o 5º (quinto) Dia Útil contados da primeira Data de Integralização ou até a liquidação integral dos CRI, e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes ou enquanto o Agente Fiduciário estiver exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRI, bem como não inclui séries adicionais e/ou reabertura de série previstas ou a serem objeto de deliberação. Caso a operação seja desmontada/cancelada, a primeira parcela será devida a título de “abort fee”. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pela devedora do lastro, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, em caso de possibilidade de resgate ou vencimento antecipado do título, permanecem exigíveis as obrigações da devedora do lastro e do Agente Fiduciário dos CRI até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que a Emissora assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos;

(b) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, ou caso haja necessidade de realização de Assembleia Especial de Investidores de qualquer natureza Especiais presenciais ou virtuais (previstas ou não neste instrumento) ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à Emissão, inclusive necessários para fins de inclusão de séries adicionais ou reabertura de série, ou ainda, substituição de créditos imobiliários (previstas ou não previstas no presente instrumento) ou reestruturação das condições da Emissão, será devida ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, a remuneração no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, à Securitizadora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Especial de Investidores, engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a (a) análise de edital; (b) participação em calls ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia à assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia à assembleia e (e) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, “relatório de horas” é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário dos CRI com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário dos CRI, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo;

(c) os valores devidos no âmbito dos subitens (a) e (b) acima serão acrescidos dos seguintes tributos: ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e



quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento, sendo que referidos valores serão reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da data do primeiro pagamento, calculadas pro rata die; e

(d) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, a ser paga integralmente pelos recursos integrantes do Patrimônio Separado e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

(e) remuneração será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente Fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die.

(f) O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos proteger ou ainda, necessários decorrente da sua função de representante dos Titulares de CRI. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado ou inadimplemento da Cedente, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI, a Securitizadora e a Cedente e, sempre que possível, aprovadas pelos Titulares de CRI ou pela Cedente conforme o caso, sendo certo que não sendo possível a obtenção imediata da aprovação pelos Titulares de CRI ou pela Cedente conforme o caso e, em razão de necessidade imediata para resguardar os interesses Titulares de CRI ou necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, tais despesas poderão ser contratadas pelo Agente Fiduciário e posteriormente ratificadas em Assembleia Geral dos Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Cedente, Fiadores ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Garantias, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciais ou



extrajudiciárias nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3. O ressarcimento a que se refere será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Securitizadora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento. Esta cláusula é estipulada em consideração da natureza essencial da atuação do Agente Fiduciário na preservação dos interesses dos titulares e na manutenção da higidez do mercado de capitais. Considera-se constituída a obrigação na data da contratação do serviço ou da incorrência da despesa pelo Agente Fiduciário, conforme previsto nos Documentos da Operação ou em deliberação de assembleia geral de titulares. Os honorários possuem natureza de trato sucessivo e as despesas constituem obrigação de reembolso de valores eventualmente adiantados. Os honorários e despesas acima são inerentes à natureza dos créditos, por conseguinte, tais valores não se enquadram na vedação do art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.101/05

(g) Não haverá devolução de valores já recebidos pelo Agente Fiduciário a título da prestação de serviços, exceto se o valor tiver sido pago incorretamente.

(h) O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar/defender créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será devido pelo Patrimônio Separado e terá preferência na ordem de pagamento prevista no Termo de Securitização, conforme Resolução CVM 17. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas do Patrimônio Separado para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva comunicação aos investidores e à Securitizadora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

(i) O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados nos termos acima.

16. Remuneração da Instituição Custodiante. A Instituição Custodiante ou seu eventual sucessor fará jus à remuneração nos termos abaixo: (i) a título de registro da CCI, o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI; (ii) a título da custódia da Escritura de Emissão será devida uma parcela única a título de implantação no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI, ou em 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do Termo de Securitização; (iii) parcelas anuais no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) nas mesmas datas dos anos subsequentes até o resgate total dos CRI, e (iii) no caso de eventual aditamento da



CCI, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da data da efetivação da alteração no Sistema de Negociação (“**Remuneração**”).

(a) os valores devidos no âmbito dos subitens (a) e (b) acima serão acrescidos dos seguintes tributos: ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, sendo que referidos valores serão reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da data do primeiro pagamento, calculadas pro rata die;

(b) as remunerações serão devidas mesmo após o vencimento do lastro, caso a Instituição Custodiante ainda esteja exercendo atividades inerentes a suas funções em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die; e

(c) as parcelas citadas no item “a” acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

(d) todas as despesas, tais como mas não se limitando a honorários advocatícios e sucumbenciais, despesas cartorárias e de notificações, bem como eventuais multas, custas e condenações decorrentes de qualquer ação que a Instituição Custodiante venha a sofrer ou tenha que ingressar como autora ou como parte interessada em razão do papel de custodiante e registrador que exerce por força do Termo de Securitização dos CRI, razoavelmente incorridas (ou a incorrer), previamente aprovadas pela Securitizadora, e devidamente comprovadas pela Instituição Custodiante, deverão ser pagas ou adiantadas (conforme o caso) pela Securitizadora no prazo de até 10 (dez) dias contados da apresentação de cobrança pela Instituição Custodiante nesse sentido. Ressalvadas as hipóteses de culpa ou dolo da Securitizadora, ou quando o objeto da lide não versar especificamente sobre os serviços por ela prestados na qualidade de Instituição Custodiante, a Securitizadora obriga-se a requerer a exclusão da Instituição Custodiante do polo passivo de quaisquer demandas judiciais ou administrativas decorrentes da operação e contratar diretamente um escritório de advocacia para sua defesa, sendo que a escolha desse escritório deverá ocorrer de comum acordo entre as partes.

(e)

17. Remuneração do Escriturador e Banco Liquidante dos CRI. O Escriturador atuará como agente escriturador dos CRI, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade do CRI: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome de cada Titular de CRI, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador em nome de cada Titular de CRI, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3:

(f) A remuneração do Escriturador e Banco Liquidante no montante equivalente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcelas anuais devida no mesmo dia do vencimento da parcela (a) acima, nos anos subsequentes,



até o resgate total dos CRI. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva do IPCA, calculadas pro rata die.

(g) O Escriturador possui o Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Agente de Liquidação registrado eletronicamente no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo - SP sob nº 1.981.257 no Livro de Registro B, em 31 de julho de 2025 e a Emissora e o Devedor/Cedente estão cientes de que, juntamente com a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, se vincularão a ele integralmente em todos os seus termos e condições, enviado eletronicamente anteriormente a assinatura deste Termo de Securitização.

(h) O Escriturador poderá ser substituído mediante deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI, caso, entre outras hipóteses: (i) seja verificado inadimplemento de suas obrigações junto à Emissora não sanada no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador para sanar a falta; (ii) na superveniência de qualquer normativo ou instrução das autoridades competentes, notadamente do BACEN, que impeça a contratação objeto do contrato de escrituração; (iii) caso a Emissora ou o Escriturador encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de seu descredenciamento para o exercício da atividade de escriturador de valores mobiliários; (v) se o Escriturador ou a Emissora suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou por período inferior, desde que impacte negativamente os Titulares de CRI; (vi) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador ou pela Emissora; e (vii) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. Nesses casos, o novo Escriturador deve ser contratado pela Emissora;

(i) os valores devidos no âmbito dos subitens (a) e (b) acima serão acrescidos dos seguintes tributos: ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, sendo que referidos valores serão reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da data do primeiro pagamento, calculadas pro rata die; e

(j) as parcelas citadas no item “(a)” acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

18. Remuneração do Contador do Patrimônio Separado dos CRI. A remuneração do Contador do Patrimônio Separado dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), no montante equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga na data da primeira integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de



tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora;

19. Remuneração do Auditor Independente: A remuneração do Auditor Independente dos CRI, ou seu eventual substituto (conforme definido no Termo de Securitização), no montante equivalente a R\$ 2.638,25 (reais), em parcelas anuais, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora.

20. todas as despesas incorridas e devidamente comprovadas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, desde que diretamente vinculadas aos eventuais aditamentos aos Documentos da Operação, ou que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, a serem pagas no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário nesse sentido, conforme previsto no Termo de Securitização.

21. averbações, prenotações, cópias autenticadas de documentos societários, e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos e junta comercial, quando for o caso, bem como as despesas relativas a alterações dos Documentos da Operação e os custos relacionados à Assembleia Especial de Titulares dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização;

22. os honorários, despesas e custos desde que razoáveis e dentro do padrão de mercado, de terceiros especialistas, advogados (destes a Securitizadora deverá ainda realizar a cotação de, pelo menos, três escritórios de advocacia) ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI, na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado ou, ainda, realização do Patrimônio Separado, sendo certo que tais agentes deverão ser indicados e contratados pela Securitizadora;

23. as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e a realização dos créditos do Patrimônio Separado;

24. remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontrem abertas as contas correntes integrantes do Patrimônio Separado;

25. despesas com registros e movimentação perante instituições autorizadas à prestação de serviços de liquidação e custódia, escrituração, câmaras de compensação e liquidação, incluindo mais não se limitando as taxas da B3, da CVM e da Anbima, bem como juntas comerciais e cartórios de registro de títulos e documentos, conforme o caso, da documentação societária relacionada aos CRI, ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de seus eventuais aditamentos;

26. despesas com a publicação de atos societários da Securitizadora, quando necessárias à realização de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, na forma da regulamentação aplicável;

27. honorários e despesas incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários não previstos nos Documentos da Operação e que sejam atribuídos à Securitizadora;

28. quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que supervenientemente venham a ser imputados por lei à Securitizadora e/ou ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Securitizadora, de suas obrigações assumidas no Termo de Securitização;



29. todo e qualquer custo relacionado com bloqueios e constrições judiciais ocorridas em contas da Securitizadora, decorrentes de ações correlacionadas com a Emissão, incluído o provisionamento financeiro correspondente aos valores dos bloqueios e constrições nas contas atingidas, até ulterior liberação dos valores ou êxito de defesa judicial; e

30. Despesas Extraordinárias. quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos no Termo Emissão, incluindo despesas incorridas ou a incorrer e devidamente comprovadas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, necessárias ao exercício pleno de suas funções, em benefício dos Titulares dos CRI, a exemplo de notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, honorários de prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item, contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação (inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança), publicações em jornais e outros meios de comunicação, locação de imóvel, contratação de colaboradores, bem como quaisquer outras despesas necessárias para realização de assembleias gerais de Titulares dos CRI, entre outras.

30.1. Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 14.430/22, caso o Patrimônio Separado permaneça insuficiente para arcar com as despesas mencionadas acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

30.2. São de responsabilidade dos Titulares dos CRI:

- (a) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição da Cláusula 14.1 acima;
- (b) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos individuais dos Titulares dos CRI e que, portanto, não guardem relação com os interesses coletivos dos investidores e do Patrimônio Separado; e
- (c) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI, incluindo, mas não se limitando àqueles mencionados na Cláusula Décima Quinta abaixo.

30.3. No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo de Securitização, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI.

31. TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

31.1. Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores. As regras gerais relativas aos principais tributos aplicáveis aos investimentos em CRI encontram-se descritos a seguir. Todos os tributos abaixo mencionados são de responsabilidade dos Investidores. Cada Investidor deve avaliar os impactos tributários relativos ao seu investimento em CRI, não devendo considerar unicamente as informações contidas abaixo. Recomendamos que cada Investidor consulte seus próprios assessores quanto à tributação a que deve estar sujeito na qualidade de Titular dos CRI, levando em consideração as circunstâncias específicas de seu investimento.

31.1.1. Investidores Residentes Ou Domiciliados no Brasil



Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20%; (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular dos CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004 e artigo 65 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores

mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 e artigo 70, I da Instrução Normativa nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% e adicional de 10%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9%.

A partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa, sujeitam-se à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente (Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015).

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% e adicional de 10%; pela CSLL, à alíquota de 20% entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, ou no caso de cooperativas de crédito, à alíquota de 17%, e à alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e das alterações trazidas pela Lei nº 13.169, publicada em 7 de outubro de 2015. As carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, da Lei nº 9.532/97). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos



decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Para as pessoas físicas, desde 1º de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11.033/04. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil (**"RFB"**), expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

31.1.2. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução Conjunta 13/2024, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes.

A despeito deste conceito legal, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "Jurisdição de Tributação Favorecida" as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 04 de junho de 2010.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI, por sua vez, são isentos de tributação, inclusive no caso de investidores residentes em Jurisdição de Tributação Favorecida.

31.1.3. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução Conjunta 13/2024, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.



Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento.

32. PUBLICIDADE

32.1. Publicidade. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI (excetuados os atos e fatos relevantes da administração ordinária da Emissora), bem como as convocações para as respectivas Assembleia Especial de Investidores, serão realizados mediante publicação de edital na página da Securitizadora na rede mundial de computadores - Internet (<https://www.leveragesec.com.br/>) imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, o estabelecido no artigo 289 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº CVM 60 ou, ainda, a legislação em vigor, devendo a Securitizadora avisar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação em até 02 (dois) Dias Úteis contados da sua ocorrência. Todas as despesas com as referidas publicações, serão arcadas pelo Patrimônio Separado. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Especial de Investidores não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

32.2. Na mesma data acima, as publicações de editais das Assembleias Especiais de Investidores serão (a) encaminhados pela Securitizadora a cada Titular dos CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares dos CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor e (b) encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário. O disposto nesta cláusula não inclui “atos e fatos relevantes” da Emissora, que deverão ser divulgados na forma prevista na Resolução CVM nº 44, na Resolução CVM nº 60 e/ou Resolução CVM nº 80, conforme o caso.

32.3. As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. Registro e Custódia do Termo de Securitização. O presente Termo de Securitização será registrado na B3, conforme artigo 26, § 1º da Lei nº 14.430/22, e custodiado junto à Instituição Custodiante.

33.2. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer



outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

33.3. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

33.4. O presente Termo e suas disposições apenas serão modificados, aditados ou complementados com o consentimento expresso e por escrito tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, mediante aprovação dos Titulares dos CRI, exceto se disposto de outra forma acima, atuando por seus representantes legais ou procuradores devidamente autorizados.

33.5. A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem, desde já, que o presente Termo de Securitização constitui título executivo extrajudicial nos termos dos artigos 784, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

33.6. Se uma ou mais disposições aqui contidas for considerada inválida, ilegal ou inexequível em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições aqui contidas não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

33.7. O Agente Fiduciário responde perante os Titulares dos CRI pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções, conforme decisão transitada em julgado, da qual não caiba mais recursos.

33.8. Proteção de Dados. Nos termos dos Documentos da Operação aplicáveis, a Cedente e os Fiadores consentiram, de maneira livre, esclarecida e inequívoca que concordam com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com os participantes da Operação.

34. NOTIFICAÇÕES

34.1. Todas as comunicações entre a Emissora e o Agente Fiduciário serão consideradas válidas a partir do seu recebimento nos endereços constantes abaixo, ou em outro que a Emissora e o Agente Fiduciário venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo de Securitização.

(i) Para a Emissora:

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Endereço: Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, São Paulo/SP

CEP 01310-924

At.: Leandro Issaka

Telefone: (11) 5051-3592

E-mail: gestao@leveragesec.com.br / obrigacoes@leveragesec.com.br

(ii) Para o Agente Fiduciário:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**



Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102,
Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin CEP
04.578-910

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br;

af.assembleias@oliveiratrust.com.br; af.precificacao@oliveiratrust.com.br

(este último para preço unitário do ativo)

34.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo, ou com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ou por correio eletrônico quando do envio da mensagem eletrônica, nos endereços mencionados neste Termo de Securitização, com confirmação de recebimento emitida pelo computador do destinatário da mensagem eletrônica. Cada Parte deverá comunicar à outra a mudança de seu endereço, ficando responsável a Parte que não receba quaisquer comunicações em virtude desta omissão.

34.3. Agente Fiduciário. Com a exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, incluindo, mas não se limitando as demonstrações financeiras, o cumprimento das obrigações pactuadas neste instrumento e nos demais Documentos da Oferta referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário ocorrerá exclusivamente através da plataforma digital “VX Informa”, disponibilizada pelo Agente Fiduciário em sua página na rede mundial de computadores (<https://vortex.com>). Para a realização do cadastro, é necessário acessar a página <https://portal.vortex.com.br/register> e solicitar o acesso ao sistema

34.4. Mudança de Endereço: A mudança de quaisquer dos endereços acima deverá ser imediatamente comunicada às demais Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado, servindo como comunicado o envio de Fato Relevante noticiando a alteração do endereço, sendo certo que se qualquer das partes alterar o seu endereço sem comunicar a outra, as comunicações serão consideradas entregues no antigo endereço.

35. FATORES DE RISCO

35.1. O investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelos potenciais investidores dessa espécie de valor mobiliário. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Securitizadora, a(s) Cedente(s) e aos próprios CRI. Assim, recomenda-se que os potenciais investidores leiam cuidadosamente todas as informações que estão descritas neste Termo de Securitização, bem como consultem seus consultores de investimentos e outros profissionais que julguem necessários antes de tomar uma decisão de investimento.

Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no formulário de referência da Emissora, e as demais informações contidas neste Termo de Securitização, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.



Para os efeitos desta cláusula, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e/ou sobre a Cedente e/ou sobre os Fiadores e/ou sobre as Garantias, quer se dizer que o risco ou a incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora ou da Cedente ou das Fiadoras, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário.

A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito corporativo da Cedente e dos Fiadores.

Risco de deterioração da qualidade dos recursos que compõem o Patrimônio Separado poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI

Os CRI são lastreados nas CCI, representativa da totalidade dos Créditos Imobiliários. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI de montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do pagamento tempestivo e completo por parte da Cedente. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Cedente, poderá afetar negativamente a sua capacidade de pagamento e o cumprimento das obrigações do Patrimônio Separado no que tange ao pagamento dos CRI pela Emissora.

Não há qualquer coobrigação por parte da(s) Securitizadora em relação à adimplência dos Créditos Imobiliários cedidos.

Riscos relativos à descontinuidade de pagamento dos CRI

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Titulares dos CRI decorrem dos pagamentos dos Créditos Imobiliários. Os pagamentos de tais obrigações podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI.

Após o recebimento dos referidos recursos, da totalidade do Fundo de Despesas e do Fundo de Reserva e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários, bem como para a excussão dos demais bens objeto das demais Garantias, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos investidores.

Risco de ocorrência de eventos que possam ensejar o inadimplemento ou determinar a liquidação dos Créditos Imobiliários

A ocorrência de eventos recompra compulsória, conforme o caso, dos Créditos Imobiliários, poderá importar na liquidação antecipada do respectivo Crédito Imobiliário, resultando em alteração da expectativa de investimento dos Titulares dos CRI. Adicionalmente, a tal situação poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte dos investidores à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

Os Créditos Imobiliários poderão ser objeto de resgate antecipado e/ou amortização extraordinária e/ou recompra compulsória



Nas hipóteses de amortização extraordinária ou resgate total, e/ou recompra compulsória, conforme o caso, previstas no presente Termo de Securitização, o Titular dos CRI receberá antecipadamente, total ou parcialmente, seu investimento podendo ter frustrada sua expectativa de prazo e montante final de rendimentos auferidos. Neste caso, o Titular dos CRI deixa de receber a rentabilidade que estes CRI hipoteticamente poderiam lhe proporcionar, caso não tivessem sido pré-pagos. Adicionalmente, a efetivação de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte do Titular dos CRI à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

Riscos relativos à execução das Garantias

A impontualidade ou o inadimplemento relativo aos Créditos Imobiliários poderá levar à necessidade de execução das respectivas garantias. Não é possível assegurar que as Garantias serão executadas, caso necessário, de forma a garantir o pagamento integral e tempestivo dos CRI.

O Fundo de Reserva pode não ser suficiente para garantir o pagamento tempestivo e total dos CRI.

Risco relacionados às Alienações Fiduciárias de Imóveis

A Emissora poderá realizar o pagamento do Preço de Cessão dos Créditos Imobiliários, estes poderão contar com garantia de alienação fiduciária de imóvel, sendo certo que o pagamento do Preço de Cessão poderá se dar mediante a prenotação dos Contratos de Alienação Fiduciária perante os Registros de Imóveis competentes.

Desta forma, eventual impossibilidade de registro ou atraso no referido procedimento poderá gerar prejuízo aos investidores, uma vez que as Alienações Fiduciárias de Imóveis não estarão regularmente constituídas. Sendo assim, caso ocorra inadimplemento do Crédito Imobiliário, a respectiva alienação fiduciária não poderá ser executada.

Por fim, o valor dos Imóveis alienados fiduciariamente não será objeto de reavaliação, por meio de laudos periódicos, sendo certo que eventual depreciação dos referidos bens poderá impactar na suficiência de referida garantia.

Ausência do Relatório de Carteira elaborado pelo Servicer

A administração dos Créditos Imobiliários depende da elaboração periódica, pelo Servicer, de relatórios de carteira contendo informações sobre pagamento, inadimplência e demais eventos relevantes relacionados aos Créditos Imobiliários. Até a presente data, o referido relatório não foi recebido pela Emissora, não sendo possível assegurar que ele venha a ser disponibilizado de forma tempestiva, completa ou com a periodicidade contratualmente prevista.

Essa ausência pode comprometer o monitoramento adequado do desempenho dos Créditos Imobiliários pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dificultando a identificação tempestiva de eventos de inadimplência e a adoção de medidas para resguardar os interesses dos titulares dos CRI, o que pode resultar em atrasos ou reduções nos pagamentos devidos, causando-lhes perdas.

Prazo de validade das certidões da Auditoria

No âmbito da auditoria legal realizada para fins da presente Emissão, foram identificadas determinadas certidões com prazo de validade expirado. Não é possível assegurar que, na



data de emissão das novas certidões, inexistam apontamentos que possam afetar, direta ou indiretamente, a situação econômico-financeira ou jurídica da Cedente e/ou dos Garantidores, a validade ou exequibilidade das Garantias constituídas no âmbito da Operação, ou a capacidade da Cedente de cumprir com as Obrigações Garantidas. Caso existam apontamentos não revelados ou caso as declarações prestadas se mostrem inverídicas, eventual falsidade em tais declarações poderão resultar no vencimento antecipado dos CRI, podendo gerar perdas aos Titulares dos CRI.

Riscos relacionados à existência de processos administrativos contra a Cedente

Foi identificado, no âmbito da Auditoria Jurídica realizada, processo administrativo de natureza tributária em face da Cedente, referente a lançamento fiscal impugnado no valor de R\$ 3.437.972,77 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). Não há garantia de que o desfecho do referido processo será favorável à Cedente, tampouco de que o valor eventualmente devido, caso mantida a autuação, será suficiente para comprometer sua capacidade de honrar as obrigações assumidas no âmbito da Emissão.

A eventual procedência do processo administrativo, ou a instauração de novos processos de natureza semelhante, pode resultar na constituição de gravames sobre bens e direitos da Cedente, incluindo os Créditos Imobiliários, ou impactar sua situação econômico-financeira, o que pode afetar adversamente sua capacidade de cumprir as obrigações relacionadas aos Créditos Imobiliários, causando prejuízos aos titulares dos CRI.

Ausência de coobrigação da Emissora

O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares dos CRI, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos investidores dos montantes devidos depende exclusivamente do adimplemento dos Créditos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos detentores dos CRI.

Risco de Crédito e Capacidade da Cedente de honrar suas obrigações

Os CRI são um título lastreado pelos Créditos Imobiliários. Ao avaliarem os riscos inerentes à operação, os Investidores devem atentar para a capacidade das Cedentes de honrar suas obrigações de pagamento no âmbito dos Créditos Imobiliários. Em caso de inadimplência, a Emissora não disporá de recursos próprios para honrar o pagamento dos CRI. Eventuais políticas de recuperação de crédito aplicadas para controle ou redução da inadimplência, poderão afetar negativamente a rentabilidade dos detentores dos CRI.

Riscos Financeiros

Há três espécies de riscos financeiros geralmente identificados em operações de securitização no mercado brasileiro: (i) riscos decorrentes de possíveis descompassos entre as taxas de remuneração de ativos e passivos; (ii) risco de insuficiência de garantia por acúmulo de atrasos ou perdas; e (iii) risco de falta de liquidez.

Baixa liquidez no mercado secundário

O mercado secundário de Certificados de Recebíveis Imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. Os investidores que adquirirem os CRI poderão encontrar



dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparados para manter o investimento nos CRI até o seu vencimento.

Risco legal

Não obstante a legalidade e regularidade dos demais Documentos da Operação, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras serem contrárias ao disposto nos Documentos da Operação.

Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração dos CRI, a vinculação dos Créditos Imobiliários e a constituição das garantias foram realizadas com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão ou dos Créditos Imobiliários, podendo gerar perda do capital investido pelos Titulares dos CRI.

Risco em Função do Registro Automático da Oferta

A Oferta está sujeita ao rito de registro automático de distribuição na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 160, de forma que as informações prestadas pela Cedente, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário não foram objeto de análise pela referida autarquia federal.

Manutenção do Registro de Companhia Securitizadora

A sua atuação como Emissora de CRI depende da manutenção de seu registro de companhia securitizadora junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias securitizadora, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de CRI.

Risco de estrutura

A presente emissão de CRI tem o caráter de “operação estruturada”; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de fatores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRI, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

Efeitos da elevação súbita da taxa de juros

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhia brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas



dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa de forma a cumprir as obrigações assumidas junto aos investidores por meio dos CRI se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRI

Atualmente, os rendimentos gerados pela aplicação em certificados de recebíveis imobiliários por pessoas físicas são isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11.033/04, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Além disso, também não há uniformidade na interpretação quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes da alienação desses valores mobiliários no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor da aplicação do certificado de recebível imobiliário, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação desse estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei nº 11.033/04; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação do certificado de recebível imobiliário são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, § 2º, da Lei nº 8.383/91, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 8.850/94, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo inciso II do caput do artigo 2º da Lei nº 11.033/04. Tampouco há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Secretaria da Receita Federal. Além disso, eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os certificados de recebíveis imobiliários, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais e autoridades governamentais aplicável às operações de securitização em geral poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares.

Limitação do Escopo da Due Diligence

Não foi realizada auditoria legal abrangente sobre todos os aspectos relacionados à Cedente, aos Fiadores, ao Imóvel e às demais partes envolvidas na Operação, não tendo sido objeto de análise determinados terceiros potencialmente relevantes, incluindo os cônjuges dos Fiadores. Em razão das limitações existentes na revisão realizada, podem existir contingências, ônus, passivos, restrições, litígios, irregularidades ou outros fatos relevantes que não tenham sido identificados ou avaliados no âmbito da Operação. A não identificação dessas contingências poderá afetar adversamente a Cedente, os Fiadores, o Imóvel, as Garantias ou os Créditos Imobiliários, podendo resultar em prejuízos aos Investidores.

Risco da necessidade de realização de aportes na Conta Centralizadora

Considerando que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas da Emissão, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles mediante aporte de recursos do Patrimônio Separado. Adicionalmente, pondera-se que o Fundo de Despesa será constituído mediante aporte dos Titulares dos CRI.



Risco decorrente de Restrição de Negociação

Os CRI serão distribuídos para Investidores Profissionais e não poderão ser negociados para Investidores Qualificados e o público em geral, conforme constou da Cláusula “Restrições de Negociação” deste Termo de Securitização. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essa restrição de negociação dos CRI no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

Risco de atraso, paralisação ou impedimento da conclusão e entrega do Empreendimento Villagio Veneto

O Empreendimento Villagio Veneto encontra-se em fase de implantação e construção, de modo que sua conclusão e entrega dependem da execução das obras de infraestrutura, do cumprimento das contrapartidas urbanísticas e ambientais aplicáveis e da obtenção dos atos, autorizações e documentos necessários à sua regular conclusão. Até a conclusão dessas etapas, determinados documentos usualmente associados a empreendimentos concluídos, incluindo o habite-se e a certidão de regularidade previdenciária da obra, conforme aplicáveis, poderão não estar disponíveis.

A implantação do Empreendimento também está sujeita a riscos inerentes à construção e ao desenvolvimento imobiliário, incluindo atrasos na execução das obras, aumento dos custos de construção, escassez de materiais ou mão de obra, inadimplemento de construtores e prestadores de serviços, eventos climáticos, acidentes, falhas de projeto, exigências supervenientes de autoridades públicas e dificuldades na obtenção ou manutenção de licenças e autorizações.

A ocorrência de qualquer desses eventos poderá resultar no atraso, na paralisação ou na impossibilidade de conclusão e entrega do Empreendimento, bem como na imposição de penalidades e na necessidade de realização de investimentos adicionais. Tais circunstâncias poderão causar distratos, suspensão ou redução dos pagamentos realizados pelos adquirentes dos lotes, aumento da inadimplência e redução da comercialização do Empreendimento, afetando o fluxo dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, o pagamento dos CRI aos Investidores.

Além disso, a ausência de individualização registral das matrículas dos lotes comercializados poderá dificultar ou retardar a formalização definitiva da aquisição pelos compradores, a constituição de direitos reais e a disponibilidade dos lotes, podendo gerar questionamentos, custos adicionais, litígios ou pedidos de rescisão. Como os Créditos Imobiliários decorrem da comercialização dos lotes do Villagio Veneto, quaisquer impedimentos registrares ou dificuldades na regularização dos lotes poderão afetar diretamente sua existência, exigibilidade, adimplemento ou valor de recuperação.

Riscos ambientais relacionados ao Empreendimento Villagio Veneto

A implantação e a operação do Empreendimento Villagio Veneto estão sujeitas à legislação ambiental e ao cumprimento das condições estabelecidas nas licenças, autorizações, termos de compromisso e demais atos emitidos pelos órgãos competentes. Foram identificadas questões relacionadas ao licenciamento ambiental do Empreendimento, incluindo o vencimento de licença emitida para sua fase preliminar, questionamentos quanto ao fundamento e à regularidade do processo de licenciamento e a necessidade de comprovação do cumprimento de determinadas condicionantes e obrigações ambientais.

O Empreendimento abrange ou está relacionado a áreas ambientalmente sensíveis, na qual foram realizadas intervenções de recuperação e reflorestamento. O cumprimento das obrigações de recuperação ambiental está sujeito ao acompanhamento dos órgãos competentes e poderá exigir a apresentação de relatórios, a adoção de medidas corretivas ou a realização de intervenções adicionais.



Também existem procedimentos de natureza civil, criminal ou extrajudicial relacionados à recuperação da referida área de preservação permanente e a outros aspectos ambientais associados ao imóvel e à implantação do Empreendimento. Tais procedimentos poderão resultar na imposição de obrigações de fazer, medidas de reparação ou compensação ambiental, restrições de uso, multas e outras sanções.

Eventual irregularidade, insuficiência ou perda de eficácia das licenças e autorizações ambientais, bem como o descumprimento de condicionantes ou a constatação de danos ambientais, poderá acarretar a suspensão ou paralisação das obras, embargo de áreas, restrições à utilização ou comercialização dos lotes e necessidade de realização de investimentos adicionais. A responsabilidade por danos ambientais poderá alcançar fatos ocorridos anteriormente à aquisição ou ao desenvolvimento da área e, nos termos da legislação aplicável, poderá ser exigida independentemente da existência de culpa.

Qualquer desses eventos poderá atrasar ou impedir a conclusão do Villagio Veneto, reduzir seu valor econômico, afetar a comercialização e o pagamento dos lotes e comprometer o fluxo dos Créditos Imobiliários, com impactos adversos sobre o pagamento dos CRI aos Investidores.

Riscos relacionados à insuficiência das coberturas securitárias do Empreendimento Villagio Veneto

O Empreendimento Villagio Veneto está sujeito a diversos riscos inerentes à sua implantação e construção, incluindo riscos de engenharia, construção, responsabilidade civil, danos materiais, eventos naturais, acidentes e interrupção das obras. Não há garantia de que eventuais coberturas securitárias existentes sejam suficientes para recompor integralmente as perdas decorrentes de sinistros relacionados ao Empreendimento.

Não há garantia de que todos os riscos relacionados à implantação e à construção do Empreendimento estejam cobertos por seguro, nem de que as coberturas contratadas sejam suficientes para recompor integralmente as perdas decorrentes de eventual sinistro. As apólices também poderão conter franquias, limites, exclusões, condições para caracterização do sinistro e hipóteses de perda ou recusa de cobertura.

Caso ocorra evento não coberto, ou cuja indenização seja insuficiente, recusada ou paga com atraso, a Cedente poderá ter de suportar diretamente os custos de reparação, reconstrução, retomada ou conclusão das obras. A ocorrência de sinistro poderá, ainda, provocar atrasos, paralisação das obras, danos a terceiros, redução do valor do Empreendimento e comprometimento da comercialização dos lotes.

Esses eventos poderão afetar a capacidade da Cedente de concluir o Villagio Veneto e reduzir ou interromper o fluxo de pagamentos dos adquirentes, afetando os Créditos Imobiliários e, consequentemente, o pagamento dos CRI aos Investidores.

Riscos relacionados a processos judiciais e administrativos envolvendo a Cedente

A Cedente está ou poderá vir a estar envolvida em processos judiciais, arbitrais e administrativos relacionados às suas atividades e ao Empreendimento Villagio Veneto. Tais processos podem compreender questões imobiliárias, urbanísticas, ambientais, tributárias, contratuais, societárias, trabalhistas e consumeristas, bem como discussões referentes à incidência e ao lançamento de tributos sobre o imóvel no qual o Empreendimento está sendo implantado.

Eventual decisão desfavorável nesses processos poderá resultar em obrigações de pagamento, constituição de débitos tributários, aplicação de multas, imposição de obrigações de fazer ou não fazer, indisponibilidade ou constrição de ativos e restrições à utilização, ao



desenvolvimento ou à comercialização do Empreendimento. Poderão também surgir processos adicionais, inclusive em razão de fatos ocorridos durante a implantação das obras, da comercialização dos lotes ou do relacionamento com adquirentes e autoridades públicas.

A materialização dessas contingências poderá reduzir os recursos disponíveis para a conclusão do Villagio Veneto e para o cumprimento das obrigações assumidas na Operação. Caso as medidas judiciais ou administrativas atinjam o Empreendimento, os lotes, as contas de recebimento, os Créditos Imobiliários ou outros ativos relevantes da Cedente, poderá haver redução, atraso ou interrupção dos pagamentos destinados à liquidação dos CRI.

Riscos relacionados a processos judiciais e administrativos envolvendo os Fiadores

Os Fiadores estão envolvidos em determinados processos judiciais e administrativos, incluindo (i) um processo cível envolvendo embargos à execução; (ii) um procedimento administrativo ambiental; (iii) uma ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização por danos materiais e morais; (iv) um incidente de desconsideração da personalidade jurídica instaurado em cumprimento de sentença, posteriormente encerrado mediante acordo; e (v) um processo administrativo tributário para revisão de lançamento de IPTU. Adicionalmente, os Fiadores poderão vir a ser parte em novos processos judiciais, arbitrais ou administrativos no curso regular de suas atividades.

No âmbito da auditoria legal realizada para a Operação, foram disponibilizados relatórios processuais referentes aos processos acima mencionados. Entretanto, tais relatórios não contêm a identificação e/ou assinatura dos respectivos advogados responsáveis, circunstância que limita a possibilidade de confirmação independente, pelos participantes da Oferta, da integralidade, atualidade e exatidão das informações processuais fornecidas. Em razão dessa limitação, não é possível assegurar que todos os riscos, contingências, valores envolvidos, probabilidades de perda ou demais aspectos relevantes relacionados a tais procedimentos tenham sido plenamente refletidos nas informações disponibilizadas aos Investidores.

Ainda que tais procedimentos não estejam diretamente relacionados ao Villagio Veneto ou aos Créditos Imobiliários, eventual resultado desfavorável em processos em curso ou futuros poderá acarretar desembolsos financeiros, imposição de obrigações de fazer ou não fazer, aplicação de multas, bloqueio ou indisponibilidade de bens, deterioração da situação patrimonial e financeira dos Fiadores e restrições à condução de suas atividades. Dependendo da natureza da demanda, poderá haver ainda a responsabilização patrimonial dos Fiadores por determinadas obrigações ou a afetação de ativos relevantes.

A ocorrência desses eventos poderá reduzir a capacidade dos Fiadores de cumprir as obrigações assumidas no âmbito da Operação, incluindo obrigações de pagamento, indenização, recompra e reforço ou recomposição das garantias. Em caso de inadimplemento da Cedente, a existência de outras dívidas, constrições judiciais ou administrativas, ou credores concorrentes, poderá dificultar ou reduzir a recuperação dos valores devidos por meio da execução das garantias, afetando o pagamento dos CRI aos Investidores.

Riscos relacionados a atos, obrigações e passivos atribuíveis aos Antecessores

Os imóveis que integram ou deram origem ao Empreendimento Villagio Veneto poderão estar sujeitos a obrigações, restrições ou passivos decorrentes de atos praticados por seus anteriores proprietários, possuidores, ocupantes ou responsáveis pelo desenvolvimento da área, inclusive obrigações de natureza ambiental, imobiliária, urbanística, tributária e registral.

Determinados passivos relacionados ao imóvel podem acompanhar o próprio bem ou ser exigidos de seu atual proprietário ou possuidor, ainda que decorram de fatos anteriores à aquisição da área ou à implantação do Empreendimento. Isso poderá ocorrer, entre outras



hipóteses, em relação a danos ambientais, obrigações de recuperação de áreas degradadas, débitos tributários vinculados ao imóvel, irregularidades no parcelamento ou uso do solo, defeitos na cadeia de titularidade e direitos constituídos em favor de terceiros.

A identificação de vícios ou passivos atribuíveis aos Antecessores poderá resultar em questionamentos sobre a titularidade, disponibilidade ou regularidade dos imóveis, imposição de obrigações de regularização ou reparação, aplicação de penalidades, restrições à realização das obras e litígios com terceiros ou autoridades públicas. Ainda que existam direitos de regresso contra os responsáveis originais, não há garantia de que tais responsáveis tenham capacidade patrimonial suficiente ou de que os valores possam ser recuperados tempestivamente.

Tais eventos poderão atrasar ou impedir a conclusão do Villagio Veneto, restringir a comercialização dos lotes, reduzir o valor econômico do Empreendimento e exigir a destinação de recursos adicionais para sua regularização, afetando o fluxo dos Créditos Imobiliários e o pagamento dos CRI aos Investidores.

Risco relacionado a desconsideração do Patrimônio Separado e comprometimento do regime fiduciário sobre os créditos dos CRI, em virtude de decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que *“as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”*. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que *“desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”*.

Caso seja aplicado o disposto no artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35, os Créditos Imobiliários, inclusive os recursos decorrentes da execução das Garantias, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos.

Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRI de forma privilegiada sobre o produto de realização dos Créditos do Patrimônio Separado, e os valores poderão ser insuficientes para o pagamento integral da Remuneração dos CRI e da Amortização dos CRI aos Titulares de CRI após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores, o que afetará adversamente o retorno dos CRI e gerar perdas aos Titulares de CRI.

Risco de Ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio

O Termo de Securitização estabelece eventos que podem resultar na liquidação do Patrimônio Separado, inclusive com a assunção pelo Agente Fiduciário da administração do Patrimônio Separado. Em caso de ocorrência de Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, os Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores de CRI, poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste.



Em razão dos prazos e das formalidades para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Especial de Investidores de CRI que deliberará sobre a liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRI se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares dos CRI.

Em caso de deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado, os recursos resultantes da liquidação poderão ser insuficientes para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI, podendo ocasionar perdas financeiras aos Investidores. Ainda, caso seja deliberada a liquidação do Patrimônio Separado mediante a dação em pagamento das Créditos Imobiliários, os investidores poderão encontrar dificuldades em alienar os Créditos Imobiliários aos quais tenha direito.

Risco relacionado ao resgate antecipado dos CRI em caso de evento de indisponibilidade da Taxa DI

Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 30 (trinta) dias após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção ou de extinção, impossibilidade de aplicação da Taxa DI aos CRI ou às Créditos Imobiliários por proibição legal ou judicial, deverá ser convocada Assembleia Especial de investidores de CRI para deliberar sobre a taxa substitutiva.

Caso não haja acordo sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI, as Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, os CRI serão objeto de resgate antecipado. Nessa hipótese, o Investidor terá seu horizonte de investimento reduzido, podendo sofrer perdas financeiras, inclusive em decorrência de impactos tributários, uma vez que a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, de forma que o resgate antecipado dos CRI poderá implicar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na respectiva Data de Vencimento dos CRI. Não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI à época do resgate antecipado.

Risco da Marcação a Mercado

A disponibilização de valores de referência para certificados de recebíveis imobiliários é obrigatória desde o início de 2023. Desta forma, o valor dos CRI será atualizado diariamente (marcação a mercado) com base em diversos fatores que incluem, mas não se limitam à flutuação de taxas de juros e a demanda pelo papel. A marcação a mercado dos CRI pode causar oscilações negativas no seu valor e não refletir a rentabilidade dos CRI com base nos Documentos da Oferta, afetando negativamente a liquidez e as condições de negociação dos CRI no mercado secundário.

Risco de interpretação da legislação tributária aplicável à negociação dos CRI em mercado secundário

Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRI, quais sejam: (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo



52, parágrafo 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo alienante até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser objeto de discussão pela Receita Federal do Brasil e alterações na interpretação e/ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares.

Risco de originação e formalização dos direitos creditórios decorrentes das Créditos Imobiliários e dos CRI

O lastro dos Créditos Imobiliários é formado pelas Créditos Imobiliários. Fraudes, erros ou falhas na formalização do Contrato de Cessão, escrituração das Créditos Imobiliários e custódia do Contrato de Cessão, entre outros, podem afetar adversamente a Emissão. Os CRI devem ser e permanecer vinculados aos Créditos Imobiliários previamente à emissão, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. Problemas na vinculação ou manutenção dessa vinculação aos CRI podem atrasar ou inviabilizar o atendimento de formalidades legais e regulamentares para a emissão dos CRI e impossibilitar processos de cobrança específicos. Tais situações podem gerar contestação da regular constituição do Contrato de Cessão e/ou dos CRI por qualquer pessoa, incluindo por terceiros ou pela própria Cedente, causando prejuízos aos Titulares de CRI.

Risco de descaracterização das Créditos Imobiliários como crédito imobiliário que lastreia os CRI

Os CRI têm seu lastro nos Créditos Imobiliários, os quais são oriundos das Créditos Imobiliários emitidas pela Cedente, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRI durante todo o prazo da Emissão. Não há como garantir que não ocorrerá a descaracterização da finalidade das Créditos Imobiliários, por conseguinte, do regime jurídico e tributário aplicável ao lastro dos CRI, em decorrência da qual medidas punitivas poderão ser aplicadas, dentre as quais se destacam a cobrança de tributos, encargos, custos ou multas, que incidam, venham a incidir ou sejam entendidos como devidos, sobre as Créditos Imobiliários, os Créditos Imobiliários, os CRI ou, ainda, a cobrança de qualquer outra despesa, custo ou encargo, a qualquer título e sob qualquer forma, relacionados as Créditos Imobiliários ou aos Créditos Imobiliários, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios dispendidos em tal ocasião, gerando custos financeiros não previstos e perdas aos Investidores.

Risco relacionado à inexistência de limites de concentração de Investidor e titularidade de posição minoritária dos Titulares dos CRI

Não há imposição de limites para aquisição dos CRI no âmbito da Oferta. Dessa forma, é possível que um mesmo Investidor seja titular de CRI em quantidade suficiente para deliberar, isoladamente, pelas matérias objeto de deliberação pelos Titulares de CRI, contrariando interesses dos Titulares dos CRI em posição minoritária. Adicionalmente, a titularidade dos CRI por um ou poucos Investidores poderá impactar a liquidez dos CRI no mercado secundário.



Risco relacionado à possibilidade de fungibilidade caso os recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários sejam depositados em outra conta que não seja a Conta Centralizadora

Em seu curso normal, os recursos decorrentes do recebimento dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta Centralizadora. Entretanto, poderá ocorrer que algum pagamento seja realizado em outra conta da Emissora, que não a Conta Centralizadora, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, ou seja, o risco de que os pagamentos relacionados aos Créditos Imobiliários sejam desviados do Patrimônio Separado por algum motivo como, por exemplo, a falência da Emissora. O pagamento dos Créditos Imobiliários em outra conta, que não a Conta Centralizadora, poderá acarretar atraso no pagamento dos CRI aos Titulares de CRI. Ademais, caso ocorra um desvio no pagamento dos Créditos Imobiliários, os Titulares de CRI poderão ser prejudicados e poderão não receber o pagamento integral da Remuneração dos CRI e da Amortização dos CRI aos Titulares de CRI.

Risco de Descasamento entre a Taxa DI a ser utilizada e a data de pagamento dos CRI

Os pagamentos realizados pela Emissora aos Titulares de CRI deverão respeitar o intervalo de 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora. Todos os pagamentos de remuneração relacionados aos Créditos Imobiliários serão feitos com base na Taxa DI divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da remuneração dos Créditos Imobiliários. No mesmo sentido, todos os pagamentos de Remuneração relacionados aos CRI serão feitos com base na Taxa DI divulgada com 4 (quatro) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI. Em razão disso, a Taxa DI utilizada para o cálculo do valor da Remuneração dos CRI a ser pago ao Titular de CRI poderá ser menor do que o valor que seria devido caso a Taxa DI utilizada para o cálculo da Remuneração fosse a Taxa DI divulgada nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI.

Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRI

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela Anbid/CETIP, tal como o é a Taxa DI divulgada pela B3, na qualidade de sucessora da CETIP. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, em uma eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRI ou de seu lastro, ou ainda, que a remuneração dos Créditos Imobiliários deve ser limitada à taxa de 1% ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI, poderá conceder aos Titulares de CRI juros remuneratórios inferiores à atual remuneração dos CRI, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios.

Riscos relacionados a prestadores de serviços dos CRI

A Emissora conta com prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de liquidação, banco depositário, custodiante, dentre outros. Caso qualquer destes prestadores de serviços aumentem significativamente



seus preços, não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, ou sofram processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, intervenção ou eventos de natureza similar, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. As atividades acima descritas são prestadas por quantidade restrita de prestadores de serviço, o que pode dificultar a contratação e prestação destes serviços no âmbito da Emissão. A substituição de referidos prestadores de serviços pode não ser bem-sucedida, bem como resultar em custos adicionais aos Titulares de CRI, impactando adversamente os resultados da Emissão e o retorno do investimento dos Titulares de CRI.

Riscos relacionados à guarda digital dos documentos que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários

A Emissora contratará a Instituição Custodiante para a guarda digital dos documentos que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários. A perda e/ou extravio desses documentos poderá dificultar processos de comprovação e cobrança de valores devidos no âmbito dos CRI, inviabilizar causar efeitos materiais adversos para os Titulares de CRI.

Riscos relacionados à operacionalização dos pagamentos dos CRI

O pagamento aos Titulares de CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, é necessária a participação de terceiros, como o Escriturador, Agente de Liquidação e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, não cabendo à Securitizadora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais. Nesses casos, caso assim deliberado em Assembleia Especial de Investidores de CRI pelos Titulares de CRI, a Securitizadora poderá se valer de procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para ressarcimento de prejuízos, por conta e ordem do patrimônio Separado, o que poderá gerar custos adicionais aos Titulares de CRI.

Risco relacionado à ausência de classificação de risco dos CRI

Os CRI, bem como a presente Oferta, não foram objeto de classificação de risco, de modo que os Investidores Profissionais não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais Investidores Profissionais, antes de subscrever e integralizar os CRI, analisar todos os riscos envolvidos na presente Oferta e na aquisição dos CRI, inclusive, mas não se limitando, àqueles riscos descritos no presente Termo de Securitização.

A não emissão de relatório de classificação de risco para os CRI pode resultar em dificuldades adicionais na negociação dos CRI em mercado secundário, uma vez que os potenciais adquirentes não poderão se basear no relatório de rating para avaliação da condição financeira, desempenho e capacidade da Cedente de honrar as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e, portanto, impactar o recebimento dos valores devidos no âmbito dos CRI.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a classificações de risco determinadas, sendo que a inexistência de classificação



de risco poderá inviabilizar a aquisição dos CRI por tais Investidores, afetando a colocação e reduzindo a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Riscos relacionados à não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários

Em caso de inadimplemento da Cedente e Fiadores, a Securitizadora ou, caso a Securitizadora não faça, o Agente Fiduciário dos CRI, poderá ter de recorrer a procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários. Não há garantia de que as medidas adotadas e os procedimentos de cobrança serão concluídos com sucesso.

Os recursos decorrentes da execução dos Créditos Imobiliários podem não ser suficientes para satisfazer o pagamento integral da dívida decorrente dos Créditos Imobiliários, o que poderá afetar adversamente o retorno dos investidores. Ainda, a realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários por parte da Securitizadora ou do Agente Fiduciário dos CRI, conforme aplicável, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI, trazendo perdas aos Titulares dos CRI.

Risco relacionado à manutenção de recursos na Conta Centralizadora

Até que a Alienação Fiduciária de Imóveis seja devidamente constituída, parte dos recursos obtidos com a integralização dos CRI deverá ser retida pela Securitizadora na Conta Centralizadora. Os recursos retidos poderão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas que poderão não ter o retorno semelhante ao dos Créditos Imobiliários, o que poderá resultar em descasamento entre o valor devido à Cedente pelo Preço de Integralização ou, conforme o caso, aos Titulares de CRI em razão de resgate antecipado. Caso o Patrimônio Separado, incluindo os recursos mantidos a título de Fundo de Despesas, não sejam suficientes para arcar com essa diferença, os Titulares de CRI poderão incorrer em custos e perdas financeiras não esperadas.

Risco de Cancelamento da Oferta

Caso não tenha sido alcançada a colocação do Valor Total da Emissão, a Oferta será cancelada e todos os atos de aceitação serão revogados, sendo a Securitizadora deverá comunicar os Investidores Profissionais sobre o cancelamento da Oferta. Nesse caso, as intenções de investimentos eventualmente apresentadas serão automaticamente canceladas. Não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI à época do resgate antecipado e a Emissora e a Cedente não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais Investidores, o que poderá afetar negativamente os Investidores da Oferta.

Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio

Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, em função de condições objetivas de mercado, descritas neste Termo de Securitização. Além disso, os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário entre Investidores, poderão ser negociados com ágio ou deságio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado.

Na ocorrência do resgate antecipado dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes deste pagamento serão imputados pela Emissora no resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos



Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares dos CRI.

Riscos relacionados à falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Cedente

A Cedente está sujeita a eventos de falência e, conforme aplicável, recuperação judicial ou extrajudicial. Eventuais contingências da Cedente, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar sua capacidade financeira e, conforme aplicável, operacional, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Cedente de honrar as obrigações assumidas nos termos do Contrato de Cessão e, consequentemente, dos CRI.

A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Ao longo do prazo de duração dos CRI a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os créditos que compõem o Patrimônio Separado, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRI.

O objeto da Emissora e o Patrimônio Separado

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios imobiliários passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos imobiliários por parte dos devedores à Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRI.

Crescimento da Emissora e de seu capital

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital quando a Emissora necessitar e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.

A Importância de uma equipe qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a sua capacidade de geração de resultado.

Originação de novos negócios e redução na demanda por certificados de recebíveis



A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores, poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários ou de recebíveis do agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Agronegócio venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprimento com obrigações previstas neste Termo de Securitização e perante Titulares de CRI.

Outros Riscos Relacionados à Emissora

Outros fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência nos itens "4.1 Descrição - Fatores de Risco" e "4.2 Descrição - Riscos de mercado". Para tanto, favor acessar www.cvm.gov.br e, neste website, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "Informações da Securitizadora", em "Securitizadora" buscar "True Securitizadora S.A.", em "Categoria" selecionar "Informes Periódicos" e em "Tipo" selecionar "Formulário de Referência – Estruturado".

Intervenção do Governo Brasileiro na Economia

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outras medidas que podem ter um efeito adverso relevante nas atividades da Emissora, da Cedente e das demais participantes da Oferta. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas ao combate ou ao controle do processo inflacionário geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia brasileira, inclusive o aumento das taxas de juros, a mudança das políticas fiscais, o controle de preços e salários, a desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações. As atividades, a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora, da Cedente, dos Fiadores e dos demais participantes da Oferta poderão ser prejudicados de maneira relevante devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; (vii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de commodities; e (viii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas ou normas que venham a afetar os fatores acima mencionados ou outros fatores no futuro poderá contribuir para um aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Tal incerteza e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Emissora, da Cedente, dos Fiadores e dos demais participantes da Oferta, o que poderá afetar a



capacidade de adimplemento dos Créditos Imobiliários pela Cedente e pelos Fiadores e afetar adversamente os Titulares de CRI.

Política Monetária Brasileira

O Governo Brasileiro estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira, com objetivo de controlar a oferta de moeda no País e as taxas de juros de curto prazo, levando em consideração os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos outros países. A eventual instabilidade da política monetária brasileira e a grande variação nas taxas de juros podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira e seu crescimento, com elevação do custo do capital e retração dos investimentos se retraem. Adicionalmente, pode provocar efeitos adversos sobre a produção de bens, o consumo, os empregos e a renda dos trabalhadores e causar um impacto no setor imobiliário e nos negócios da Cedente, da Emissora, dos Fiadores e dos demais participantes da Oferta, o que pode afetar a capacidade de pagamentos dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento dos CRI.

Instabilidade Cambial

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. As desvalorizações do Real podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Emissora, da Cedente e dos Fiadores, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRI de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação, o que poderá afetar negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro do Patrimônio Separado e dos CRI.

Efeitos dos mercados internacionais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRI, o que poderia prejudicar seu preço de mercado. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão



influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil, como os CRI.

A inflação e as medidas do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Cedente, a Emissora, a os Fiadores, e sobre os devedores de financiamentos imobiliários, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Emissora, da Cedente, dos Fiadores e dos devedores dos financiamentos imobiliários. Essas medidas também poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a Cedente, a Emissora, os Fiadores, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Emissora, da Cedente, dos Fiadores, impactando, consequentemente, o pagamento dos Créditos Imobiliários e dos CRI.

Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, o que, consequentemente, impactará o mercado e as taxas de juros aplicáveis a títulos e valores mobiliários, podendo influenciar a marcação a mercado dos CRI e o horizonte de investimentos dos investidores.

A Emissora, a Cedente, os Fiadores estão sujeitos à instabilidade econômica e política e a outros riscos relacionados a operações globais e em mercados emergentes pode afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Emissora, da Cedente, dos Fiadores

A Emissora, a Cedente, os Fiadores estão vulneráveis a certas condições econômicas, políticas e de mercado voláteis no Brasil e em outros mercados emergentes, que poderão ter impacto negativo sobre os resultados operacionais e sobre a capacidade da Emissora, da



Cedente, dos Fiadores de prosseguirem com suas estratégias de negócios. Assim, a Emissora, a Cedente, os Fiadores estão expostos também a outros riscos, entre os quais:

- (i) aumento das propriedades governamentais, inclusive por meio de expropriação, e do aumento da regulamentação econômica nos mercados em que operamos;
- (ii) risco de renegociação ou alteração dos contratos e das normas e tarifas de importação, exportação e transporte existentes;
- (iii) inflação e condições econômicas adversas decorrentes de tentativas governamentais de controlar a inflação, como a elevação das taxas de juros e controles de salários e preços;
- (iv) alterações da legislação tributária ou regulamentações fiscais potencialmente adversas nos países em que atuam;
- (v) controle de câmbio, flutuações cambiais e outras incertezas decorrentes de políticas governamentais sobre operações internacionais; e
- (vi) instabilidade política significativa.

A ocorrência de qualquer um desses eventos nos mercados em que a Emissora, a Cedente, os Fiadores atuam ou em outros mercados para os quais a Emissora, a Cedente, os Fiadores pretendem expandir-se poderá afetar negativamente suas receitas e resultados operacionais e, conseqüentemente, a capacidade da Cedente e/ou dos Fiadores de realizar os pagamentos decorrentes do Contrato de Cessão, afetando de forma negativa o fluxo de pagamento dos CRI.

O conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia pode ter um efeito significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities e nos negócios da Cedente

Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se desenrola, após a invasão da Ucrânia pela Rússia, em 24 de fevereiro de 2022. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em empresas de grande porte pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos subsequentes na qualidade de crédito de alguns fornecedores. Os negócios, situação financeira, ou resultados da Cedente podem ser adversa e materialmente afetados por esses riscos, o que poderia afetar sua capacidade de cumprimento das obrigações relativas às Créditos Imobiliários Escriturais.

Guerra em Israel pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, impactando o mercado de capitais e a economia brasileira

O conflito armado em curso entre grupos militantes palestinos liderados pelo Hamas e Israel começou em 7 de outubro de 2023, com uma ofensiva surpresa coordenada contra Israel. O ataque começou pela manhã com foguetes lançados da Faixa de Gaza controlada pelo Hamas contra Israel. Israel começou a conduzir ataques retaliatórios antes de declarar formalmente guerra ao Hamas um dia depois.



36. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

36.1. Os CRI objeto desta Emissão não serão objeto de análise de classificação de risco por agência de rating.

37. QUITAÇÃO

37.1. Com a efetiva liquidação integral das Obrigações Garantidas, a Securitizadora se compromete a fornecer o termo de quitação, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento do termo de quitação emitido pelo Agente Fiduciário após a liquidação integral das Obrigações Garantidas.

38. LEI E FORO

38.1. Este instrumento é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

38.2. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste instrumento.

39. ASSINATURA DIGITAL

39.1. Assinatura Eletrônica: A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o artigo 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor.

39.2. Ainda, independentemente da data de conclusão do processo de assinatura eletrônica por todos os seus signatários, as Partes reconhecem este Termo de Securitização como legal, válido, eficaz, vinculante e exequível, assim como todos os termos, condições e obrigações nele previstos, de modo que ficam ratificados pelas Partes todos os atos realizados pelas respectivas Partes no âmbito deste Termo de Securitização, bem como os demais efeitos produzidos por este Termo de Securitização desde a data indicada ao final deste Termo de Securitização.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em formato digital.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

(As assinaturas seguem nas próximas páginas.)

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)



(Página de assinaturas do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em Série Única, da 111ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora Lastreado em Direitos Creditórios Diversificados.)

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Emissora

Nome:
Cargo:
CPF:

Nome:
Cargo:
CPF:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome:
Cargo:
CPF:

Nome:
Cargo:
CPF:



ANEXO I

DESPESAS FLAT E RECORRENTES

Despesas Flat: Valor de R\$ 246.936,20.

Despesas Recorrentes: Por conta e ordem do Patrimônio Separado mantido às expensas da Cedente, o tratamento das Despesas da Operação seguirá o disposto neste Capítulo. As Despesas da emissão existem única e exclusivamente por ocasião da realização da emissão, para atender às necessidades da Cedente, portanto, são de responsabilidade do Fundo de Despesas mantido no Patrimônio Separado às expensas da Cedente, observado, no entanto, o disposto neste instrumento a esse respeito:

Remuneração do Servicer. Conforme contrato de Servicing.

Remuneração do Custodiante das CCI: A Instituição Custodiante ou seu eventual sucessor fará jus à remuneração nos termos abaixo: (i) a título de registro da CCI, o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da celebração do Termo de Securitização o que ocorrer primeiro; (ii) a título da custódia da Escritura de Emissão serão devidas parcelas anuais no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo devidas na mesma data do vencimento da parcela (i) acima e as demais nos anos subsequentes; e (iii) no caso de eventual aditamento da CCI, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da data da efetivação da alteração no Sistema de Negociação ("Remuneração"):

(a) as remunerações serão devidas mesmo após o vencimento do lastro, caso a Instituição Custodiante ainda esteja exercendo atividades inerentes a suas funções em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die.

(b) as parcelas citadas no item "a" acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

(c) os valores devidos no âmbito dos subitens (a) e (b) acima serão acrescidos dos seguintes tributos: ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, sendo que referidos valores serão reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da data do primeiro pagamento, calculadas pro rata die.

Será devida, ao Agente Fiduciário, (i) uma parcela a título de implantação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contados da primeira Data de Integralização; e (ii) parcelas anuais de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a serem pagas até o 5º (quinto) Dia Útil contados da primeira Data de Integralização, até a liquidação integral dos CRI. ou enquanto o Agente Fiduciário estiver exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão. A remuneração do Agente Fiduciário será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão. Adicionalmente, serão devidas despesas extraordinárias do Agente Fiduciário a serem definidas no Termo de Securitização. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado, bem como não inclui séries adicionais e/ou reabertura de série previstas ou a serem objeto de deliberação. Caso a operação seja desmontada/cancelada, a primeira parcela será devida



a título de “*abort fee*”; (iii) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, ou de reestruturação das condições da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, Assembleias Especiais presenciais ou virtuais (previstas ou não neste instrumento), incluindo Assembleias Especiais e/ou aditamentos eventualmente necessários para fins de inclusão de séries adicionais ou reabertura de série (previstas ou não previstas no presente instrumento) serão devidas ao Agente Fiduciário, um valor adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem, incluindo, mas não se limitando, trabalhos relacionados a comentários aos documentos da operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar, execução de Garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares ou demais partes da emissão dos créditos, análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em 10 (dez) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de “relatório de horas”. Entende-se por reestruturação das condições da emissão os eventos relacionados a alteração (1) das Garantias; (2) prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, data de vencimento final, fluxos, carência ou *covenants* operacionais ou índices financeiros; (3) condições relacionadas aos eventos de resgate, recompra e liquidação do Patrimônio Separado; e (4) de Assembleias Especiais presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação.

A primeira parcela do pagamento referente aos serviços do Agente Fiduciário, acima descrita, será devida ainda que a Emissão não seja liquidada, a título de estruturação e implementação.

A referida despesa será atualizada, anualmente a partir da data do primeiro pagamento da remuneração do Agente Fiduciário, pela variação positiva acumulada IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes.

Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, a ser paga integralmente pelos recursos integrantes do Patrimônio Separado e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

As parcelas devidas ao Agente Fiduciário serão acrescidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

Não haverá devolução de valores já recebidos pelo Agente Fiduciário a título da prestação de serviços, exceto se o valor tiver sido pago incorretamente.

O Patrimônio Separado ou os Titulares conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos proteger ou ainda, necessários decorrente da sua função de representante dos Titulares. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado ou inadimplemento da Cedente, os Titulares deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares, a Securitizadora e ao Cedente e, sempre que possível, aprovadas pelos Titulares ou pelo Cedente conforme o caso, sendo certo que não sendo possível a obtenção imediata da aprovação pelos Titulares ou pelo Cedente conforme o caso e, em razão de necessidade imediata para resguardar os interesses Titulares ou necessárias



ao exercício da função de Agente Fiduciário, tais despesas poderão ser contratadas pelo Agente Fiduciário e posteriormente ratificadas em Assembleia Especial. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Devedora, Fiadores ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Garantias, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciais ou extrajudiciais nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3. O ressarcimento a que se refere será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Securitizadora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento. Esta cláusula é estipulada em consideração da natureza essencial da atuação do Agente Fiduciário na preservação dos interesses dos titulares e na manutenção da higidez do mercado de capitais. Considera-se constituída a obrigação na data da contratação do serviço ou da incorrência da despesa pelo Agente Fiduciário, conforme previsto nos Documentos da Operação ou em deliberação de assembleia geral de titulares. Os honorários possuem natureza de trato sucessivo e as despesas constituem obrigação de reembolso de valores eventualmente adiantados. Os honorários e despesas acima são inerentes à natureza dos créditos, por conseguinte, tais valores não se enquadram na vedação do art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.101/05.

O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar/defender créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será devido pelo Patrimônio Separado e terá preferência na ordem de pagamento prevista no Termo de Securitização, conforme Resolução CVM 17. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas do Patrimônio Separado para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva comunicação aos investidores e à Securitizadora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pelo Patrimônio Separado ou pelos Titulares, conforme o caso.

Despesas Extraordinárias. quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos no Contrato de Cessão, incluindo despesas incorridas ou a incorrer e devidamente comprovadas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, na hipótese de emissão dos CRI, necessárias ao exercício pleno de suas funções, em benefício dos Titulares dos CRI, a exemplo de notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares,



honorários de prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item, contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação e relacionados à cessão de créditos (inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança), publicações em jornais e outros meios de comunicação, locação de imóvel, contratação de colaboradores, bem como quaisquer outras despesas necessárias para realização de assembleias gerais de Titulares dos CRI para deliberar sobre assuntos da cessão de créditos (inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança), pub, entre outras.

Adicionalmente, nos casos de inadimplemento no pagamento de qualquer das Obrigações Garantidas, pecuniária ou não, de Reestruturação, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias Especiais presenciais ou virtuais, participação de reuniões internas ou externas ao escritório da Securitizadora, formais ou virtuais com a Cedente e/ou qualquer dos Fiadores e/ou com o Agente Fiduciário e/ou os Titulares dos CRI e/ou qualquer das demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, bem como os trabalhos relacionados à convocação, instalação e realização de Assembleias Especiais, após a emissão dos CRI, o que inclui, mas sem limitação, a elaboração e/ou revisão de Documentos da Operação e dos respectivos aditamentos, relacionados à Reestruturação, às Assembleias Especiais, distribuição por dia de liquidação, dentre outros motivos, será devida à Securitizadora uma remuneração adicional por hora homem de trabalho dedicada às atividades acima mencionadas, equivalente a R\$900,00 (novecentos reais), limitada ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês ("Fee de Reestruturação"), valores esses que deverão ser atualizada anualmente a partir da data de emissão do CRI, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo. Entende-se por reestruturação alterações nas condições do CRI relacionadas: (i) às garantias; (ii) às características dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração e/ou índice de atualização monetária, Data de Vencimento, fluxo financeiro e/ou pedido de carência; (iii) mudança em cláusulas de eventos de vencimento ou resgate antecipado dos CRI, nos termos deste Termo; e/ou (iv) quaisquer outras alterações relativas ao CRI e aos documentos da oferta que sejam necessárias e não estejam previstas nos documentos iniciais da Operação, também serão consideradas reestruturação ("Reestruturação"). O Fee de Reestruturação não inclui as despesas eventualmente incorridas pela Securitizadora para efetivação da solicitação, cujo pagamento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal por parte da Securitizadora.

Considerando que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 9.514 e da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nos Documentos da Operação, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI mediante aporte, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, caso não sejam pagas pela Cedente, parte obrigada por tais pagamentos, sendo possível a dação dos CRI em pagamento dos Titulares dos CRI caso não honrem com a obrigação de pagamento das Despesas da Operação.

Na hipótese acima, os Titulares dos CRI reunidos em Assembleia deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra a Cedente e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado, objeto ou não de litígio.

Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado para custear eventuais despesas necessárias a



salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular dos CRI inadimplente tenha direito (na qualidade de Titular dos CRI) com os valores gastos pela Securitizadora e/ou pelos demais Titulares dos CRI inadimplentes com estas despesas, e serão realizados fora do âmbito da B3, observada a possibilidade de dação em pagamento conforme prevista no Termo de Securitização.

TOTAL	R\$40.000.000,00
1ª Série	R\$40.000.000,00

Despesas Flat

PRESTADOR	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	Custo %	VALOR BASE	GROSS UP	VALOR BRUTO
CVM 1ª Série**	Taxa de Fiscalização	FLAT	0,03%	R\$ 12.000,00	0,00%	R\$ 12.000,00
B3 CETIP*	Registro CRI	FLAT	0,0290 %	R\$ 11.600,00	0,00%	R\$ 11.600,00
B3 CETIP*	Registro CCI	FLAT	0,0010 %	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 400,00
B3 CETIP*	Taxa Liquidação Financeira	FLAT	0,0010 %	R\$ 224,96	0,00%	R\$ 224,96
Anbima - 1ª série	Taxa de Registro de base de dados de CRIs	FLAT	0,004%	R\$ 1.587,20	0,00%	R\$ 1.587,20
Anbima - 1ª série	Taxa de Registro de oferta (sistema SDO)	FLAT	0,003%	R\$ 9.919,00	0,00%	R\$ 9.919,00
Leverage	Emissão	FLAT	-	R\$ 30.000,00	11,15%	R\$ 33.764,77
Leverage	Primeira taxa de gestão	FLAT	-	R\$ 4.000,00	11,15%	R\$ 4.501,97
Leverage	Distribuição	FLAT	-	R\$ 10.000,00	11,15%	R\$ 11.254,92
Próton	Auditoria de Carteira	FLAT	-	R\$ 9.550,00	6,00%	R\$ 10.159,57
Lobo de Rizzo	Assessor Legal	FLAT	-	R\$ 85.000,00	6,15%	R\$ 90.570,06
OT	Escriturador do CRI + Liquidante	FLAT	-	R\$ 6.000,00	16,33%	R\$ 7.171,03
OT	Liquidante	FLAT	-		16,33%	R\$ -
OT	Custodiante	FLAT	-	R\$ 9.000,00	16,33%	R\$ 10.756,54
OT	Implantação Agente Fiduciário	FLAT	-	R\$ 5.000,00	16,33%	R\$ 5.975,86
OT	Agente Fiduciário	FLAT	-	R\$ 17.000,00	16,33%	R\$ 20.317,92
OT	Agente Registrador	FLAT	-	R\$ 14.000,00	16,33%	R\$ 16.732,40
TOTAL				R\$ 225.281,16		R\$ 246.936,20
*Custos estimados						0,62%

**Taxa mínima da CVM R\$809,16

Despesas Recorrentes

PRESTADOR	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	Custo %	VALOR BASE	GROSS UP	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO ANUAL
OT	Agente Fiduciário	ANUAL	-	R\$ 17.000,00	9,65%	R\$ 18.815,72	R\$ 18.815,72
OT	Custodiante	ANUAL	-	R\$ 9.000,00	9,65%	R\$ 9.961,26	R\$ 9.961,26
OT	Escriturador do CRI + Liquidante	ANUAL	-	R\$ 6.000,00	9,65%	R\$ 6.640,84	R\$ 6.640,84
BLB	Auditoria	ANUAL	-	R\$ 2.638,25	6,15%	R\$ 2.811,13	R\$ 2.811,13
Próton	Monitoramento de Carteira	MENSAL	-	R\$ 2.000,00	6,00%	R\$ 2.127,66	R\$ 25.531,92
Akrual ¹	Software de gestão	MENSAL	-	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Link	Balanço anual	ANUAL	-	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Link	Contabilidade	MENSAL	-	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Leverage	Taxa de Gestão	MENSAL	-	R\$ 4.000,00	11,15%	R\$ 4.501,97	R\$ 54.023,64
Leverage **	Distribuição	EVENTUAL	-	R\$ 900,00	11,15%	R\$ 1.012,94	R\$ 1.012,94
Serasa*	Reembolso	MENSAL	-	R\$ 50,00	0,00%	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Itaú	Tarifa de Conta	MENSAL	-	R\$ 87,00	0,00%	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
B3 CETIP*	Custódia de CRI	MENSAL	0,0008%	R\$ 320,00	0,00%	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
B3 CETIP*	Custódia de CCI	MENSAL	0,0011%	R\$ 440,00	0,00%	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
TOTAL							R\$ 136.461,45
*Custos estimados							0,34%
**Valor por dia de liquidação após a primeira liquidação							
¹ Valor estimado por série a partir da terceira (inclusive)							



ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS CCI

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.

A Descrição das CCI seguem na próxima página)

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 427.481,76	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 1	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 205.153,83	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado
JOAO GABRIEL DE ALMEIDA	009.402.051-57	RUA PB 8-SN--74.591-053-PARQUE BALNEÁRIO-GOIÂNIA-GO			RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 450.117,12	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 2	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 307.602,42	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado
LUCAS EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA	020.838.521-50	AVENIDA HORACIO COSTA E SILVA-SN--74.593-230-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO			RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 497.598,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 3	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 288.008,04	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado
ANDREA DA SILVA ANTAO FERREIRA	005.128.312-38	AVENIDA AFONSO PENA-SN--74.685-020-VILA JARDIM SÃO JUDAS TADEU-GOIÂNIA-GO			RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 455.364,49	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 4	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 322.632,86	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado
MANOEL MESSIAS GONÇALVES SIRQUEIRA	584.102.951-72	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA-238--74.573-200-JARDIM DIAMANTINA-GOIÂNIA-GO			RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2027	481	9,9000%	IPCA	R\$ 445.328,64	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 5	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 189.943,04	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
MARIA JULIA FALONE ROCHEMBACK	035.895.491-65	RUA 3-248--74.030-065-SETOR CENTRAL-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 442.627,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 6	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 313.943,95	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
MARCELO BARROS DE AZEVEDO VIEIRA	689.122.341-53	AVENIDA SALVADOR-SN--74.675-710-JARDIM GUANABARA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 976.707,83	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 7	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 693.723,44	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
DEIVE ROGENES DA SILVA	009.493.771-04	RUA FL 30-1--74.595-271-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2041	5.292	9,9000%	IPCA	R\$ 480.148,99	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório			Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 8	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO			R-11- 118.835	Não	R\$ 331.469,03	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
LUIZ PAULO SILVA MELO	027.041.171-28	RUA DO SOL POENTE-0--74.475-143-MORADA DO SOL-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	28/09/2026	38	9,9000%	IPCA	R\$ 300.736,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 9	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 211.988,67	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
RICHARD VIEIRA DE SOUZA	301.406.841-15	RODOVIA R 2-SN--74.691-886-RESIDENCIAL ALICE BARBOSA-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2041	5.292	9,9000%	IPCA	R\$ 480.148,99	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 10		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 333.951,16	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
LUIZ PAULO SILVA MELO	027.041.171-28	RUA DO SOL POENTE-0--74.475-143-MORADA DO SOL-GOIANIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 402.019,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 11		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 292.266,20	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
JONES BARBOSA DA SILVA	703.031.041-12	RUA WELLINGTON CARDOSO-SN--74475-072-SETOR PARQUE TREMENDAO-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2046	7.087	9,9000%	IPCA	R\$ 483.462,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 12		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 327.103,68	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
LEANDRO ANTONIO DE SOUZA LOURES	987.081.471-91	AVENIDA RIO BRANCO-SN--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 623.716,69	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 13		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 442.753,26	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
DALTON MACHADO COLODETOY	423.815.171-20	RUA SC 11-SN--74.474-014-JARDIM COLORADO-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2028	842	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 14	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 182.688,23	2,00%	

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
EVERTON LIMA ALEIXO	029.321.651-78	RUA BELISÁRIO TAVORA-627--22245-070-LARANJEIRAS-RIO DE JANEIRO-RJ	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 438.566,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 15	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 253.108,80	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
WANDERSON TAVARES DE AMORIM	009.909.801-62	RUA FL 9-SN--74.595-261-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	28/01/2027	160	9,9000%	IPCA	R\$ 256.950,23	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 16	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 179.866,10	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
RODRIGUES E BARBOSA PARTICIPACOES LTDA (repr. por LEONARDO AUGUSTO ALVES)	830.203.061-91	Avenida T 15-1740--74.280-380-Nova Suíça-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2046	7.087	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 17	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 303.065,30	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
MONICA REGINA FERREIRA DE SENA SOARES	600.134.781-68	RUA DOS DIAMANTES-SN--74.663-260-GOIÂNIA 2-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 721.303,36	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 18	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 483.864,05	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ROSEMAR DE OLIVEIRA	479.115.731-15	AVENIDA RIO BRANCO-SN--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 447.650,56	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 19	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 317.670,72	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
KLEYBER ALVES CARVALHO	533.157.741-53	AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO CASA 71-0--74.593-210-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 512.060,56	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 20	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 353.863,45	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
DOUGLAS CARVALHO OLIVEIRA	036.451.121-46	RUA LILIANE BARBOSA-SN--74.000-000-RESIDENCIAL ALICE BARBOSA-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/01/2029	873	9,9000%	IPCA	R\$ 446.688,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 21	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 255.901,17	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
FLAVIO ALVES DE QUEIROZ	913.878.171-91	RUA LICO SAMPAIO-SN--74.590-360-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/01/2029	868	9,9000%	IPCA	R\$ 446.688,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 22	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 255.901,17	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
FABIO ANTONIO NEVES	870.008.221-04	AV GOIAS NORTE-SN--74.593-850-RESERVA DAS AGUAS-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2041	5.292	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 23	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 284.181,87	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ANALLISSON REGO DE ARAUJO	024.794.461-07	RUA PRESIDENTE MEDICI-SN--74.914-660-JARDIM IMPERIAL-Aparecida de Goiânia-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 24	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 276.637,59	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
GUILHERME SILVESTRE PEREIRA	029.264.771-98	AVENIDA C 106-SN--74.255-050-JARDIM AMERICA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 483.462,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 25	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 313.421,10	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
AMANDA FIGUEIREDO REGES	056.386.671-30	RUA MACEIÓ-SN--74.805-100-SETOR URIAS MAGALHÃES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 445.045,59	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 26	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 324.531,29	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
CARLOS AUGUSTO COELHO DOS SANTOS	045.997.291-08	RUA JC2-SN--74.480-450-JARDIM CURITIBA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2045	6.753	9,9000%	IPCA	R\$ 463.743,36	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 27	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 332.755,41	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ANDRE MARQUES FILHO	469.511.481-04	RUA BOTICELLI-SN--74.575-060-SETOR GENTIL MEIRELES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 28	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 304.033,39	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS FILHO	014.714.161-35	AVENIDA WAGNER STELITA CAMPOS-SN--74.495-700-CONJUNTO VERA CRUZ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 29	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 302.579,09	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
MONICA REGINA FERREIRA DE SENA SOARES	600.134.781-68	RUA DOS DIAMANTES-SN--74.663-260-GOIÂNIA 2-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 397.660,61	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 30	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 188.441,82	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
MARCELO TEODORO AMORIM FERREIRA	815.197.701-97	RUA DA DIVISA-SN--74.473-830-SETOR MORADA DO SOL-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 450.117,12	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 31	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 322.313,51	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CACIO JOSE RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	047.864.571-67	RUA SC 43-SN--74474-640-JARDIM COLORADO II-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 32	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 236.126,96	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CLEITON BARBOSA RODRIGUES	026.460.791-09	Rua JI 2-SN--74.594-400-RESIDENCIAL HUMAITA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/08/2046	7.299	9,9000%	IPCA	R\$ 447.810,93	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 33	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 330.212,73	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
CARLOS EDUARDO ALVES DE MELO	041.641.005-75	RUA RIO GRANDENSE-SN--74.590-700-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2046	7.360	9,9000%	IPCA	R\$ 402.019,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 34	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 302.710,67	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
JESSICA MACHADO DOS SANTOS	044.175.571-28	AVENIDA PEDRO PAULO DE SOUZA-SN--74.663-520-SETOR GOIANIA 2-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 415.328,54	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 35	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 293.294,86	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ALEXANDRE LOPES TEODORO DE MELO	977.318.621-00	RUA R 23-SN--74.690-480-VILA ITATIAIA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2046	7.087	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 36	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 273.247,42	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ADEMAR PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	144.639.381-04	RUA 15-56--74.140-035-Setor Oeste-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/11/2046	7.391	9,9000%	IPCA	R\$ 402.019,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 37	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 291.926,99	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
OTAVIO CESAR TOMAZ PEIXOTO	039.625.491-88	Rua Capistabos-SN--74.670-020-Aeroporto Internacional Santa Genoveva-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 438.566,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 38	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 303.873,96	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS	052.806.901-20	ESTRADA E-SN--74.484-524-PEDRAS DE TRANSFORMAÇÃO-GOIANIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 39	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 289.758,18	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
PAULO JOSE BRANCO BORGES	920.790.167-68	RUA 28 A-35--74.075-500-Setor Aeroporto-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 459.787,84	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 40	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 235.872,06	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
JULIO CESAR ROCHA DE LIMA	221.547.011-91	RUA SANTOS DUMONT-SN--74.685-760-Vila Jardim Pompéia-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 41	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 254.789,03	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	985.721.721-49	AVENIDA HENRIQUE LEAL-SN--74.584-120-VILA CRISTINA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 424.353,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 42	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 293.486,14	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
FERNANDA NIKOLE MORAES DE FARIAS	700.153.201-03	RUA EN 29-SN--74.594-043-Jardim Fonte Nova-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 447.650,56	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 43	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 309.570,79	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
FERNANDA NIKOLE MORAES DE FARIAS	700.153.201-08	RUA FN 29-SN--74.594-043-Jardim Fonte Nova-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 432.069,12	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 44	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 298.820,49	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
FERNANDA NIKOLE MORAES DE FARIAS	700.153.201-03	RUA FN 29-SN--74.594-043-Jardim Fonte Nova-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 412.099,38	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 45	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 254.333,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	323.132.681-87	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 412.099,38	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 46	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 254.333,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	323.132.681-87	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 412.099,38	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 47	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 250.833,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
EDSON FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	660.204.091-04	AVENIDA DOM FERNANDO GOMES SANTOS-SN--74.970-110-CIDADE LIVRE-Aparecida de Goiânia-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 412.099,38	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 48	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 250.833,34	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
EDSON FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	660.204.091-04	AVENIDA DOM FERNANDO GOMES SANTOS-SN--74.970-110-CIDADE LIVRE-Aparecida de Goiânia-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 443.083,71	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 49	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 307.923,95	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PARTINE OLIVEIRA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (EPP) DO BRASIL	17.759.511/0001-94	RUA 83-SN--74.083-02-Setor Sul-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2028	603	9,9000%	IPCA	R\$ 443.083,71	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 50	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 230.824,25	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PARTINE OLIVEIRA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (EPP) DO BRASIL	17.759.511/0001-94	RUA 83-SN--74.083-02-Setor Sul-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 51	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 303.443,70	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
VINICIUS MORAIS AFONSO	025.784.491-04	RUA 5-416--74.115-060-SETOR OESTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2030	1.394	9,9000%	IPCA	R\$ 445.188,15	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 52	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 267.843,51	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ALEXANDRO SANTOS	051.220.455-18	RUA DOS ARTISTAS-SN--74.465-020-JARDIM NOVA ESPERANCA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 445.188,15	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 53	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 245.747,76	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
MAURICIO CARLOS DA SILVA	012.511.941-09	RUA 402-SN--74.650-340-SETOR NEGRAO DE LIMA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 458.995,01	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 54	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 321.938,32	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
WILIAN MORAIS DE OLIVEIRA BUENO	035.254.341-89	ALAMEDA DAS BUGANVILIAS-SN--74.663-140-SETOR GOIANIA 2-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2046	7.360	9,9000%	IPCA	R\$ 460.797,82	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 55	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 337.428,55	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
WILTER COSTA GONCALVES	845.884.621-72	RUAAALV 4-SN--74.594-082-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2036	3.465	9,9000%	IPCA	R\$ 445.188,15	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 56	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 264.872,74	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
TIAGO RODRIGUES COSTA	904.399.701-30	AVENIDA CENTRAL-SN--74.583-350-SETOR EMPRESARIAL-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 445.188,15	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 57	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 310.983,53	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
PEDRO ROGERIO DOS SANTOS SOARES	031.217.691-03	RUA VI 14-SN--74.493-720-CONJUNTO VERA CRUZ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2029	937	9,9000%	IPCA	R\$ 421.499,30	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 58	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 217.777,73	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
ROBSON FERNANDES ATHANASIO DE AGUIAR	024.985.231-46	AVENIDA ENGENHEIRO FUAD RASSI-908--74.655-030-VILA JARAGUÁ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/05/2046	7.197	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 59	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 296.830,91	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
WEBBER RODRIGUES DE FARIA	021.587.121-98	RUA SÃO CRISTÓVÃO-SN--74.595-110-RESIDENCIAL MARIA LOURENÇA-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/05/2046	7.197	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 60	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 296.830,91	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
OZEIAS CONCEICAO DOS ANJOS	034.217.101-12	AVENIDA AUGUSTO SEVERO-SN--74.485-005-GOIÁ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 425.531,57	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 61	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 308.309,36	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
FRANCISCO NETO ALBUQUERQUE AGUIAR	611.345.202-63	RUA 09 DE JULHO-SN--74.475-330-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 425.531,57	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 62	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 301.804,45	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ANNA BEATRIZ MARTINHO ALBUQUERQUE	705.392.581-13	RUA 09 DE JULHO-SN--74.475-330-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 425.531,57	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 63	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 301.972,88	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
SALOMÃO MARTINHO ALBUQUERQUE	705.392.561-70	RUA 09 DE JULHO-SN--74475-330-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2029	932	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 64	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 220.017,73	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
TADEU CARLOS ASSIS	014.387.721-65	RUA CLAUDENOR LEMOS PARAGUASSÚ-SN--74.475-214-SETOR MORADA DO SOL-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 65	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 300.442,06	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
LEONARDO MEDEIROS PEREIRA	022.651.021-21	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY-5--74.690-170-Vila Jardim Pompéia-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2030	1.363	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 66	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 292.033,74	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS	878.864.481-20	AVENIDA 30 A PARTICULAR-23--13.506-681-VILA ALEMARIO CLARO-SP				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 67	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 293.259,40	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
DAYANE CURADO KOZAK	052.626.511-60	RUA GUARANI-SN--74.675-360-Jardim Guanabara-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 68	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 295.633,27	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA	008.083.391-84	RUA 25 DE DEZEMBRO-SN--74.583-725-JARDIM GRAMADO-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2040	5.016	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 69	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 228.348,13	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
RICARDO HENRIQUE DE SOUZA	040.924.501-17	RUA R 29-SN--74.690-540-VILA ITATIAIA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2030	1.424	9,9000%	IPCA	R\$ 408.809,84	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 70	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 281.779,68	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
FABIO FERNANDES DE BARROS	948.228.241-87	RODOVIA R-2-23--74.691-886-RESIDENCIAL ALICE BARBOSA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2027	481	9,9000%	IPCA	R\$ 431.418,47	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 71	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 94.578,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CLAUDISON ALVES PEREIRA	783.063.291-04	RUA BM-1-SN--74.475-343-RESIDENCIAL BRISAS DA MATA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 445.185,18	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 72	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 307.275,45	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
GLEICY DE MORAES SOUSA NUNES	947.096.371-72	ALAMEDA DA LIBERDADE-SN--74.673-110-Setor Jaó-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2029	968	9,9000%	IPCA	R\$ 481.962,50	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 73	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 263.056,10	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
POLLYANNA DE CARITA APOLINARIO	010.676.411-06	Avenida Pedro Paulo de Souza-SN--74.663-520-Goiânia 2-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/04/2046	7.172	9,9000%	IPCA	R\$ 425.531,57	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 74	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 295.779,51	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
IVAIR PEREIRA DE SOUZA	850.178.761-20	RUA 15 DE OUTUBRO-SN--74.475-312-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/04/2030	1.328	9,9000%	IPCA	R\$ 446.150,45	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 75	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 286.297,20	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	881.515.651-87	PRAÇA DESEMBARGADOR PERILO-974--74.523-605-SETOR CAMPINAS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/12/2029	1.202	9,9000%	IPCA	R\$ 454.803,55	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 76	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 225.053,06	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
MILA VILLELA JUNQUEIRA	065.894.506-84	RUA J-80-SN--74.674-420-SETOR JAÓ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 443.769,33	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 77		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 316.195,63	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
GABRIEL AUGUSTUS FERREIRA E SOUSA	029.890.201-01	RUA PM-17-SN--74.455-715-RESIDENCIAL PARQUE MENDANHA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 435.869,91	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 78	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 310.182,61	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PHELLIPE THIAGO SCHRAMM	017.354.671-46	RUA ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA-SN--74.475-032-SETOR PARQUE TREMENDÃO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 435.869,91	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 79	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 310.182,61	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KEILANE SOARES DOS SANTOS	027.276.602-00	RUA ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA-SN--74.475-032-SETOR PARQUE TREMENDÃO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/01/2032	1.963	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 80		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 169.489,19	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
THIAGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	703.512.721-60	Rua 7 Unidade 201-SN--74.890-180-Parque Atheneu-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/06/2046	7.233	9,9000%	IPCA	R\$ 447.421,59	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 81		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 299.403,50	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
GABRIEL PIRES DE CAMPOS REZENDE	708.213.881-42	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.463-330-SETOR CANDIDA DE MORAIS-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 82		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 298.893,15	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
RICARDO SOARES CARRIJO	004.617.431-16	RUA FL-3-SN--74.595-330-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 83	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 298.893,15	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
JESSICA FREIRE PEREIRA	044.812.091-78	RUA PINHEIRO CHAGAS-SN--74.303-035-SETOR SUDOESTE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/05/2056	10.855	9,9000%	IPCA	R\$ 427.013,37	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 84	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 303.118,37	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
ANDRE FELIPE STIVAL BERNARDO	751.736.381-68	Rodovia GO-070-SN--74.477-600-FAZENDA SAO DOMINGOS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 85	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 298.850,80	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CHESMO ADEON FERREIRA DOS ANJOS	770.404.812-00	RUA DAS HORTÊNCIAS-SN--74.476-206-RESIDENCIAL ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2056	10.860	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 86	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 301.292,19	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
GLEYCIO CAMPOS DE JESUS	030.171.631-56	RODOVIA GO-070-SN--74.477-600-FAZENDA SAO DOMINGOS-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/01/2029	868	9,9000%	IPCA	R\$ 511.705,92	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 87	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 263.504,64	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CRISTIANO APARECIDO DA COSTA	869.650.261-20	RUA DA CONCORDIA-49--74.670-430-SETOR SANTA GENOVEVA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 437.993,66	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 88	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 306.544,59	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
YASMIM DOMINGUES SILVA	710.637.281-18	AVENIDA RIO BRANCO-SN--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 89	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 299.803,06	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
MARIA DE MATTOS	263.713.751-72	AVENIDA ORIENTE-SN--74.594-085-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 455.704,27	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 90	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 319.918,38	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
THAYS MARTA DE CARVALHO	703.365.911-36	RUA FN 28-SN--74.594-022-JARDIM FONTE NOVA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 448.388,71	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 91	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 314.919,31	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
NAYTTIELLY ARAUJO LESSA	033.663.251-78	RUA ALV 8-SN--74.594-090-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/08/2056	10.947	9,9000%	IPCA	R\$ 459.981,39	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 92	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 323.673,37	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	042.440.911-90	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.463-330-SETOR CANDIDA DE MORAIS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/09/2041	5.504	9,9000%	IPCA	R\$ 441.165,26	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 93	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 307.463,73	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
AURICELIA NENERANDA	004.291.701-81	RUA RB 16-SN--74.474-377-Residencial Recanto do Bosque-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/09/2029	1.121	9,9000%	IPCA	R\$ 511.460,77	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 94	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 355.041,01		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
DENIS PEREIRA DE SOUSA	733.707.111-68	RUA LAGO 31-SN--74.461-512-CONDOMINIO DO LAGO-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/08/2028	725	9,9000%	IPCA	R\$ 461.297,03	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 95	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 322.908,25		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ADER INVESTIMENTOS LTDA (REPR. por CARLOS ESTEVAO MOREIRA DOS SANTOS)	61.432.983/0001-20	RUA BELO HORIZONTE-1585--74.8431-00-Jardim Guanabara-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/08/2028	725	9,9000%	IPCA	R\$ 461.297,03	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 96	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 322.908,25		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ADER INVESTIMENTOS LTDA (REPR. por CARLOS ESTEVAO MOREIRA DOS SANTOS)	61.432.983/0001-20	RUA BELO HORIZONTE-1585--74.8431-00-Jardim Guanabara-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/07/2056	10.911	9,9000%	IPCA	R\$ 447.421,59	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 97	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 309.202,74		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
RENATA LEITE NASCIMENTO	047.383.611-47	RUA 52 AP 902 QD B10 LT 7A10-SN--74.810-200-JARDIM GOIÁS-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/09/2056	10.983	9,9000%	IPCA	R\$ 440.780,98	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 98	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 305.898,02		2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
DANIELE PEREIRA RODRIGUES	046.204.271-52	RUA F-41--74.475-060-SETOR PARQUE TREMENDAO-ABADIA DE GOIAS-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2056	11.013	9,9000%	IPCA	R\$ 447.486,93	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 99	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 310.551,72	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
BARCELO BATISTA RODRIGUES	005.481.251-80	RUA MARIA BARBOSA REIS-SN--74.354-810-CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA II-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2027	481	9,9000%	IPCA	R\$ 492.304,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 100	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 237.701,35	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
RICARDO GARCIA RORIZ	507.184.361-72	Rua Pará-SN--74.565-060-Setor Urias Magalhães-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 101	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 209.327,16	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
ANCELMO ANDRADE DOS SANTOS	955.161.151-91	RUA HM 1-SN--74.573-386-RESIDENCIAL HUGO DE MORAES-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/11/2027	451	9,9000%	IPCA	R\$ 465.849,65	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 102	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 233.759,68	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
VALDISON PINHEIRO DA SILVA	834.463.891-72	AVENIDA MANGALÔ-SN--74.475-115-SETOR MORADA DO SOL-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 838.006,54	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 103	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 464.237,94	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
GENILSON JERONIMO PEREIRA	574.629.921-91	RUA LAGO-20--74.461-464-CONDOMINIO DO LAGO 2 ETAPA-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 104	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 291.492,02	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
GESLEI RONE PIRES JUNQUEIRA	858.614.131-34	RUA JI 2-SN--74.594-004-JARDIM IPÊ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 402.019,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 105	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 229.284,94	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KIONY AMARAL	633.873.951-91	AVENIDA SERGIPE-2--74.520-010-SETOR CAMPINAS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2028	543	9,9000%	IPCA	R\$ 492.304,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 106	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 231.749,31	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KIONY AMARAL	633.873.951-91	AVENIDA SERGIPE-2--74.520-010-SETOR CAMPINAS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 407.396,90	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 107	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 139.999,94	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
EMERSON IMA ALEIXO	002.400.611-44	AVENIDA A-SN--74.553-160-VILA ISAURA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2028	543	9,9000%	IPCA	R\$ 478.319,39	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 108	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 228.016,00	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
VALTEIR JOSE DE OLIVEIRA	791.501.791-87	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-114--74445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2028	543	9,9000%	IPCA	R\$ 569.982,86	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 109	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 271.712,22	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA	791.501.791-87	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-114--74445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 718.305,17	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 110	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 444.603,48	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
SAMUEL PASCOAL BONFIM	812.760.521-20	RUA COPAÍBA-SN--74663-210-SETOR GOTANIA 2-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 111	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 171.858,99	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	032.152.591-41	RUA DAS MÃES-SN--74.465-270-JARDIM NOVA ESPERANCA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/01/2046	7.082	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 112	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 257.941,94	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
NEUDSON DE SOUZA PEREIRA	987.879.695-72	RUA JARDINS FLORENÇA-SN--74.591-004-RESIDENCIAL BALNEÁRIO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 690.487,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 113	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 488.459,90	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
LOVE AÇAI LTDA (repr. por IGOR DJALMA SCHIMITEL MENEZES)	41.860.184/0001-47	AVENIDA QUARTA RADIAL-352--74823-465-SETOR PEDRO LUDOVICO-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2026	55	9,9000%	IPCA	R\$ 373.979,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 114	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 42.682,23	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
VICTOR AUGUSTO DE FARIA MORATO	566.155.231-91	RUA 227-101--74.605-080-SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 115	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 182.688,23	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
MAURICIO DE SOUSA LIMA	003.547.491-29	RUA 230-978--74655-130-VILA JARAGUÁ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2029	968	9,9000%	IPCA	R\$ 410.952,96	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 116	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 232.783,78	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES SOBRINHO	018.607.061-69	AVENIDA PEDRO PAULO DE SOUZA-1301--74.663-520-GOIANIA 2-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 117	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 216.304,73	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
DELVON DIAS CARDOSO	309.339.781-20	Chacara-1--71.827-630-RIACHO FUNDO I-BRASILIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 745.096,64	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 118	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 499.825,36	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA	547.579.756-00	AVENIDA RIO BRANCO-504--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 442.627,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 119	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 313.943,95	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PAULO SIMAO CANDIDO MARTINS	700.551.981-71	RUA FL 39-SN--74.595-226-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2040	5.230	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 120	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 252.130,95	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KELVIN LINDOLFO FERNANDES LEITE	015.462.171-42	RUA 21-SN--74.560-210-SETOR MARECHAL RONDON-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 121	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 300.946,19	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
IRISMAR GOMES DE MELO	731.435.021-34	RUA C 152-SN--74.275-120-JARDIM AMERICA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 122	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 303.248,97	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
HERCULES TRINDADE JUNIOR	634.094.611-91	RUA ARACAJU-SN--74.565-260-SETOR URIAS MAGALHÃES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 123	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 300.285,55	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
MARTA CANDINI	437.993.531-00	RUA CÔNEGO EVARISTO COSTA CAMPOS-SN--74.563-030-QD 35 LT 12 - SETOR CRIMÉIA OESTE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 124	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 304.317,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
MURILO DE SOUZA MARTINS	024.901.671-03	AVENIDA JOÃO LEITE-81--74.670-040-SANTA GENOVEVA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	20/10/2046	7.365	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 125	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 315.749,57	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
RACKEL MARTINS DE ALMEIDA BASTOS	015.840.231-63	AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO-25--74.593-210-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2046	7.087	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 126	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 291.768,25	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
JOAO ANTONIO LOPES	037.217.141-99	RUA LOTUS-1--74.665-390-Goiânia 2-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	20/02/2046	7.123	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 127	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 295.910,02	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
LUCIANO FERREIRA BORGES	863.866.461-34	RUA FN'4-SN--74.594-037-Jardim Fonte Nova-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 442.627,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 128	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 314.047,61	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
MATHEUS SOUSA NEVES	701.877.001-76	RUA 15 DE NOVEMBRO-SN--74.475-270-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 129	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 302.392,97	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
HAILTON BENEDITO DO NASCIMENTO	904.687.831-72	RUA ALV 8-SN--74.594-090-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2041	5.292	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 130	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 289.840,75	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
THIAGO BARBOSA SOARES	003.813.851-40	ACS 04-77--74.477-001-RESERVA CAMPO BELO-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 450.117,12	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 131	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 318.843,87	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
FERNANDO BORGES VALE	919.321.061-20	RUA MAÇARANDUBA-SN--74.663-400-GOIÂNIA 2-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 446.688,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 132	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 316.121,21	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
VANESSA PATRICIA DE SOUZA	607.396.221-53	RUA R 17-SN--74.690-420-VILA ITATIAIA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 515.302,86	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 133	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 360.475,26	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
GABRIEL BOTTEON GOMES	044.112.541-74	RUA 59 A-914--74.070-160-SETOR AEROPORTO-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2028	842	9,9000%	IPCA	R\$ 969.925,09	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 134	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 482.817,23	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
BEATRIZ BARBOSA DE PAIVA CAVALCANTE	024.119.721-05	RUA JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA-SN--74.594-101-RESIDENCIAL BARRAVENTO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 527.904,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 135	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 373.177,25	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
MAIHARA ALVES GONZAGA	024.557.711-48	RUA DOIS-686--74.392-125-CHACARAS ANHAN-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2035	3.403	9,9000%	IPCA	R\$ 606.337,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 136	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 347.939,41	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	866.222.261-72	RUA COBALTO-14--74.663-200-GOIANIA II-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2029	1.212	9,9000%	IPCA	R\$ 541.440,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 137	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 317.937,74	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
BEATRIZ BARBOSA DE PAIVA CAVALCANTE	024.119.721-05	RUA JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA-SN--74.594-101-RESIDENCIAL BARRAVENTO-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 625.363,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 138	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 315.055,38	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
JONAS JOSMAR FERNANDES	010.632.331-86	RUA PRATA-SN--74.663-540-Goiânia 2-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/02/2046	7.113	9,9000%	IPCA	R\$ 560.390,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 139	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 398.197,85	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
RENATO EVANGELISTA SOUZA	020.932.572-03	RUA ES06-2--74.684-674-RESIDENCIAL ELIZENE SANTANA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 560.390,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 140	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 296.882,88	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
MARTA CANDINI	437.993.531-00	RUA CÔNEGO EVARISTO COSTA CAMPOS-SN--74.563-030-QD 35 LT 12 - SETOR CRIMÉIA OESTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 541.440,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 141	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 384.226,65	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JORGE HUMBERTO DIAS SANTOS	014.401.761-08	RUA HIMALAIA-SN--74.460-380-Jardim Petrópolis-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 552.268,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 142	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 392.012,83	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
VINICIUS PRATES ARAUJO	423.481.238-27	RUA RH-11--74.594-370-RESIDENCIAL HUMAITA-GOIANIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 527.904,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 143	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 373.938,74	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JALES MACHADO DAS CHAGAS	493.749.661-15	RUA PELLICE-SN--74.692-712-RESIDENCIAL VILLAGIO TOSCANA-GOIANIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2027	178	9,9000%	IPCA	R\$ 514.368,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 144	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 156.408,00	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JOSE EURIPEDES FERNANDES	996.406.001-72	RUA EUVALDO LODY-SN--74.650-120-SETOR NEGRÃO DE LIMA-GOIANIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 552.268,80	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 145	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 397.722,32	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
VALDIRENE DO NASCIMENTO	815.822.771-68	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 527.904,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 146	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 380.781,95	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PAULO FERNANDO QUEIROZ RODRIGUES	024.925.851-07	AV MARECHAL RONDON-1345--74563-355-VILA SÃO-LUIZ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	20/12/2028	852	9,9000%	IPCA	R\$ 527.904,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 147	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 297.262,00	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
VINICIUS OLIVEIRA GONCALVES	031.519.571-10	RUA IRLANDA-SN--74.593-250-PARQUE DAS NAÇÕES. GOIÂNIA - GO-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 568.512,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 148	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 397.920,45	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
NEUZA BATISTA DE OLIVEIRA DAMASCENO	493.925.731-20	RUA BENEDITO CÂNDIDO PEREIRA-SN--74.484-150-SOLANGE PARK -GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 525.961,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 149	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 376.215,41	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
FREDERICO FERREIRA MOREIRA DE ASSIS	023.166.321-81	AVENIDA GOIAS-SN--74.563-220-SETOR CRIMEIA OESTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 541.440,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 150	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 328.608,00		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
CLOVES COELHO DE SOUZA	843.930.841-87	AVENIDA RIO BRANCO-SN--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 524.653,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 151	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 314.076,25		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
EDILBERTO QUIRINO DE MOURA FILHO	033.483.151-23	RUA 9 DE JULHO-SN--74.475-250-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/06/2029	1.024	9,9000%	IPCA	R\$ 487.296,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 152	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 329.351,79		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
EDILBERTO QUIRINO DE MOURA FILHO	033.483.151-23	RUA 9 DE JULHO-SN--74.475-250-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 584.830,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 153	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 381.920,80		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ARIADNA DOS ANJOS MACHADO	700.442.311-56	AVENIDA MAL RONDON-SN--74.563-355-VILA SÃO LUIZ-GOIANIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 487.296,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 154	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 346.452,81		2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
LUIS CLAUDIO DE AZEVEDO	588.002.201-34	AVENIDA CARRINHO CUNHA-SN--74.595-236-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 584.936,83	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 155	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 414.923,58	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
DEANNY APARECIDA DA SILVA	020.505.131-60	RUA E-SN--74.580-530-SETOR PROGRESSO-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 508.953,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 156	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 358.642,46	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JOAO VITOR RIBEIRO SANTOS	014.091.131-67	AVENIDA PEDRO PAULO PAULO-1081--74.000-000-SETOR GOIANIA 2-GOIANIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	20/01/2046	7.092	9,9000%	IPCA	R\$ 490.680,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 157	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 346.363,26	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
THALIS AUGUSTO MARTINS BARBOSA	029.870.771-30	RUA RB 2-SN--74.474-307-Residencial Recanto do Bosque-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2030	1.333	9,9000%	IPCA	R\$ 568.512,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 158	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 352.263,24	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
SERGIO MARIANO DA COSTA	360.683.731-34	RUA C 202-174--74.270-190-Jardim América-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 793.496,77	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 159	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 584.849,32	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
FRANCISCO DA SILVA	517.502.013-72	TV C-789--68.038-620-MARACANA I-SANTARÉM-PA	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	27/01/2029	890	9,9000%	IPCA	R\$ 541.440,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 160	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 266.000,28	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
WU POI KING	800.616.805-91	RUA RENATO DE MENEZES BERENGUER-80--41.830-315-PITUBA-SALVADOR-BA	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2046	7.360	9,9000%	IPCA	R\$ 568.512,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 161	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 420.563,46	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
RACKEL MARTINS DE ALMEIDA BASTOS	015.840.231-63	AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO-25--74590-310-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2029	968	9,9000%	IPCA	R\$ 507.452,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 162	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 325.500,00	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
SSL PARTICIPACOES LTDA (repr. por SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA NETO)	60.822.721/0001-09	Rua 69-45--74.063-340-Setor Norte Ferroviário-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2028	786	9,9000%	IPCA	R\$ 526.402,50	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 163	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 342.257,96	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KLEBER CLEMENTINO DOS REIS	816.289.861-15	RUA DAS ACÁCIAS-SN--74.663-010-Goiânia 2-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 506.098,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 164	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 358.189,38	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
HELLEN TALINE ANSELMO FERREIRA TAVARES	080.409.416-01	RUA FN 30-SN--74.594-042-JARDIM FONTE NOVA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 506.098,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 165	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 358.189,38	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
HELLEN TALINE ANSELMO FERREIRA TAVARES	080.409.416-01	RUA FN 30-SN--74.594-042-JARDIM FONTE NOVA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2046	7.268	9,9000%	IPCA	R\$ 474.462,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 166	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 324.797,84	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
HEDGAR MATIAS LOPES	949.261.661-00	AV MARECHAL RONDON-SN--74.563-355-VILA SAO LUIS-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 542.646,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 167	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 380.866,36	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
SUELI MARTINS DE FREITAS ALVES	269.943.211-34	RUA SC 1-SN--74.665-570-GOIÂNIA 2-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2027	481	9,9000%	IPCA	R\$ 533.894,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 168	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 227.718,40	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
LUCAS OLIVEIRA DE ANDRADE	023.209.741-05	ROD GO 70-136--74.477-600-FAZ SAO DOMINGOS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2056	10.860	9,9000%	IPCA	R\$ 537.058,89	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 169	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 380.668,86	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
DEBORA ALVES MOURA	014.798.161-16	RUA-4-SN--74.474-510-RESIDENCIAL JARDIM "COLORADO-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2056	10.860	9,9000%	IPCA	R\$ 537.058,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 170	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 380.668,86	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
DEBORA ALVES MOURA	014.798.161-16	RUA 4-SN--74.474-510-RESIDENCIAL JARDIM COLORADO-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 537.094,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 171	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 375.349,00	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
PRISCILA DE SOUZA REZENDE	029.898.711-28	RUA DOS COMERCÍÁRIOS-199--74.020-120-SETOR CENTRAL-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 537.062,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 172	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 375.856,85	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JAQUELINE MARTINS DA ROCHA RODRIGUES	033.526.131-09	RUA 28 A-SN--74.075-500-SETOR AEROPORTO-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 675.034,91	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 173	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 280.885,62	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
SANDRA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	897.866.701-59	RUA GV 17-SN--74.366-046-RESIDENCIAL GRANVILLE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 537.062,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 174	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 375.687,59	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
JAQUELINE MARTINS DA ROCHA RODRIGUES	033.526.131-09	RUA 28 A-SN--74.075-500-SETOR AEROPORTO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2030	1.516	9,9000%	IPCA	R\$ 580.218,64	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 175	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 402.669,62	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ZAM PARTICIPACOES HOLDING LTDA	58.768.886/0001-06	Rua FL15A-SN--74.595-247-Parque das Flores-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/04/2046	7.172	9,9000%	IPCA	R\$ 554.980,01	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 176		Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 389.576,55	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado
MARCILIO ROBERTO DA SILVA BATISTA	888.929.301-25	AVENIDA DES RIVADAVIA LICINIO DE MIRANDA-SN--73.840-000-SETOR CENTRAL-CAMPOS BELOS-GO			RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

ANEXO III

CONDIÇÕES PRECEDENTES

As condições precedentes abaixo, que devem ser integral e cumulativamente cumpridas para que os recursos sejam liberados à Cedente conforme regras do Contrato de Cessão.

Condições Precedentes	
1.	Perfeita formalização dos Documentos da Operação, entendendo-se como tal a sua assinatura (incluindo seus anexos, quando for o caso) pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e a respectiva validação das assinaturas digitais em conformidade com a regulamentação ICP-Brasil no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, caso os documentos sejam assinados de forma digital;
2	Evidência da perfeita formalização, bem como do registro perante a respectiva Junta Comercial, de todos os atos societários da Cedente e Fiadores (estes últimos, conforme aplicável) para aprovar a celebração dos Documentos da Operação previstos no item 1 acima, assunção das obrigações neles estipuladas, bem como a constituição das Garantias, em termos satisfatórios, a exclusivo critério da Securitizadora;
3	Evidência do registro do Contrato de Cessão junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca Cidade de Goiânia, Estado de Goiás;
4	Recebimento de relatório de auditoria preparado pelos assessores legais da Operação, contendo o resultado da <i>due diligence</i> jurídica de acordo com o escopo determinado pela Securitizadora, e que ateste a regularidade da Operação e das Garantias, bem como a inexistência de contingências administrativas, judiciais, arbitrais ou de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Operação, a exclusivo critério da Securitizadora;
5	Recebimento do parecer legal (<i>legal opinion</i>) preparado pelos assessores legais da Operação, contendo a opinião dos referidos assessores a respeito da adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, com base nas informações apresentadas, e cujo teor deve ser satisfatório, a exclusivo critério da Securitizadora;
6	Conclusão pelo Servicer da auditoria financeira dos Contratos Imobiliários, Créditos Imobiliários e Créditos Garantia, mediante entrega de Relatório de Acompanhamento Financeiro à Securitizadora, para fins de aprovação do mesmo a exclusivo critério da Securitizadora, em especial quanto ao atendimento dos critérios que tenham sido estipulados no Contrato de Cessão;
7	As declarações prestadas pela Cedente e pelos Fiadores, nos termos da Cláusula Oitava, e seus subitens, bem como nos termos dos demais Documentos da Operação, permaneçam verdadeiras, válidas, completas, consistentes, suficientes e corretas e não tenham sido modificadas na data de pagamento do Preço de Cessão, a partir da entrega, pela Cedente à Securitizadora, da Declaração de Adimplência, conforme "Anexo – Modelo de Declaração de Adimplência" constante do Contrato de Cessão;
8	Recebimento da comprovação de envio da notificação de cessão e cessão fiduciária aos adquirentes dos Lotes, nos termos do Contrato de Cessão;
9	Cumprimento do Índice de Cobertura de Liquidez;
10	Confirmação, pela Securitizadora, da captação dos recursos necessários ao pagamento do Preço de Cessão, e confirmação, pela Cessionária, mediante verificação de extrato da Conta Centralizadora.
11	Evidência do registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
12	Averbação da Alienação Fiduciária de Ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Cedente, nos termos do artigo 40 da Lei das S.A.



ANEXO IV

Fórmulas

ÍNDICE DE COBERTURA DE LIQUIDEZ:

A partir do mês seguinte à data de pagamento do Preço de Cessão à Cedente e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Cedente deverá assegurar, mensalmente, que o Índice de Cobertura de Liquidez seja igual ou superior a 200% (duzentos por cento), conforme fórmula abaixo:

$$ICL = RA / (SD - FR - CR)$$

Onde:

ICL = Índice de Cobertura de Liquidez, expresso em percentual;

RA = Recebíveis Adimplentes, trazidos a valor presente pela taxa da operação subtraída de um valor fixo de 4%a.a., correspondentes dos Créditos Imobiliários Totais que: (i) sejam oriundos de Contratos Imobiliários regularmente formalizados; (ii) estejam devidamente cedidos ou cedidos fiduciariamente à Securitizadora, conforme o caso; (iii) tenham sido validados pelo Servicer; e (iv) não possuam parcelas vencidas e não pagas há mais de 90 (noventa) dias corridos na respectiva Data de Apuração;

SD = Saldo Devedor das Obrigações Garantidas na respectiva Data de Apuração, incluindo o saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, bem como quaisquer valores vencidos e não pagos devidos pela Cedente e/ou pelos Fiadores nos termos dos Documentos da Operação, conforme apurado pela Securitizadora; e

FR = valor dos recursos efetivamente depositados e disponíveis no Fundo de Reserva na respectiva Data de Apuração.

Caixa retido = redigir considerando que pode haver retenção de caixa por 30d antes da recompra compulsória (cash sweep)

Critério de enquadramento

O Índice de Cobertura de Liquidez será considerado cumprido sempre que:

$$ICL \geq 200\%$$

ou, de forma equivalente:

$$RA \geq 2,00 \times (SD - FR - CR)$$

Critérios de cálculo dos Recebíveis Adimplentes

Para fins de cálculo dos Recebíveis Adimplentes:

- (i) serão considerados apenas os Créditos Imobiliários Totais vinculados ao Empreendimento;
- (ii) serão excluídos os créditos decorrentes de Contratos Imobiliários com parcelas vencidas e não pagas há mais de 90 (noventa) dias corridos;
- (iii) serão excluídos os créditos decorrentes de Contratos Imobiliários distratados, rescindidos, resolvidos, anulados, declarados ineficazes,



inexigíveis ou de qualquer forma questionados, caso tal evento afete sua validade, exigibilidade ou capacidade de pagamento;

(iv) serão excluídos valores que não integrem os Créditos Imobiliários ou os Créditos Garantia, incluindo comissão de corretagem e demais valores expressamente excluídos nos Documentos da Operação;

(v) caso exista VGV Parceria ou qualquer valor devido a terrenistas, parceiros, proprietários originários do imóvel ou terceiros com direito econômico sobre a receita do Empreendimento, tais valores somente deverão ser considerados se integrarem validamente os créditos cedidos ou cedidos fiduciariamente à Securitizadora; e

(vi) os valores serão apurados pelo Servicer com base nas informações disponibilizadas pela Cedente, nos Contratos Imobiliários, nos extratos da Conta Arrecadadora e nos demais documentos e sistemas de acompanhamento da Operação.

* * *

ANEXO V

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

CRI					
#	Datas de Pagamentos	juros	Incorpora	Amortização	Tai
1	21/09/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
2	20/10/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
3	23/11/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
4	21/12/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
5	20/01/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
6	22/02/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
7	22/03/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
8	20/04/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
9	20/05/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
10	21/06/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
11	20/07/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
12	20/08/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
13	20/09/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
14	20/10/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
15	22/11/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
16	20/12/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
17	20/01/2028	Sim	Não	Não	0,0000%
18	21/02/2028	Sim	Não	Não	0,0000%
19	20/03/2028	Sim	Não	Sim	5,5556%
20	20/04/2028	Sim	Não	Sim	5,8824%
21	22/05/2028	Sim	Não	Sim	6,2500%
22	20/06/2028	Sim	Não	Sim	6,6667%
23	20/07/2028	Sim	Não	Sim	7,1429%
24	21/08/2028	Sim	Não	Sim	7,6923%
25	20/09/2028	Sim	Não	Sim	8,3333%
26	20/10/2028	Sim	Não	Sim	9,0909%
27	20/11/2028	Sim	Não	Sim	10,0000%
28	20/12/2028	Sim	Não	Sim	11,1111%
29	22/01/2029	Sim	Não	Sim	12,5000%



CRI					
#	Datas de Pagamentos	juros	Incorpora	Amortização	Tai
30	20/02/2029	Sim	Não	Sim	14,2857%
31	20/03/2029	Sim	Não	Sim	16,6667%
32	20/04/2029	Sim	Não	Sim	20,0000%
33	21/05/2029	Sim	Não	Sim	25,0000%
34	20/06/2029	Sim	Não	Sim	33,3333%
35	20/07/2029	Sim	Não	Sim	50,0000%
36	20/08/2029	Sim	Não	Sim	100,0000%



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria “S1”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social (“**Emissora**”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única, de sua 111ª Emissão (“**CRI**” e “**Emissão**”, respectivamente), para fins de atendimento ao previsto no artigo 2º, VIII, do Suplemento A da Resolução CVM nº 60, DECLARA, exclusivamente para as informações fornecidas ao mercado durante a distribuição dos CRI, que:

- (i) nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor, e do artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, assegura que a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI, a Conta Centralizadora, a Conta de Liquidação e as Garantias;
- (ii) nos termos do artigo 27, I, “c” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM nº 160**”), assegura que o registro de companhia securitizadora se encontra atualizado;
- (iii) nos termos do artigo 24, § 1º da Resolução CVM nº 160 e do artigo 44 da Resolução CVM nº 60, verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em Série Única, da 111ª Emissão da Leverage Companhia Securitizadora Lastreado em Direitos Creditórios Diversificados, celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de agente fiduciário e representando os interesses dos Titulares dos CRI (“**Termo de Securitização**”);
- (iv) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações fornecidas ao mercado durante a Oferta.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto neste Termo de Securitização.

Assinatura Eletrônica: A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o artigo 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor.

(data e assinaturas serão incluídas quando da celebração do documento)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social ("**Instituição Custodiante**"), na qualidade de instituição custodiante de Cédulas de Crédito Imobiliário ("**CCI**"), representativas dos Créditos Imobiliários listados no Anexo I do Termo de Securitização (conforme definido abaixo), DECLARA, nos termos do artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.931/04 e artigo 33 e 34 da Resolução CVM nº 60, que lhe foi entregue, para custódia as CCI e que, conforme o Termo de Securitização, sua vinculação aos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 111ª emissão ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), da **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria "SI", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40 ("**Emissora**"), foi realizada por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em Série Única, da 111ª Emissão da Leverage Companhia Securitizadora Lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela TAJ Empreendimentos e Participações S.A., firmado em 26 de agosto de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("**Termo de Securitização**"), e o Termo de Securitização objeto de instituição do regime fiduciário, pela Emissora, sobre a Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI, a Conta Centralizadora, a Conta de Liquidação e as Garantias, nos termos da Lei nº 14.430/22.

Assinatura Eletrônica: A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o artigo 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor.

(data e assinaturas serão incluídas quando da celebração do documento)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin

Cidade / Estado: Cidade São Paulo, Estado de São Paulo

CNPJ nº: 36.113.876/0004-34

Representado neste ato por seu diretor: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ

CPF nº: 001.362.577-20

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI

Número da Emissão: 111ª

Número das Séries: Série Única.

Emissor: **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria "51", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40.

Quantidade: 40.000 (quarenta mil) CRI.

Forma: Nominativa escriturais.

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM nº 17**"), a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

Assinatura Eletrônica: A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o artigo 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor.

(data e assinaturas serão incluídas quando da celebração do documento)



ANEXO IX

OUTRAS EMISSÕES DA EMISSORA NAS QUAIS O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUA

Declaração acerca da existência de outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário no período:

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 43
Volume na Data de Emissão: R\$ 48.701.000,00	Quantidade de ativos: 48701
Data de Vencimento: 22/09/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 9,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do laudo de avaliação do imóvel sob as matrículas 56.282, 7.395 e 7.289 referente a renovação devida até setembro de 2022; - Procuração (Procuração para Arrecadação de Recursos) nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária referente a março de 2023; - Verificação do cumprimento do Valor Mínimo Mensal até o mês de dezembro de 2023;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel Rural.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.550.000,00	Quantidade de ativos: 10550
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel descrito na matrícula nº 200.012 no 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Fundo de obras; (v) Fiança; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel; (vii) Coobrigação; e (viii) Fiança de o contrato de locação.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.000.000,00	Quantidade de ativos: 9000
Data de Vencimento: 20/07/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO, e (b) MARIA BEATRIZ MAC DOWELL LEITE DE CASTRO; (ii) Coobrigação - constituída pela Cedente; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (i) os Créditos Imobiliários, mediante a assunção, pela Securitizadora, do compromisso de pagamento, à Cedente, do Preço da Cessão, observados os termos e condições deste instrumento; (ii) a cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, dos Direitos Creditórios existentes nesta data em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Cláusula 5.5 abaixo; e (iii) a promessa, em caráter irrevogável e irretratável, de cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, de Direitos Creditórios que vierem a existir posteriormente. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas -	



sobre as Quotas da MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.020.931/0001-70; (v) Fundo de Despesas Ordinárias; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Reserva.

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 42
Volume na Data de Emissão: R\$ 59.288.000,00	Quantidade de ativos: 59288
Data de Vencimento: 23/11/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis; - Demonstração Financeira do Patrimônio separado, referente ao exercício de 2025; - Comprovação da constituição de cessão fiduciária, pelo Cedente, da Conta QI e de quaisquer recursos depositados e que venham a ser depositados na Conta QI, a ser constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação Fiduciária de Imóvel, registrada sob matrícula nº 35.610, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém; (ii) Fiança: Fiança cedida por (a) Eduardo Bento Vidal (CPF nº 113.336.868-97).	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.550.000,00	Quantidade de ativos: 10550
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel descrito na matrícula nº 200.012 no 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Fundo de obras; (v) Fiança; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel; (vii) Coobrigação; e (viii) Fiança de o contrato de locação.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 20/06/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO, e (b) MARIA BEATRIZ MAC DOWELL LEITE DE CASTRO; (ii) Coobrigação - constituída pela Cedente; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (i) os Créditos Imobiliários, mediante a assunção, pela Securitizadora, do compromisso de pagamento, à Cedente, do Preço da Cessão, observados os termos e condições deste instrumento; (ii) a cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, dos Direitos Creditórios existentes nesta data em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Cláusula 5.5 abaixo; e (iii) a promessa, em caráter irrevogável e irretratável, de cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, de Direitos Creditórios que vierem a existir posteriormente. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as Quotas da MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.020.931/0001-70; (v) Fundo de Despesas Ordinárias; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Reserva.	



Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 20/05/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO, e (b) MARIA BEATRIZ MAC DOWELL LEITE DE CASTRO; (ii) Coobrigação - constituída pela Cedente; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (i) os Créditos Imobiliários, mediante a assunção, pela Securitizadora, do compromisso de pagamento, à Cedente, do Preço da Cessão, observados os termos e condições deste instrumento; (ii) a cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, dos Direitos Creditórios existentes nesta data em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Cláusula 5.5 abaixo; e (iii) a promessa, em caráter irrevogável e irretratável, de cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, de Direitos Creditórios que vierem a existir posteriormente. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as Quotas da MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.020.931/0001-70; (v) Fundo de Despesas Ordinárias; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Reserva.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 20/04/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO, e (b) MARIA BEATRIZ MAC DOWELL LEITE DE CASTRO; (ii) Coobrigação - constituída pela Cedente; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (i) os Créditos Imobiliários, mediante a assunção, pela Securitizadora, do compromisso de pagamento, à Cedente, do Preço da Cessão, observados os termos e condições deste instrumento; (ii) a cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, dos Direitos Creditórios existentes nesta data em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Cláusula 5.5 abaixo; e (iii) a promessa, em caráter irrevogável e irretratável, de cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, de Direitos Creditórios que vierem a existir posteriormente. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as Quotas da MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.020.931/0001-70; (v) Fundo de Despesas Ordinárias; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Reserva.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 66.000.000,00	Quantidade de ativos: 66000
Data de Vencimento: 20/10/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas - foram cedidas fiduciariamente 94,29% das Quotas representativas de do capital social da Laticínio Deale Ltda., inscrita no CNPJ n° 04.800.830/0001-54; (ii) Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas - foram cedidas fiduciariamente de 94,29% (noventa e quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento): (a) dos Direitos Creditórios pelos Clientes constantes do item (ii) do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária (b) da totalidade	



dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos pagamentos dos Direitos Creditórios os quais deverão ser depositados nas Contas Vinculadas; (iii) Aval - prestado pelos Avalistas: NVL TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.862.519/0001-42, ALEXANDRE DOS SANTOS e DEISE CRISTINA LORENZ DOS SANTOS; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reservas.

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.750.000,00	Quantidade de ativos: 7750
Data de Vencimento: 20/06/2029	
Taxa de Juros: PRE + 16% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: Verificação do índice de cobertura da cessão fiduciária 2024.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelo Avalista - CLÍNICA DENICE OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.458.892/0001-07 ; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Foi cedido fiduciariamente (a) dos Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), os quais devem atender integralmente aos Critérios de Elegibilidade; (b) da totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos Clientes (conforme abaixo definido), oriundos dos Direitos Creditórios, os quais deverão ser obrigatoriamente depositados na conta corrente mantida no Banco Arbi S/A, de titularidade da Devedora; (iii) da própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, dos bens e dos direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definidas no Termo de Securitização) e dos valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos mantidos na Conta Vinculada.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 6
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.525.000,00	Quantidade de ativos: 16525
Data de Vencimento: 20/05/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: A parcela devida em 20 de maio de 2025 não foi adimplida pela Emissora, razão pela qual o Agente Fiduciário não apresenta, neste relatório, precificação própria do ativo.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) MARCELO DUARTE ALVE, e (b) AGRITECH REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.904.901/0001-31; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos: (a) dos Direitos Creditórios, os quais devem atender integralmente aos Critérios de Elegibilidade (b) da totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pelas Fiduciantes em função dos eventuais pagamentos feitos pelos Clientes, oriundos dos Direitos Creditórios os quais deverão ser obrigatoriamente depositados na Conta Vinculada, (c) da própria Conta Vinculada, (d) os títulos, dos bens e dos direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas e dos valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos mantidos na Conta Vinculada; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Sob condição suspensiva - sobre os imóveis objeto das matrículas nº 9.001, 9.000, 8.582, 3.548 do Cartório do 1º Ofício - Serventia Extrajudicial de Carolina/Maranhão; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis Sob condição suspensiva - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 2.946 do Cartório do 1º Ofício - Serventia Extrajudicial de Carolina/Maranhão.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
--



Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 7
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.054.000,00	Quantidade de ativos: 15054
Data de Vencimento: 27/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: A parcela devida em 15 de julho de 2025 foi liquidada em 26 de agosto de 2025, por meio do ambiente da B3. Considerando que o valor efetivamente pago foi ligeiramente superior ao montante apurado pelo Agente Fiduciário, optou-se por não divulgar, neste relatório, valores próprios relacionados à referida parcela, adotando-se o valor pago como referência para fins de atualização da curva do ativo.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) ALISSON CARIGNANO, (b) DANIELLE CARIGNANO, e (c) JOCIMARA DE OLIVEIRA; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel. (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) dos Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), os quais devem atender integralmente aos Critérios de Elegibilidade, (b) da totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pelo Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos Clientes, oriundos dos Direitos Creditórios, os quais deverão ser obrigatoriamente depositados na conta corrente de movimentação restrita no Banco Depositário, de titularidade do Fiduciante e movimentada exclusivamente pela Fiduciária; (iii) da própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, dos bens e dos direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definidas no Termo de Securitização) e dos valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos mantidos na Conta Vinculada.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.750.000,00	Quantidade de ativos: 7750
Data de Vencimento: 20/06/2029	
Taxa de Juros: PRE + 36,16% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: Verificação do índice de cobertura da cessão fiduciária 2024.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelo Avalista - CLÍNICA DENICE OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.458.892/0001-07 ; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Foi cedido fiduciariamente (a) dos Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), os quais devem atender integralmente aos Critérios de Elegibilidade; (b) da totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos Clientes (conforme abaixo definido), oriundos dos Direitos Creditórios, os quais deverão ser obrigatoriamente depositados na conta corrente mantida no Banco Arbi S/A, de titularidade da Devedora; (iii) da própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, dos bens e dos direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definidas no Termo de Securitização) e dos valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos mantidos na Conta Vinculada.	



ANEXO X

Declaração do Regime Fiduciário

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria “S1”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-4 (**“Emissora”** ou **“Securitizadora”**), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, para fins de atender o que prevê o artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários em série única da 111ª (centésima décima primeira) emissão da Companhia, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, conforme definidos no *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em Série Única, da 111ª (centésima décima primeira) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora Lastreado em Créditos Imobiliários Devidos pela Taj Empreendimentos e Participações”*, que institui o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representado pelo Contrato de Cessão, bem como todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos Imobiliários, da Conta do Patrimônio Separado na forma dos artigos 25 e seguintes da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

(data e assinaturas serão incluídas quando da celebração do documento)



ANEXO XI

Declaração da Emissora - Distribuição Parcial

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria “S1”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social (“**Emissora**”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única, da 111ª Emissão (“**CRI**” e “**Emissão**”, respectivamente), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta**”), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM nº 60**”), DECLARA, por meio de seus representantes, para fins do artigo 73 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM nº 160**”), que nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, que será admitida a distribuição parcial dos CRI, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em Série Única, da 111ª Emissão da Leverage Companhia Securitizadora Lastreado em Direitos Creditórios Diversificados (“**Termo de Securitização**”).

Assinatura Eletrônica: A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, com certificado eletrônico emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o artigo 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor.

(data e assinaturas serão incluídas quando da celebração do documento)



Anexo XII

Anexo XII.1 - Créditos Imobiliários e Créditos Garantia

*(restante da página deixada intencionalmente em branco.
Os Créditos Imobiliários e Créditos Garantia seguem na próxima página)*

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 427.481,76	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 1	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 205.153,83	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
JOAO GABRIEL DE ALMEIDA	009.402.051-57	RUA PB 8-SN--74.591-053-PARQUE BALNEÁRIO-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 450.117,12	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 2	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 307.602,42	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
LUCAS EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA	020.838.521-50	AVENIDA HORACIO COSTA E SILVA-SN--74.593-230-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 497.598,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 3	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 288.008,04	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA	005.128.312-38	AVENIDA AFONSO PENA-SN--74.685-020-VILA JARDIM SÃO JUDAS TADEU-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 455.364,49	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 4	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 322.632,86	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
MANOEL MESSIAS GONÇALVES SIRQUEIRA	584.102.951-72	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA-238--74.573-200-JARDIM DIAMANTINA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2027	481	9,9000%	IPCA	R\$ 445.328,64	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 5	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 189.943,04	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
MARIA JULIA FALONE ROCHEMBACK	035.895.491-65	RUA 3-248--74.030-065-SETOR CENTRAL-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 442.627,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 6	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 313.943,95	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
MARCELO BARROS DE AZEVEDO VIEIRA	689.122.341-53	AVENIDA SALVADOR-SN--74.675-710-JARDIM GUANABARA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 976.707,83	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 7	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 693.723,44	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
DEIVE ROGENES DA SILVA	009.493.771-04	RUA FL 30-1--74.595-271-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2041	5.292	9,9000%	IPCA	R\$ 480.148,99	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório			Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 8	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO			R-11- 118.835	Não	R\$ 331.469,03	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
LUIZ PAULO SILVA MELO	027.041.171-28	RUA DO SOL POENTE-0--74.475-143-MORADA DO SOL-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	28/09/2026	38	9,9000%	IPCA	R\$ 300.736,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 9	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 211.988,67	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
RICHARD VIEIRA DE SOUZA	301.406.841-15	RODOVIA R 2-SN--74.691-886-RESIDENCIAL ALICE BARBOSA-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2041	5.292	9,9000%	IPCA	R\$ 480.148,99	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 10	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 333.951,16	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
LUIZ PAULO SILVA MELO	027.041.171-28	RUA DO SOL POENTE-0--74.475-143-MORADA DO SOL-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 402.019,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 11	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 292.266,20	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
JONES BARBOSA DA SILVA	703.031.041-12	RUA WELLINGTON CARDOSO-SN--74475-072-SETOR PARQUE TREMENDAO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2046	7.087	9,9000%	IPCA	R\$ 483.462,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 12	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 327.103,68	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
LEANDRO ANTONIO DE SOUZA LOURES	987.081.471-91	AVENIDA RIO BRANCO-SN-74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 623.716,69	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 13	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 442.753,26	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel			Coobrigado	
DALTON MACHADO COLODETOY	423.815.171-20	RUA SC 11-SN--74.474-014-JARDIM COLORADO-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2028	842	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 14	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 182.688,23	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
EVERTON LIMA ALEIXO	029.321.651-78	RUA BELISÁRIO TAVORA-627--22245-070-LARANJEIRAS-RIO DE JANEIRO-RJ	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 438.566,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 15	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 253.108,80	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
WANDERSON TAVARES DE AMORIM	009.909.801-62	RUA FL 9-SN--74.595-261-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	28/01/2027	160	9,9000%	IPCA	R\$ 256.950,23	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 16	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 179.866,10	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
RODRIGUES E BARBOSA PARTICIPACOES LTDA (repr. por LEONARDO AUGUSTO ALVES)	830.203.061-91	Avenida T 15-1740--74.280-380-Nova Suíça-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2046	7.087	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 17	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 303.065,30	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
MONICA REGINA FERREIRA DE SENA SOARES	600.134.781-68	RUA DOS DIAMANTES-SN--74.663-260-GOIÂNIA 2-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 721.303,36	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 18	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 483.864,05	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ROSEMAR DE OLIVEIRA	479.115.731-15	AVENIDA RIO BRANCO-SN--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 447.650,56	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 19	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 317.670,72	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
KLEYBER ALVES CARVALHO	533.157.741-53	AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO CASA 71-0--74.593-210-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 512.060,56	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 20	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 353.863,45	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
DOUGLAS CARVALHO OLIVEIRA	036.451.121-46	RUA LILIANE BARBOSA-SN--74.000-000-RESIDENCIAL ALICE BARBOSA-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/01/2029	873	9,9000%	IPCA	R\$ 446.688,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 21	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 255.901,17	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
FLAVIO ALVES DE QUEIROZ	913.878.171-91	RUA LICO SAMPAIO-SN--74.590-360-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/01/2029	868	9,9000%	IPCA	R\$ 446.688,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 22	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 255.901,17	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
FABIO ANTONIO NEVES	870.008.221-04	AV GOIAS NORTE-SN--74.593-850-RESERVA DAS AGUAS-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2041	5.292	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 23	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 284.181,87	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ANALLISSON REGO DE ARAUJO	024.794.461-07	RUA PRESIDENTE MEDICI-SN--74.914-660-JARDIM IMPERIAL-Aparecida de Goiânia-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 24	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 276.637,59	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
GUILHERME SILVESTRE PEREIRA	029.264.771-98	AVENIDA C 106-SN--74.255-050-JARDIM AMERICA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 483.462,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 25	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 313.421,10	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
AMANDA FIGUEIREDO REGES	056.386.671-30	RUA MACEIÓ-SN--74.805-100-SETOR URIAS MAGALHÃES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 445.045,59	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 26	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 324.531,29	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
CARLOS AUGUSTO COELHO DOS SANTOS	045.997.291-08	RUA JC2-SN--74.480-450-JARDIM CURITIBA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2045	6.753	9,9000%	IPCA	R\$ 463.743,36	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 27	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 332.755,41	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ANDRE MARQUES FILHO	469.511.481-04	RUA BOTICELLI-SN--74.575-060-SETOR GENTIL MEIRELES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 28	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 304.033,39	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS FILHO	014.714.161-35	AVENIDA WAGNER STELITA CAMPOS-SN--74.495-700-CONJUNTO VERA CRUZ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 29	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 302.579,09	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
MONICA REGINA FERREIRA DE SENA SOARES	600.134.781-68	RUA DOS DIAMANTES-SN--74.663-260-GOIÂNIA 2-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 397.660,61	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 30	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 188.441,82	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
MARCELO TEODORO AMORIM FERREIRA	815.197.701-97	RUA DA DIVISA-SN--74.473-830-SETOR MORADA DO SOL-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 450.117,12	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 31	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 322.313,51	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CACIO JOSE RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	047.864.571-67	RUA SC 43-SN--74474-640-JARDIM COLORADO II-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 32	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 236.126,96	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CLEITON BARBOSA RODRIGUES	026.460.791-09	Rua JI 2-SN--74.594-400-RESIDENCIAL HUMAITA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/08/2046	7.299	9,9000%	IPCA	R\$ 447.810,93	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 33	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 330.212,73	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
CARLOS EDUARDO ALVES DE MELO	041.641.005-75	RUA RIO GRANDENSE-SN--74.590-700-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2046	7.360	9,9000%	IPCA	R\$ 402.019,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 34	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 302.710,67	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
JESSICA MACHADO DOS SANTOS	044.175.571-28	AVENIDA PEDRO PAULO DE SOUZA-SN--74.663-520-SETOR GOIANIA 2-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 415.328,54	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 35	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 293.294,86	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ALEXANDRE LOPES TEODORO DE MELO	977.318.621-00	RUA R 23-SN--74.690-480-VILA ITATIAIA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2046	7.087	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 36	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 273.247,42	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ADEMAR PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	144.639.381-04	RUA 15-56--74.140-035-Setor Oeste-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/11/2046	7.391	9,9000%	IPCA	R\$ 402.019,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 37	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 291.926,99	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
OTAVIO CESAR TOMAZ PEIXOTO	039.625.491-88	Rua Capistabos-SN--74.670-020-Aeroporto Internacional Santa Genoveva-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 438.566,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 38	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 303.873,96	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS	052.806.901-20	ESTRADA E-SN--74.484-524-PEDRAS DE TRANSFORMAÇÃO-GOIANIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 39	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 289.758,18	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
PAULO JOSE BRANCO BORGES	920.790.167-68	RUA 28 A-35--74.075-500-Setor Aeroporto-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 459.787,84	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 40	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 235.872,06	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
JULIO CESAR ROCHA DE LIMA	221.547.011-91	RUA SANTOS DUMONT-SN--74.685-760-Vila Jardim Pompéia-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 41	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 254.789,03	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	985.721.721-49	AVENIDA HENRIQUE LEAL-SN--74.584-120-VILA CRISTINA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 424.353,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 42	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 293.486,14	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
FERNANDA NIKOLE MORAES DE FARIAS	700.153.201-03	RUA EN 29-SN--74.594-043-Jardim Fonte Nova-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 447.650,56	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 43	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 309.570,79	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
FERNANDA NIKOLE MORAES DE FARIAS	700.153.201-08	RUA FN 29-SN--74.594-043-Jardim Fonte Nova-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 432.069,12	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 44	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 298.820,49	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
FERNANDA NIKOLE MORAES DE FARIAS	700.153.201-03	RUA FN 29-SN--74.594-043-Jardim Fonte Nova-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 412.099,38	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 45	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 254.333,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	323.132.681-87	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 412.099,38	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 46	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 254.333,34	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	323.132.681-87	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 412.099,38	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 47	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 250.833,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
EDSON FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	660.204.091-04	AVENIDA DOM FERNANDO GOMES SANTOS-SN--74.970-110-CIDADE LIVRE-Aparecida de Goiânia-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 412.099,38	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 48	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 250.833,34	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
EDSON FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	660.204.091-04	AVENIDA DOM FERNANDO GOMES SANTOS-SN--74.970-110-CIDADE LIVRE-Aparecida de Goiânia-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 443.083,71	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 49	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 307.923,95	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
PARTINE OLIVEIRA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (EPP) DO BRASIL	17.759.511/0001-94	RUA 83-SN--74.083-02-Setor Sul-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2028	603	9,9000%	IPCA	R\$ 443.083,71	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 50	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 230.824,25	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PARTINE OLIVEIRA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (EPP) DO BRASIL	17.759.511/0001-94	RUA 83-SN--74.083-02-Setor Sul-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 51	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 303.443,70	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
VINICIUS MORAIS AFONSO	025.784.491-04	RUA 5-416--74.115-060-SETOR OESTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2030	1.394	9,9000%	IPCA	R\$ 445.188,15	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 52	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 267.843,51	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ALEXANDRO SANTOS	051.220.455-18	RUA DOS ARTISTAS-SN--74.465-020-JARDIM NOVA ESPERANCA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 445.188,15	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 53	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 245.747,76	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
MAURICIO CARLOS DA SILVA	012.511.941-09	RUA 402-SN--74.650-340-SETOR NEGRAO DE LIMA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 458.995,01	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 54	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 321.938,32	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
WILIAN MORAIS DE OLIVEIRA BUENO	035.254.341-89	ALAMEDA DAS BUGANVILIAS-SN--74.663-140-SETOR GOIANIA 2-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2046	7.360	9,9000%	IPCA	R\$ 460.797,82	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 55	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 337.428,55	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
WILTER COSTA GONCALVES	845.884.621-72	RUAALV 4-SN--74.594-082-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2036	3.465	9,9000%	IPCA	R\$ 445.188,15	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 56	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 264.872,74	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
TIAGO RODRIGUES COSTA	904.399.701-30	AVENIDA CENTRAL-SN--74.583-350-SETOR EMPRESARIAL-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2046	7.177	9,9000%	IPCA	R\$ 445.188,15	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 57	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 310.983,53	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
PEDRO ROGERIO DOS SANTOS SOARES	031.217.691-03	RUA VI 14-SN--74.493-720-CONJUNTO VERA CRUZ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2029	937	9,9000%	IPCA	R\$ 421.499,30	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 58	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 217.777,73	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
ROBSON FERNANDES ATHANASIO DE AGUIAR	024.985.231-46	AVENIDA ENGENHEIRO FUAD RASSI-908--74.655-030-VILA JARAGUÁ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/05/2046	7.197	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 59	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 296.830,91	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
WEBBER RODRIGUES DE FARIA	021.587.121-98	RUA SÃO CRISTÓVÃO-SN--74.595-110-RESIDENCIAL MARIA LOURENÇA-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/05/2046	7.197	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 60	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 296.830,91	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
OZEIAS CONCEICAO DOS ANJOS	034.217.101-12	AVENIDA AUGUSTO SEVERO-SN--74.485-005-GOIÁ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 425.531,57	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 61	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 308.309,36	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
FRANCISCO NETO ALBUQUERQUE AGUIAR	611.345.202-63	RUA 09 DE JULHO-SN--74.475-330-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 425.531,57	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 62	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 301.804,45	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ANNA BEATRIZ MARTINHO ALBUQUERQUE	705.392.581-13	RUA 09 DE JULHO-SN--74.475-330-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 425.531,57	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 63	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 301.972,88	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
SALOMÃO MARTINHO ALBUQUERQUE	705.392.561-70	RUA 09 DE JULHO-SN--74475-330-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2029	932	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 64	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 220.017,73	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
TADEU CARLOS ASSIS	014.387.721-65	RUA CLAUDENOR LEMOS PARAGUASSÚ-SN--74.475-214-SETOR MORADA DO SOL-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 65	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 300.442,06	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
LEONARDO MEDEIROS PEREIRA	022.651.021-21	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY-5--74.690-170-Vila Jardim Pompéia-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2030	1.363	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 66	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 292.033,74	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS	878.864.481-20	AVENIDA 30 A PARTICULAR-23--13.506-681-VILA ALEMARIO CLARO-SP					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 67		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 293.259,40	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
DAYANE CURADO KOZAK	052.626.511-60	RUA GUARANI-SN--74.675-360-Jardim Guanabara-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 68	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 295.633,27	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA	008.083.391-84	RUA 25 DE DEZEMBRO-SN--74.583-725-JARDIM GRAMADO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2040	5.016	9,9000%	IPCA	R\$ 424.884,29	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 69	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 228.348,13	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
RICARDO HENRIQUE DE SOUZA	040.924.501-17	RUA R 29-SN--74.690-540-VILA ITATIAIA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2030	1.424	9,9000%	IPCA	R\$ 408.809,84	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 70	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 281.779,68	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
FABIO FERNANDES DE BARROS	948.228.241-87	RODOVIA R-2-23--74.691-886-RESIDENCIAL ALICE BARBOSA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2027	481	9,9000%	IPCA	R\$ 431.418,47	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 71	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 94.578,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CLAUDISON ALVES PEREIRA	783.063.291-04	RUA BM-1-SN--74.475-343-RESIDENCIAL BRISAS DA MATA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2046	7.207	9,9000%	IPCA	R\$ 445.185,18	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 72	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 307.275,45	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
GLEICY DE MORAES SOUSA NUNES	947.096.371-72	ALAMEDA DA LIBERDADE-SN--74.673-110-Setor Jaó-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2029	968	9,9000%	IPCA	R\$ 481.962,50	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 73	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 263.056,10	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
POLLYANNA DE CARITA APOLINARIO	010.676.411-06	Avenida Pedro Paulo de Souza-SN--74.663-520-Goiânia 2-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/04/2046	7.172	9,9000%	IPCA	R\$ 425.531,57	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 74	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 295.779,51	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
IVAIR PEREIRA DE SOUZA	850.178.761-20	RUA 15 DE OUTUBRO-SN--74.475-312-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/04/2030	1.328	9,9000%	IPCA	R\$ 446.150,45	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 75	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 286.297,20	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	881.515.651-87	PRAÇA DESEMBARGADOR PERILO-974--74.523-605-SETOR CAMPINAS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/12/2029	1.202	9,9000%	IPCA	R\$ 454.803,55	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 76	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 225.053,06	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
MILA VILLELA JUNQUEIRA	065.894.506-84	RUA J-80-SN--74.674-420-SETOR JAÓ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 443.769,33	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 77	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 316.195,63	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
GABRIEL AUGUSTUS FERREIRA E SOUSA	029.890.201-01	RUA PM-17-SN--74.455-715-RESIDENCIAL PARQUE MENDANHA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 435.869,91	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 78	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 310.182,61	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PHELLIPE THIAGO SCHRAMM	017.354.671-46	RUA ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA-SN--74.475-032-SETOR PARQUE TREMENDÃO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 435.869,91	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 79	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 310.182,61	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KEILANE SOARES DOS SANTOS	027.276.602-00	RUA ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA-SN--74.475-032-SETOR PARQUE TREMENDÃO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/01/2032	1.963	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 80	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 169.489,19	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
THIAGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	703.512.721-60	Rua 7 Unidade 201-SN--74.890-180-Parque Atheneu-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/06/2046	7.233	9,9000%	IPCA	R\$ 447.421,59	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 81		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 299.403,50	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
GABRIEL PIRES DE CAMPOS REZENDE	708.213.881-42	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.463-330-SETOR CANDIDA DE MORAIS-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 82		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 298.893,15	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
RICARDO SOARES CARRIJO	004.617.431-16	RUA FL-3-SN--74.595-330-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 83		Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 298.893,15	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
JESSICA FREIRE PEREIRA	044.812.091-78	RUA PINHEIRO CHAGAS-SN--74.303-035-SETOR SUDOESTE-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/05/2056	10.855	9,9000%	IPCA	R\$ 427.013,37	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 84	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 303.118,37	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
ANDRE FELIPE STIVAL BERNARDO	751.736.381-68	Rodovia GO-070-SN--74.477-600-FAZENDA SAO DOMINGOS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 85	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 298.850,80	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CHESMO ADEON FERREIRA DOS ANJOS	770.404.812-00	RUA DAS HORTÊNCIAS-SN--74.476-206-RESIDENCIAL ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2056	10.860	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 86	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 301.292,19	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
GLEYCIO CAMPOS DE JESUS	030.171.631-56	RODOVIA GO-070-SN--74.477-600-FAZENDA SAO DOMINGOS-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/01/2029	868	9,9000%	IPCA	R\$ 511.705,92	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 87	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 263.504,64	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
CRISTIANO APARECIDO DA COSTA	869.650.261-20	RUA DA CONCORDIA-49--74.670-430-SETOR SANTA GENOVEVA-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 437.993,66	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 88	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 306.544,59	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
YASMIM DOMINGUES SILVA	710.637.281-18	AVENIDA RIO BRANCO-SN--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 427.016,21	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 89	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 299.803,06	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
MARIA DE MATTOS	263.713.751-72	AVENIDA ORIENTE-SN--74.594-085-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 455.704,27	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 90	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 319.918,38	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
THAYS MARTA DE CARVALHO	703.365.911-36	RUA FN 28-SN--74.594-022-JARDIM FONTE NOVA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 448.388,71	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 91	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 314.919,31	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
NAYTTIELLY ARAUJO LESSA	033.663.251-78	RUA ALV 8-SN--74.594-090-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/08/2056	10.947	9,9000%	IPCA	R\$ 459.981,39	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 92	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 323.673,37	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	042.440.911-90	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.463-330-SETOR CANDIDA DE MORAIS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/09/2041	5.504	9,9000%	IPCA	R\$ 441.165,26	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 93	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 307.463,73	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
AURICELIA NENERANDA	004.291.701-81	RUA RB 16-SN--74.474-377-Residencial Recanto do Bosque-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/09/2029	1.121	9,9000%	IPCA	R\$ 511.460,77	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 94	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 355.041,01		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
DENIS PEREIRA DE SOUSA	733.707.111-68	RUA LAGO 31-SN--74.461-512-CONDOMINIO DO LAGO-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/08/2028	725	9,9000%	IPCA	R\$ 461.297,03	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 95	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 322.908,25		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ADER INVESTIMENTOS LTDA (REPR. por CARLOS ESTEVAO MOREIRA DOS SANTOS)	61.432.983/0001-20	RUA BELO HORIZONTE-1585--74.8431-00-Jardim Guanabara-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/08/2028	725	9,9000%	IPCA	R\$ 461.297,03	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 96	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 322.908,25		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ADER INVESTIMENTOS LTDA (REPR. por CARLOS ESTEVAO MOREIRA DOS SANTOS)	61.432.983/0001-20	RUA BELO HORIZONTE-1585--74.8431-00-Jardim Guanabara-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	05/07/2056	10.911	9,9000%	IPCA	R\$ 447.421,59	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 97	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 309.202,74		2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
RENATA LEITE NASCIMENTO	047.383.611-47	RUA 52 AP 902 QD B10 LT 7A10-SN--74.810-200-JARDIM GOIÁS-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/09/2056	10.983	9,9000%	IPCA	R\$ 440.780,98	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 98	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 305.898,02		2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
DANIELE PEREIRA RODRIGUES	046.204.271-52	RUA F-41--74.475-060-SETOR PARQUE TREMENDAO-ABADIA DE GOIAS-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2056	11.013	9,9000%	IPCA	R\$ 447.486,93	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 99	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 310.551,72	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
BARCELO BATISTA RODRIGUES	005.481.251-80	RUA MARIA BARBOSA REIS-SN--74.354-810-CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA II-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2027	481	9,9000%	IPCA	R\$ 492.304,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 100	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 237.701,35	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
RICARDO GARCIA RORIZ	507.184.361-72	Rua Pará-SN--74.565-060-Setor Urias Magalhães-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2029	878	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 101	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 209.327,16	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
ANCELMO ANDRADE DOS SANTOS	955.161.151-91	RUA HM 1-SN--74.573-386-RESIDENCIAL HUGO DE MORAES-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/11/2027	451	9,9000%	IPCA	R\$ 465.849,65	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 102	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 233.759,68	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
VALDISON PINHEIRO DA SILVA	834.463.891-72	AVENIDA MANGALÔ-SN--74.475-115-SETOR MORADA DO SOL-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 838.006,54	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 103	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 464.237,94	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
GENILSON JERONIMO PEREIRA	574.629.921-91	RUA LAGO-20--74.461-464-CONDOMINIO DO LAGO 2 ETAPA-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 104	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 291.492,02	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
GESLEI RONE PIRES JUNQUEIRA	858.614.131-34	RUA JI 2-SN--74.594-004-JARDIM IPÊ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 402.019,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 105	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 229.284,94	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KIONY AMARAL	633.873.951-91	AVENIDA SERGIPE-2--74.520-010-SETOR CAMPINAS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2028	543	9,9000%	IPCA	R\$ 492.304,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 106	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 231.749,31	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KIONY AMARAL	633.873.951-91	AVENIDA SERGIPE-2--74.520-010-SETOR CAMPINAS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 407.396,90	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 107	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 139.999,94	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
EMERSON IMA ALEIXO	002.400.611-44	AVENIDA A-SN--74.553-160-VILA ISAURA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2028	543	9,9000%	IPCA	R\$ 478.319,39	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 108	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 228.016,00	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
VALTEIR JOSE DE OLIVEIRA	791.501.791-87	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-114--74445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2028	543	9,9000%	IPCA	R\$ 569.982,86	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 109	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 271.712,22	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA	791.501.791-87	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-114--74445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 718.305,17	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 110	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 444.603,48	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
SAMUEL PASCOAL BONFIM	812.760.521-20	RUA COPAÍBA-SN--74663-210-SETOR GOTANIA 2-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 111	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 171.858,99	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	032.152.591-41	RUA DAS MÃES-SN--74.465-270-JARDIM NOVA ESPERANCA-GOIÂNIA-GO				RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO				Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/01/2046	7.082	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 112	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 257.941,94	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
NEUDSON DE SOUZA PEREIRA	987.879.695-72	RUA JARDINS FLORENÇA-SN--74.591-004-RESIDENCIAL BALNEÁRIO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 690.487,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 113	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 488.459,90	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
LOVE AÇAI LTDA (repr. por IGOR DJALMA SCHIMITEL MENEZES)	41.860.184/0001-47	AVENIDA QUARTA RADIAL-352--74823-465-SETOR PEDRO LUDOVICO-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2026	55	9,9000%	IPCA	R\$ 373.979,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 114	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 42.682,23	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
VICTOR AUGUSTO DE FARIA MORATO	566.155.231-91	RUA 227-101--74.605-080-SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 398.540,45	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 115	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 182.688,23	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
MAURICIO DE SOUSA LIMA	003.547.491-29	RUA 230-978--74655-130-VILA JARAGUÁ-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2029	968	9,9000%	IPCA	R\$ 410.952,96	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 116	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 232.783,78	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES SOBRINHO	018.607.061-69	AVENIDA PEDRO PAULO DE SOUZA-1301--74.663-520-GOIANIA 2-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 117	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 216.304,73	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
DELVON DIAS CARDOSO	309.339.781-20	Chacara-1--71.827-630-RIACHO FUNDO I-BRASILIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 745.096,64	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 118	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 499.825,36	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA	547.579.756-00	AVENIDA RIO BRANCO-504--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 442.627,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 119	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 313.943,95	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PAULO SIMAO CANDIDO MARTINS	700.551.981-71	RUA FL 39-SN--74.595-226-PARQUE DAS FLORES-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2040	5.230	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 120	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 252.130,95	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KELVIN LINDOLFO FERNANDES LEITE	015.462.171-42	RUA 21-SN--74.560-210-SETOR MARECHAL RONDON-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2045	7.051	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 121	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 300.946,19	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
IRISMAR GOMES DE MELO	731.435.021-34	RUA C 152-SN--74.275-120-JARDIM AMERICA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 122	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 303.248,97	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
HERCULES TRINDADE JUNIOR	634.094.611-91	RUA ARACAJU-SN--74.565-260-SETOR URIAS MAGALHÃES-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 123	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 300.285,55	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
MARTA CANDINI	437.993.531-00	RUA CÔNEGO EVARISTO COSTA CAMPOS-SN--74.563-030-QD 35 LT 12 - SETOR CRIMÉIA OESTE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 124	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 304.317,34	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
MURILO DE SOUZA MARTINS	024.901.671-03	AVENIDA JOÃO LEITE-81--74.670-040-SANTA GENOVEVA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	20/10/2046	7.365	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 125	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 315.749,57	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
RACKEL MARTINS DE ALMEIDA BASTOS	015.840.231-63	AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO-25--74.593-210-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/01/2046	7.087	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 126	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 291.768,25	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
JOAO ANTONIO LOPES	037.217.141-99	RUA LOTUS-1--74.665-390-Goiânia 2-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	20/02/2046	7.123	9,9000%	IPCA	R\$ 427.487,94	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 127	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 295.910,02	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
LUCIANO FERREIRA BORGES	863.866.461-34	RUA FN'4-SN--74.594-037-Jardim Fonte Nova-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 442.627,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 128	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 314.047,61	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
MATHEUS SOUSA NEVES	701.877.001-76	RUA 15 DE NOVEMBRO-SN--74.475-270-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 426.384,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 129	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 302.392,97	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
HAILTON BENEDITO DO NASCIMENTO	904.687.831-72	RUA ALV 8-SN--74.594-090-SETOR ALTO DO VALE-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2041	5.292	9,9000%	IPCA	R\$ 406.497,51	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 130	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 289.840,75	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
THIAGO BARBOSA SOARES	003.813.851-40	ACS 04-77--74.477-001-RESERVA CAMPO BELO-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 450.117,12	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 131	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 318.843,87	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
FERNANDO BORGES VALE	919.321.061-20	RUA MAÇARANDUBA-SN--74.663-400-GOIÂNIA 2-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 446.688,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 132	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 316.121,21	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
VANESSA PATRICIA DE SOUZA	607.396.221-53	RUA R 17-SN--74.690-420-VILA ITATIAIA-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 515.302,86	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 133	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 360.475,26	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
GABRIEL BOTTEON GOMES	044.112.541-74	RUA 59 A-914--74.070-160-SETOR AEROPORTO-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/12/2028	842	9,9000%	IPCA	R\$ 969.925,09	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 134	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 482.817,23	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
BEATRIZ BARBOSA DE PAIVA CAVALCANTE	024.119.721-05	RUA JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA-SN--74.594-101-RESIDENCIAL BARRAVENTO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 527.904,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 135	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 373.177,25	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
MAIHARA ALVES GONZAGA	024.557.711-48	RUA DOIS-686--74.392-125-CHACARAS ANHAN-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2035	3.403	9,9000%	IPCA	R\$ 606.337,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 136	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 347.939,41	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	866.222.261-72	RUA COBALTO-14--74.663-200-GOIANIA II-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2029	1.212	9,9000%	IPCA	R\$ 541.440,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 137	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 317.937,74	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
BEATRIZ BARBOSA DE PAIVA CAVALCANTE	024.119.721-05	RUA JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA-SN--74.594-101-RESIDENCIAL BARRAVENTO-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 625.363,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 138	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 315.055,38	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
JONAS JOSMAR FERNANDES	010.632.331-86	RUA PRATA-SN--74.663-540-Goiânia 2-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/02/2046	7.113	9,9000%	IPCA	R\$ 560.390,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 139	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 398.197,85	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
RENATO EVANGELISTA SOUZA	020.932.572-03	RUA ES06-2--74.684-674-RESIDENCIAL ELIZENE SANTANA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 560.390,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 140	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 296.882,88	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
MARTA CANDINI	437.993.531-00	RUA CÔNEGO EVARISTO COSTA CAMPOS-SN--74.563-030-QD 35 LT 12 - SETOR CRIMÉIA OESTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 541.440,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 141	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 384.226,65	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JORGE HUMBERTO DIAS SANTOS	014.401.761-08	RUA HIMALAIA-SN--74.460-380-Jardim Petrópolis-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 552.268,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 142	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 392.012,83	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
VINICIUS PRATES ARAUJO	423.481.238-27	RUA RH-11--74.594-370-RESIDENCIAL HUMAITA-GOIANIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 527.904,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 143	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 373.938,74	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JALES MACHADO DAS CHAGAS	493.749.661-15	RUA PELLICE-SN--74.692-712-RESIDENCIAL VILLAGIO TOSCANA-GOIANIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2027	178	9,9000%	IPCA	R\$ 514.368,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 144	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 156.408,00	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JOSE EURIPEDES FERNANDES	996.406.001-72	RUA EUVALDO LODY-SN--74.650-120-SETOR NEGRÃO DE LIMA-GOIANIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 552.268,80	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 145	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 397.722,32	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
VALDIRENE DO NASCIMENTO	815.822.771-68	AVENIDA PERIMETRAL NORTE-SN--74.445-190-VILA JOÃO VAZ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 527.904,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 146	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 380.781,95	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
PAULO FERNANDO QUEIROZ RODRIGUES	024.925.851-07	AV MARECHAL RONDON-1345--74563-355-VILA SÃO-LUIZ-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	20/12/2028	852	9,9000%	IPCA	R\$ 527.904,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 147	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 297.262,00	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
VINICIUS OLIVEIRA GONCALVES	031.519.571-10	RUA IRLANDA-SN--74.593-250-PARQUE DAS NAÇÕES. GOIÂNIA - GO-GOIANIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2045	7.056	9,9000%	IPCA	R\$ 568.512,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 148	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 397.920,45	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
NEUZA BATISTA DE OLIVEIRA DAMASCENO	493.925.731-20	RUA BENEDITO CÂNDIDO PEREIRA-SN--74.484-150-SOLANGE PARK -GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2046	7.118	9,9000%	IPCA	R\$ 525.961,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 149	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 376.215,41	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
FREDERICO FERREIRA MOREIRA DE ASSIS	023.166.321-81	AVENIDA GOIAS-SN--74.563-220-SETOR CRIMEIA OESTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 541.440,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 150	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 328.608,00	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
CLOVES COELHO DE SOUZA	843.930.841-87	AVENIDA RIO BRANCO-SN--74.565-019-PANORAMA PARQUE-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/02/2029	909	9,9000%	IPCA	R\$ 524.653,20	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 151	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 314.076,25	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
EDILBERTO QUIRINO DE MOURA FILHO	033.483.151-23	RUA 9 DE JULHO-SN--74.475-250-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/06/2029	1.024	9,9000%	IPCA	R\$ 487.296,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 152	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 329.351,79	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
EDILBERTO QUIRINO DE MOURA FILHO	033.483.151-23	RUA 9 DE JULHO-SN--74.475-250-SETOR ESTRELA DALVA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 584.830,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 153	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 381.920,80	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
ARIADNA DOS ANJOS MACHADO	700.442.311-56	AVENIDA MAL RONDON-SN--74.563-355-VILA SÃO LUIZ-GOIANIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 487.296,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 154	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 346.452,81	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
LUIS CLAUDIO DE AZEVEDO	588.002.201-34	AVENIDA CARRINHO CUNHA-SN--74.595-236-PARQUE DAS FLORES-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/03/2046	7.141	9,9000%	IPCA	R\$ 584.936,83	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 155	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 414.923,58	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
DEANNY APARECIDA DA SILVA	020.505.131-60	RUA E-SN--74.580-530-SETOR PROGRESSO-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/03/2046	7.146	9,9000%	IPCA	R\$ 508.953,60	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 156	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 358.642,46	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JOAO VITOR RIBEIRO SANTOS	014.091.131-67	AVENIDA PEDRO PAULO PAULO-1081--74.000-000-SETOR GOIANIA 2-GOIANIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	20/01/2046	7.092	9,9000%	IPCA	R\$ 490.680,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 157	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 346.363,26	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
THALIS AUGUSTO MARTINS BARBOSA	029.870.771-30	RUA RB 2-SN--74.474-307-Residencial Recanto do Bosque-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2030	1.333	9,9000%	IPCA	R\$ 568.512,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 158	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 352.263,24	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
SERGIO MARIANO DA COSTA	360.683.731-34	RUA C 202-174--74.270-190-Jardim América-GOIÂNIA-GO								Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 793.496,77	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 159	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 584.849,32	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
FRANCISCO DA SILVA	517.502.013-72	TV C-789--68.038-620-MARACANA I-SANTARÉM-PA	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	27/01/2029	890	9,9000%	IPCA	R\$ 541.440,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 160	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 266.000,28	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
WU POI KING	800.616.805-91	RUA RENATO DE MENEZES BERENGUER-80--41.830-315-PITUBA-SALVADOR-BA	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2046	7.360	9,9000%	IPCA	R\$ 568.512,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 161	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 420.563,46	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
RACKEL MARTINS DE ALMEIDA BASTOS	015.840.231-63	AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO-25--74590-310-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/04/2029	968	9,9000%	IPCA	R\$ 507.452,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 162	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 325.500,00	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
SSL PARTICIPACOES LTDA (repr. por SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA NETO)	60.822.721/0001-09	Rua 69-45--74.063-340-Sector Norte Ferroviário-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2028	786	9,9000%	IPCA	R\$ 526.402,50	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 163	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 342.257,96	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
KLEBER CLEMENTINO DOS REIS	816.289.861-15	RUA DAS ACÁCIAS-SN--74.663-010-Goiânia 2-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 506.098,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 164	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 358.189,38	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
HELLEN TALINE ANSELMO FERREIRA TAVARES	080.409.416-01	RUA FN 30-SN--74.594-042-JARDIM FONTE NOVA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2046	7.238	9,9000%	IPCA	R\$ 506.098,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 165	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 358.189,38	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
HELLEN TALINE ANSELMO FERREIRA TAVARES	080.409.416-01	RUA FN 30-SN--74.594-042-JARDIM FONTE NOVA-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2046	7.268	9,9000%	IPCA	R\$ 474.462,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 166	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 324.797,84	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
HEDGAR MATIAS LOPES	949.261.661-00	AV MARECHAL RONDON-SN--74.563-355-VILA SAO LUIS-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/07/2056	10.921	9,9000%	IPCA	R\$ 542.646,00	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 167	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 380.866,36	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Coobrigado
SUELI MARTINS DE FREITAS ALVES	269.943.211-34	RUA SC 1-SN--74.665-570-GOIÂNIA 2-GOIÂNIA-GO					RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO			Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2027	481	9,9000%	IPCA	R\$ 533.894,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 168	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 227.718,40	2,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado
LUCAS OLIVEIRA DE ANDRADE	023.209.741-05	ROD GO 70-136--74.477-600-FAZ SAO DOMINGOS-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2056	10.860	9,9000%	IPCA	R\$ 537.058,89	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 169	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 380.668,86	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
DEBORA ALVES MOURA	014.798.161-16	RUA-4-SN--74.474-510-RESIDENCIAL JARDIM "COLORADO-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/05/2056	10.860	9,9000%	IPCA	R\$ 537.058,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 170	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 380.668,86	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
DEBORA ALVES MOURA	014.798.161-16	RUA 4-SN--74.474-510-RESIDENCIAL JARDIM COLORADO-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 537.094,80	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 171	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 375.349,00	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
PRISCILA DE SOUZA REZENDE	029.898.711-28	RUA DOS COMERCÍÁRIOS-199--74.020-120-SETOR CENTRAL-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 537.062,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro		Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910		ÚNICA e 172	Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não		R\$ 375.856,85	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JAQUELINE MARTINS DA ROCHA RODRIGUES	033.526.131-09	RUA 28 A-SN--74.075-500-SETOR AEROPORTO-GOIÂNIA-GO							RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO	Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/12/2028	847	9,9000%	IPCA	R\$ 675.034,91	70,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 173	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 280.885,62	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado
SANDRA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	897.866.701-59	RUA GV 17-SN--74.366-046-RESIDENCIAL GRANVILLE-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/06/2056	10.891	9,9000%	IPCA	R\$ 537.062,40	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 174	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 375.687,59	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
JAQUELINE MARTINS DA ROCHA RODRIGUES	033.526.131-09	RUA 28 A-SN--74.075-500-SETOR AEROPORTO-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	15/10/2030	1.516	9,9000%	IPCA	R\$ 580.218,64	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 175	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO		R-11- 118.835	Não	R\$ 402.669,62	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado	
ZAM PARTICIPACOES HOLDING LTDA	58.768.886/0001-06	Rua FL15A-SN--74.595-247-Parque das Flores-GOIÂNIA-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO						Não	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Leverage Companhia Securitizadora	48.415.978/0001-40	Cidade de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924	Não	21/08/2026	10/04/2046	7.172	9,9000%	IPCA	R\$ 554.980,01	70,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin. CEP: 04.578-910	ÚNICA e 176	Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	R-11- 118.835	Não	R\$ 389.576,55	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
MARCILIO ROBERTO DA SILVA BATISTA	888.929.301-25	AVENIDA DES RIVADAVIA LICINIO DE MIRANDA-SN--73.840-000-SETOR CENTRAL-CAMPOS BELOS-GO	RUA IZA COSTA-S/N-74655-270-Vila Romana-Goiânia-GO					Não		

Anexo XII.2 - Créditos Futuros

Unidades	Área
QD 03 LT 04	405,00
QD 10 LT 31	283,50
QD 08 LT 28	283,50
QD 08 LT 29	283,50
QD 06 LT 26	283,93
QD 13 LT 05	324,00
QD 08 LT 23	283,50
QD 08 LT 24	283,50
QD 10 LT 28	283,50
QD 10 LT 24	283,50
QD 10 LT 25	283,50
QD 11 LT 17	297,00
QD 06 LT 02	295,60
QD 06 LT 03	295,60
QD 06 LT 11	295,60
QD 02 LT 15	500,58
QD 02 LT 10	308,95
QD 02 LT 14	512,78
QD 04 LT 06	297,64
QD 04 LT 07	297,64
QD 04 LT 09	297,64
QD 04 LT 13	297,64
QD 04 LT 14	297,64
QD 04 LT 15	297,64
QD 04 LT 17	487,36
QD 04 LT 18	477,60
QD 04 LT 19	284,61
QD 04 LT 20	284,61
QD 04 LT 21	284,61
QD 04 LT 22	284,61
QD 04 LT 23	284,61
QD 04 LT 24	284,61
QD 04 LT 25	284,61
QD 04 LT 26	284,61
QD 04 LT 27	284,61
QD 04 LT 28	284,61
QD 04 LT 29	284,61
QD 04 LT 30	284,61
QD 04 LT 33	284,61
QD 06 LT 04	295,60

Unidades	Área
QD 06 LT 05	295,60
QD 06 LT 06	295,60
QD 06 LT 10	295,60
QD 06 LT 13	295,60
QD 06 LT 14	295,60
QD 06 LT 15	295,60
QD 06 LT 17	295,60
QD 06 LT 19	520,06
QD 06 LT 20	484,39
QD 06 LT 21	283,93
QD 06 LT 22	283,93
QD 06 LT 23	283,93
QD 06 LT 24	283,93
QD 06 LT 25	283,93
QD 06 LT 27	283,93
QD 06 LT 28	283,93
QD 06 LT 29	283,93
QD 06 LT 30	283,93
QD 06 LT 31	283,93
QD 06 LT 33	283,93
QD 06 LT 34	283,93
QD 08 LT 03	283,50
QD 08 LT 04	283,50
QD 08 LT 05	283,50
QD 08 LT 06	283,50
QD 08 LT 07	283,50
QD 08 LT 08	283,50
QD 08 LT 09	283,50
QD 08 LT 10	283,50
QD 08 LT 11	283,50
QD 08 LT 12	283,50
QD 08 LT 13	283,50
QD 08 LT 14	283,50
QD 08 LT 15	500,24
QD 08 LT 16	520,77
QD 09 LT 01	575,65
QD 10 LT 06	294,30
QD 10 LT 07	294,30
QD 10 LT 08	294,30
QD 10 LT 09	294,30
QD 10 LT 12	294,30
QD 10 LT 13	294,30

Unidades	Área
QD 10 LT 14	294,30
QD 10 LT 16	484,21
QD 10 LT 17	511,39
QD 11 LT 01	630,34
QD 11 LT 02	320,88
QD 11 LT 05	297,00
QD 11 LT 06	297,00
QD 11 LT 07	297,00
QD 11 LT 08	286,20
QD 11 LT 09	286,20
QD 11 LT 10	286,20
QD 11 LT 11	286,20
QD 11 LT 12	286,20
QD 11 LT 13	297,00
QD 11 LT 14	297,00
QD 11 LT 18	484,05
QD 11 LT 19	461,10
QD 12 LT 08	297,00
QD 12 LT 09	297,00
QD 12 LT 11	602,37
QD 12 LT 12	532,02
QD 12 LT 14	283,50
QD 12 LT 15	283,50
QD 12 LT 17	283,50
QD 12 LT 20	283,50
QD 12 LT 22	283,50
QD 12 LT 23	283,50
QD 12 LT 26	530,42
QD 13 LT 01	483,38
QD 13 LT 07	324,00
QD 13 LT 08	324,00
QD 03 LT 01	580,27
QD 03 LT 05	405,00
QD 03 LT 06	405,00
QD 03 LT 07	405,00
QD 03 LT 08	580,27
QD 05 LT 01	624,18
QD 05 LT 02	378,00
QD 05 LT 07	539,20
QD 07 LT 01	606,00
QD 07 LT 03	387,38
QD 07 LT 04	388,85

Unidades	Área
QD 07 LT 10	365,08
QD 07 LT 11	365,08
QD 07 LT 12	365,08
QD 07 LT 13	365,08
QD 07 LT 15	365,08
QD 07 LT 16	365,08
QD 14 LT 04	360,00
QD 14 LT 05	360,00
QD 14 LT 06	360,00
QD 14 LT 07	360,00
QD 14 LT 11	607,03
QD 14 LT 12	501,33
QD 14 LT 19	360,00
QD 14 LT 20	360,00
QD 14 LT 21	360,00
QD 15 LT 04	360,00
QD 15 LT 17	360,00
QD 15 LT 20	586,27



Anexo XIII

Identificação do Empreendimento Lastro

Empreendimento	Endereço	Matrículas e RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
Villagio Vêneto	Avenida Goiás Norte, Lote 2-3-41-42, Quadra 04, Residencial Humaitá, Goiânia/GO	118.835, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO	NÃO	NÃO	SIM